



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 65

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 23 de Janeiro de 2003

Presidente: *Deputado Fernando Menezes (Substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado Bento Barcelos)*

Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 15 minutos)

No **Período de Antes da Ordem do Dia**, após a leitura da correspondência, usaram da palavra, a diverso título, para proferir intervenções de interesse político relevante para a Região, os Srs. Deputados Manuel Avelar (*PS*), Clélio Meneses (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Manuel Campos (*PS*), Dionísio Sousa (*PS*), Luís Paulo Alves (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Paulo Gusmão (*PP*), Luís Medeiros (*PSD*), Artur Lima (*PP*), Manuel Herberto Rosa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), e ainda os Srs. Secretários Regionais da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*), Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*) e do Ambiente (*Helder Silva*).

No **Período da Ordem do Dia** foram debatidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

1ª - Proposta de Resolução que “recomenda ao Governo Regional que proceda à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria nº 22/97, de 27 de Março e promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização automática da referida comparticipação.

A apresentação da referida proposta coube ao Sr. Deputado Artur Lima (*PP*).

2ª - Continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional que “estabelece as normas de polícia administrativa para Região Autónoma dos Açores”.

Submetido à votação, o requerimento de baixa à Comissão, apresentado na sessão anterior, foi rejeitado por maioria.

Após uma intervenção feita pelo Sr. Deputado Paulo Valadão (*PCP*), procedeu-se à votação, na generalidade, tendo o sido o diploma aprovado por maioria.

Na votação da especialidade, usaram da palavra os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Barros (*PS*), bem como a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*).

Submetida à votação, a proposta em apreço foi aprovada na especialidade e em votação final global por maioria.

3ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional que “aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 268/98, de 28 de Agosto (regula a localização dos parques de sucata e o licenciamento da instalação e ampliação de depósitos de sucata).

A apresentação da proposta foi feita pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*), tendo usado posteriormente da palavra os Srs. Deputados Renato Leal (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*) e José Decq Mota (*PCP*).

Posta à votação, a proposta registou a unanimidade da Câmara na votação na generalidade e na especialidade.

4ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 14/89/A, de 10 de Agosto, que “estabelece benefícios para os dadores de sangue”.

Para proferir intervenções usaram da palavra os Srs. Deputados José Rego (PS), Bento Barcelos (PSD), Paulo Valadão (PCP) e a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso). Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional que “altera o Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março (observação de cetáceos).

Após a apresentação do diploma pelo Sr. Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva), intervieram os Srs. Deputados Duarte Freitas (PSD), Lizuarte Machado (PSD), José Decq Mota (PCP) e Vasco Cordeiro (PS).

A proposta foi aprovada por unanimidade, tanto na generalidade como na especialidade.

6ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 29/2002, “Desafecção do regime florestal de uma parcela de terreno baldio no núcleo florestal da Serra de Santa Bárbara, Cantão das Doze Ribeiras, no perímetro florestal da Ilha Terceira”.

Após as intervenções dos Srs. Deputados Bento Barcelos (PSD), Francisco Oliveira (PS) e do Sr. Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva) para proceder à apresentação do diploma, a proposta foi aprovada por unanimidade.

7ª - Proposta de Decreto Legislativo Regional que “aplica à Região a Lei nº 119/99, de 2 de Agosto (Regime Geral das Contra-ordenações Laborais)”.

A proposta em apreço foi aprovada por unanimidade, não sem antes ter usado da palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila (PS) e o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses), para apresentar o diploma.

8ª - Proposta de Resolução – “as maiores eficácia e descentralização que resultarão dos projectos de obras ou investimentos sujeitos por lei a consulta pública a serem patentes nas ilhas onde forem efectivamente realizadas”, apresentada pelo PCP.

Usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Manuel Campos (PS), Paulo Gusmão (PP), Vasco Cordeiro (PS), Dionísio Sousa (PS), Costa Pereira (PSD), bem como a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso) e o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues).

Submetida à votação, a Proposta de Resolução foi rejeitada.

9ª - Proposta de Resolução – “Resolve encarregar a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da ALRA, de apresentação de um relatório com os impactos da aplicação do D.L.R. nº 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como das medidas implementadas com programas criados para responder aos problemas da doença do Machado-Joseph”, apresentada pelo Partido Popular.

No debate desta proposta usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Gusmão (PP), Paulo Valadão (PCP), Nélia Amaral (PS), Bento Barcelos (PSD) e Francisco Sousa (PS).

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

10ª - Proposta de Resolução sobre – “Serviço Público de Audiovisual nos Açores”, apresentada pelo PSD.

Intervieram no debate desta proposta os Srs. Deputados Joaquim Machado (PSD), Vasco Cordeiro (PS), José Decq Mota (PCP), Paulo Gusmão (PP), José Manuel Bolieiro (PSD), bem como a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso).

Posta à votação, a Proposta de Resolução foi rejeitada.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP) e Paulo Gusmão (PP).

11ª - Petição – “Projecto de remodelação e ampliação do Bar da Caloura”.

Após a leitura do relatório, feita pelo Sr. Deputado José Nascimento Ávila (PS), usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Natividade Luz (PS), Paulo Gusmão (PP) e José Manuel Bolieiro (PSD).

12ª - Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre – “Conselho Económico e Social da Região Autónoma dos Açores”, apresentado pelo PSD e Projecto de

Decreto Legislativo Regional sobre “Conselho Regional de Concertação Estratégica”, apresentado pelo PS.

No debate destes diplomas usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Manuel Arruda (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Paulo Gusmão (*PP*), Lizuarte Machado (*PS*) e Joaquim Machado (*PSD*).

Submetidos à votação, na generalidade, os dois Projectos foram aprovados por unanimidade.

A votação na especialidade incidiu sobre o Projecto apresentado pelo Partido Socialista, o qual foi aprovado por maioria, com excepção do artigo 4º., proposta de eliminação da alínea c) do artigo 5º., proposta de alteração ao artigo 20º. e artigo 21º., que foram aprovados por unanimidade.

13ª - Eleição do representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho de Opinião da RDP, Sr. Dr. José Manuel Monteiro Lourenço, o qual foi eleito por voto secreto com 30 votos a favor, 8 votos contra e 7 abstenções.

14ª - Autorização da Assembleia Legislativa Regional para a prestação de depoimentos em tribunal dos Srs. Deputados José Humberto Chaves (*PS*), Lizuarte Machado (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*).

Após votação secreta foram autorizados a prestar depoimentos os Srs. Deputados Lizuarte Machado (*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*).

15ª - Foi aprovada por unanimidade, sem debate, a Proposta de Resolução – “Prorrogação do prazo para apresentação do relatório da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Resolução nº 23/2001/A”.

(Os trabalhos terminaram à 01 horas e 30 minutos).

Presidente: Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, bom dia.

Vamos dar início aos nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

(Eram 10 horas e 15 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**

Hernâni Hélio **Jorge**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José de Sousa **Rego**

Lizuarte Manuel **Machado**

Luís Paulo de Serpa **Alves**

Manuel Avelar da Cunha Santos

Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria da **Natividade** da **Luz**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Óscar Manuel Valentim da **Rocha**

Osório Meneses da **Silva**

Paulo Manuel Ávila **Messias**

Renato Luís Pereira **Leal**

Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

António **Bento** Fraga **Barcelos**

Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**

Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**

João Manuel Bettencourt **Cunha**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**

José Francisco Salvador **Fernandes**

José **Joaquim** Ferreira **Machado**

José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias

José Manuel Avelar **Nunes**

Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**

Mark Silveira **Marques**

Raúl Aguiar **Rego**

Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Artur Manuel Leal **Lima**

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo **Decq Mota**

Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 42 Srs. Deputados.

Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Tem a palavra os Srs. Secretários da Mesa para procederem à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, ofício solicitando a prorrogação do prazo de 120 dias para a elaboração do relatório referente à situação existente na Região relativamente às toxicodependências.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Sr. Deputado Mark Marques, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor:

“Considerando que o sector do leite é o maior pilar económico da Ilha de São Jorge.

Considerando que em 11 de Julho de 2000, a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas assinou com as Cooperativas Agrícolas de Lacticínios da Ilha de São Jorge, um plano de actuações e de investimento para o reforço da competitividade da economia leiteira desta Ilha.

Considerando que já decorreram cerca de dois anos e meio, sem que o Governo Regional tenha assumido o seu compromisso, no que se refere a assunção como avalista de uma linha de crédito no valor de 5.000.000 de euros. (conforme § 2 do referido protocolo).

Considerando que o Governo Regional já fez saber que espera notícias de Bruxelas, para avançar com a oficialização do referido aval.

Considerando que este assunto tem estado na ordem do dia e com grande pertinência para o sector Cooperativo da Ilha de São Jorge.

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, requeiro a V. Ex.^a que seja solicitada informação ao Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, sobre o seguinte:

Cópia do dossier com toda a correspondência trocada entre o Governo Regional e as instâncias europeias, que versam sobre esta matéria.

Horta, 23 de Janeiro de 2003.

O Deputado Regional, Mark Marques”.

Secretário (António Loura): Do Deputado Aires António Fagundes Reis, do Grupo Parlamentar do PSD, requerimento do seguinte teor:

“Os Jorgenses tiveram, muito recentemente, a confirmação de que o Porto da Calheta ficará concluído antes do próximo Verão.

Responsáveis pela obra, em nome da Junta Autónoma do Porto da Horta, declararam, em órgãos de comunicação social regionais, que o pequeno atraso verificado não afectou a sua entrada em funcionamento.

Verificando-se que os operadores turísticos, proprietários das embarcações que asseguram o tráfego de passageiros inter-ilhas, estão, durante o corrente mês, a

elaborar os horários e percursos das viagens do próximo Verão, é importante perceber em que medida esta estrutura, agora com outras condições de operacionalidade, vai integrar os respectivos itinerários.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicito a V. Ex^a se digne obter respostas do Governo Regional às seguintes questões:

- O Porto da Calheta está ou não incluído nos Itinerários dos Barcos de Passageiros que vão operar nos Açores, durante o próximo Verão?

- Se sim, quais as embarcações que vão operar naquele porto, com que frequência o vão fazer, e quais as respectivas escalas?

- Se não, porquê?

Horta, 21 de Janeiro de 2003

O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis”.

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 176/VII, apresentado pelo Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros, do Grupo Parlamentar do PSD:

“Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. o seguinte:

1. O somatório das quantidades de referência dos produtos cujas explorações estão localizadas na Região Autónoma dos Açores, e, em cada uma das campanhas para as

Campanha	Quant. de Ref.(ton)
1998/1999	405 317
1999/2000	427 817
2000/2001	448 817
2001/2002	450 886

quais é solicitada informação, é o seguinte:

2. Os volumes transferidos da reserva nacional, em cada uma das campanhas para as quais é solicitada informação, são os seguintes:

Campanha	Quant. de Ref.(ton)
1998/1999	—
1999/2000	22 500
2000/2001	28 235 9
2001/2002	4 554

Refira-se, ainda, que também na campanha de 1997/98 houve uma transferência de 11.000 toneladas, pelo que o total das quantidades globais transferido para a Região atingiu cerca de 66. 500 toneladas.

3. Quanto ao volume de entregas e de vendas directas, para as campanhas em análise, podemos informar o seguinte;

Campanha	Quant. de Ref.(ton)
1998/1999	449 785
1999/2000	505 115
2000/2001	507 765
2001/2002	501 866

4. Relativamente às restantes questões colocadas no requerimento em apreço, lembramos que Portugal informou a Comissão Europeia sobre a interpretação que tinha sobre a aplicação do artigo 23º. do Regulamento (CE) nº. 1453/2001, do Conselho, de 28 de Junho de 2001, não tendo até à data essa interpretação sido contestada. Os pressupostos que presidiram à sua aplicação foram os seguintes: produtores com exploração sedeadada na Região; produtores que detivessem quantidade de referência (QR) a 31/03/2000; produtores que estejam em ultrapassagem na campanha de cálculo - QR detida, pelo produtor, a 31 de Março inferior às entregas corrigidas pelo produtor, e redistribuição das quantidades não utilizadas.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*”

Secretário (*António Loura*): Da Secretária Regional Adjunta da Presidência, resposta ao requerimento nº 263/VII, apresentado pelo Sr. Deputado José Decq Mota, do Grupo Parlamentar do PCP:

“Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Quanto à frota atuneira:

a) Capturas (em toneladas)

	1999	2000	2001	2002
Açores	3.523.3	2.067.6	1.479.4	2.014.5
Madeira	158.3	163.4	670.5	1,246.7
Total	3,681.7	2,230.9	2,149,8	3.261.2

b) Atuneiros registados em operação

1999	2000	2001	2002
29	30	30	25

b) Atuneiros registados em operação

c) Atuneiros abatidos

1999	2000	2001	2002
0	0	0	1*

* Transferido para a Madeira

d) Atuneiros não abatidos, sem operação em 2002

Cinco, dos quais:

- dois (H-164-C "Pérola de Santa Cruz", H-170-C "Capitão Ramos") têm o processo de abater por demolição em andamento;

- um (PD-520-C " Açores") está avariado;

- dois (H-167-C "João Folque" e H-162-C "Patrão Pedro") têm o processo de constituição de sociedades mistas em andamento.

e) Requerimentos para abate pendentes

Dos quatro processos referidos no parágrafo anterior, apenas a embarcação H-164-C "Pérola de Santa Cruz", tem o processo de abate pendente, aguardando disponibilidade financeira.

Realça-se, também, que a embarcação H-147-C "Pérola do Calhau" tem um processo de abate por demolição em andamento.

f) N°. de tripulantes matriculados na frota atuneira

1999	2000	2001	2002
316	396	304	327

2. Quanto à indústria de conservas:

1. Quantidades de atum importado (em toneladas)

	1999	2000	2001	2002
COFACO – SMg	3,621.1	2,871.8	5,581.8	5,370.8
COFACO – Pic	4,562.4	5,126.0	5,671.7	3,569.3
Corretora	856.0	608.0	546.7	731.9
Pesca Atum	947.9	1,174.9	1,863.0	1,650.9
Stª. Catarina	25.00	144.0	173.7	471.8
Total	10,012.4	9,924.7	13,837.0	11,794.7

2. Quantidade capturado pela nossa frota que entrou na indústria (em toneladas)

c) Os apoios concedidos, até ao momento, às empresas conserveiras, foram os seguintes:

- Portaria SRAP/2002/141, de 27 de Agosto – concede um apoio à empresa Santa Catarina no valor de 33.375,15€

- Portaria SRAP/2002/160, de 1 de Outubro - concede um apoio à empresa PESCATUM no valor de 33.375,00€.

- Portaria SRAP/2002/161, de 1 de Outubro - concede um apoio à empresa Sociedade Corretora, Lda. no valor de 33.375,00€

- Portaria SRAP/2002/162, de 1 de Outubro - concede um apoio à empresa COFACO Açores no valor de 92.794,00€

O protocolo prevê o apoio na aquisição de atum a países terceiros. Como se trata de um apoio estatal (da Região a privados), em 9 de Julho de 2002, foi enviado para notificação, à Comissão Europeia.

Quando se obtiver parecer favorável da Comissão Europeia, será submetida à Assembleia Legislativa Regional uma proposta de Decreto Legislativo Regional, definindo a constituição e as regras de funcionamento do respectivo Fundo.

Como contrapartida as conserveiras obrigam-se a manter a laboração com o mesmo número de trabalhadores que existiam aquando da assinatura do protocolo.

	1999	2000	2001	2002
COFACO – SMg + Pic	1,384,1	583,7	562,2	1,046,2
COFACO – Pic	533,0	192,8	236,8	300,5
Pesca Atum	426,4	162,4	211,2	242,0
Stª. Catarina	17,9	67,6	40,1	116,8
Total	2,361,9	1,006,5	1,050,3	1,705,5

3. Quanto à situação do atum no Atlântico:

Em anexo, junto quadros com as capturas de atum no Atlântico, fornecidos pelo Dr. João Gil Pereira, presidente do Comité Científico do ICCAT.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoal.

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa”.

** Os quadros anexados ao documento, encontram-se arquivados no respectivo processo.*

Secretário (Raúl Rego): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 183/VII, apresentado pelos Srs. Deputados Bento Barcelos, Clélio Meneses e Raúl Rego, do Grupo Parlamentar do PSD:

“Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1- A SREC procede em cada ano escolar ao redimensionamento da rede escolar em função da evolução do número de alunos, da disponibilidade de edifícios e outros equipamentos escolares e da existência de redes de transporte adequadas. O redimensionamento é orientado pelos seguintes princípios:

a) Por norma em cada freguesia deve funcionar apenas uma escola que ofereça conjuntamente a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico;

b) O funcionamento de mais do que uma escola por freguesia apenas deverá ser mantido quando o número de alunos o justificar, isto é, quando seja possível constituir pelo menos duas turmas padrão em cada uma das escolas, ou quando existam condições de infra-estruturas ou de transporte que impeçam a junção das escolas;

3. Quando numa freguesia exista mais de uma escola, o encerramento é obrigatório quando a frequência for inferior a 10 alunos, nos termos da alínea e), do nº. 4 do artigo 4.º. do regulamento anexo ao Despacho Normativo nº. 24/2001, de 26 de

Abril. Contudo, nada impede o encerramento de escolas com mais de 10 alunos quando tal se mostre adequado e contribua para a racionalização das estruturas do sistema educativo.

5. Na execução dos princípios atrás apontados, no corrente ano lectivo foram identificadas 28 escolas que deveriam ser objecto de análise no sentido de aferir da necessidade e conveniência da sua manutenção em funcionamento no próximo ano lectivo.

6. Entre as escolas e freguesias identificadas para análise estão incluídas a EB1/JI de Outeiros, na freguesia de Aqualva; e as EB/JI de Vila Nova, EB/JI de Ribeira da Areia e EB/JI Ribeira da Aqualva, todas na freguesia de Vila Nova, concelho de Praia da Vitória.

7. As razões aduzidas, em relação à EB/JI dos Outeiros, freguesia da Aqualva, são as seguintes:

1. EB1/JI de Outeiros funciona num edifício do Plano dos Centenários, de 2 salas, em razoável estado de conservação;

2. No corrente ano lectivo funciona naquele edifício uma sala da educação pré-escolar com 10 alunos e uma turma do 1º. Ciclo com 16 alunos;

3. Na mesma freguesia, a 1400 m de distância, funciona a EB1/JI de Aqualva, dotada de 8 salas de aula, duas das quais devolutas;

4. A 400 m de distância funciona a EB/JI de Ribeira da Aqualva, Vila Nova, com 12 alunos;

5. Na EB/JI de Aqualva funcionam duas salas de educação pré-escolar (com 20 e 22 crianças cada) e 4 salas do 1º. Ciclo do ensino básico (com 23, 21, 22 e 16 alunos respectivamente);

6. A junção de todas as infra-estruturas escolares num único polo permite flexibilizar a monodocência assistida, nomeadamente na educação especial e língua estrangeira e na educação física, e permite a partilha do refeitório e dos espaços específicos, com relevo para os espaços de educação física;

7. No lançamento do corrente ano lectivo foi criada a EB/JI de Aqualva englobando todos os edifícios escolares existentes na freguesia.

8. A escola funcionará como uma EB1/JI, englobando todos os edifícios escolares activos existentes na freguesia da Agualva, até à sua plena integração.

9. No concernente às Escolas da freguesia de Vila Nova, as razões são as seguintes:

a) A EB/JI de Vila Nova funciona num edifício em óptimo estado de conservação, oferecendo condições para acolher todos os alunos da freguesia de Vila Nova e, condições ideais de funcionamento;

b) No corrente ano lectivo funcionam naquele edifício duas salas da educação pré-escolar (com 13 e 16 crianças, respectivamente) e duas turmas do 1º. Ciclo (com 20 e 18 alunos, respectivamente);

c) Na mesma freguesia, a 2400m de distância, funciona a EB1/JI de Ribeira da Agualva, num edifício do Plano dos Centenários em razoável estado de conservação. Nele funciona uma turma do 1º. Ciclo (com 14 alunos). A educação pré-escolar foi no corrente ano lectivo agregada à EB/JI de Outeiros, Agualva, situada a 600m de distância;

d) Também na mesma freguesia, a 1200m de distância da EB/JI de Vila Nova, funciona a EB/JI da Ribeira da Areia, num edifício do Plano dos Centenários, em razoável estado de conservação, com uma sala da educação pré-escolar (com 10 crianças) e uma turma do 1º. ciclo (com 18 alunos);

e) A junção de todas as infra-estruturas escolares num único polo permite flexibilizar a monodocência assistida, nomeadamente na educação especial e língua estrangeira e na educação física, e permite a partilha do refeitório e dos espaços específicos, com relevo para os espaços de educação física;

f) No lançamento do corrente ano lectivo foi criada a EB/JI de Vila Nova englobando todos os edifícios escolares existentes na freguesia;

7 - A escola funcionará como uma EB1/JI, englobando todos os edifícios escolares activos existentes na freguesia da Vila Nova, até à sua plena integração.

8- Os transportes serão assegurados pela Empresa de Viação Terceirense em autocarro adequado para o efeito, sendo o seu custo suportado pelo FRASE, o mesmo se aplicando às refeições dos alunos deslocados.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.*”

Secretário (*António Loura*): Do Secretário Regional Adjunto da Presidência, resposta ao requerimento nº 231/VII, apresentado pelo Srs. Deputados Bento Barcelos e Raul, do Grupo Parlamentar do PSD:

“Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1 - Repondo a verdade histórica da constituição do Clube de Golfe da Ilha Terceira, designado também por CGIT, e com fundamentação na documentação existente, o mesmo surgiu do pedido endereçado à Comissão da Zona de Turismo da Ilha Terceira por grupos desportivos dos Amigos da Terceira e dos Comandos da base Aérea nº. 4 e das Forças Americanas estacionadas na Ilha Terceira.

2 - A Comissão de Turismo da Ilha Terceira, em reunião extraordinária de 28 de Maio de 1954, decidiu apresentar essa pretensão à então Junta Geral do distrito Autónomo de Angra do Heroísmo com o parecer favorável daquele organismo de turismo.

3- Em sessão extraordinária de 15 de Junho de 1954 a Junta Geral decidiu, nomeadamente:

a) "Considerar o campo baldio chamado da Queimada (Fajãs) como lugar apropriado e indicado pelos desportistas para nele se instalarem os dispositivos precisos à efectuação do exercício desportivo do Golf, conservando no entanto a mesma situação jurídica de baldio".

b) "A Junta Geral exercerá a acção fiscalizante e de polícia que for necessário à execução dos dois objectivos – utilização do terreno como campo de golf e como logradouro público de apresentação de gado bovino".

c) Dar início aos benefícios necessários ao aludido baldio para nele se poder efectuar a prática do jogo de golf, beneficiamentos esses que serão orientados pela Comissão dirigente adiante nomeada, à qual serão concedidos os meios necessários à sua execução".

4. "Pedir a colaboração dos desportistas da Base Aérea nº.4 e das Forças Americanas das Lajes, para ser organizada a Comissão dirigente acima indicada, a qual será constituída por um delegado da Comissão de Turismo distrital que será o Presidente, um delegado da base Aérea nº. 4 que será o secretário e um delegado das Forças Americanas que será o tesoureiro".

4 - A deliberação da Junta Geral foi comunicada ao Comandante da base Aérea nº. 4 em ofício de 19 de Junho de 1954, no qual era autorizado o início da construção do campo e solicitando conversações para a elaboração de um "regulamento ou modus vivendi".

5 - De facto, a 29 de Dezembro de 1954foi assinado um "Acordo e Regulamento para o estabelecimento de um Campo de Golf da Ilha Terceira" entre o Presidente da Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, o Comandante do Azores Air Transport e o Comandante da Base Aérea nº. 4.

6 - Em Janeiro de 1965 foi assinado novo "Acordo" entre o então Presidente da Junta Geral, o Comandante da Zona Aérea dos Açores e o Comandante das USFORAZ.

7 - Finalmente, em 22 de Julho de 1993, e depois de outros regulamentos acordados, voltou a ser assinado um "Acordo sobre o Clube de Golfe da Ilha Terceira" entre o Secretário Regional da Educação e Cultura, o Comandante Aéreo dos Açores e o Comandante das Feusaçores, o qual se encontra em vigor.

8 - Daqui se verifica que, pese embora um acto deliberativo da então Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo, nunca houve um acto formal que dotasse de personalidade jurídica o Clube de Golfe da Ilha Terceira. Segundo o Código Civil vigente em 1954 só mediante um decreto do Governador Civil é que uma associação adquiria personalidade jurídica, o que não aconteceu, infelizmente, com o Clube de Golfe.

9 - Tanto assim é que, em 13 de Setembro de 1994, um dos Senhores Deputados subscritores do presente Requerimento, o Dr. Raúl Rego, ao tempo exercendo as funções de Director Regional de Organização e Administração Pública, deu um despacho de concordância à informação que inviabilizava a declaração de utilidade pública pretendida pelo CGIT pelo único facto de o "Clube de Golfe da Ilha Terceira não ser uma Associação legalmente constituída, mas uma associação meramente de

facto". Portanto, sabe muito bem o senhor Deputado que o CGIT nunca foi dotado de personalidade jurídica.

10 - Contrariamente ao que escrevem os Senhores Deputados do PSD, os terrenos onde foi construído o Campo de Golfe não eram, nem continuaram a ser, propriedade da Junta Geral, pois tratavam-se de terrenos baldios.

O diploma que criou o Plano de povoamento florestal do distrito de Angra do Heroísmo, no ano de 1961, deixa bem claro que os terrenos onde funciona o campo de golfe são baldios cedidos a título precário e na simples posse do "Club de Golf da Ilha Terceira".

Portanto, os referidos terrenos não são "hoje domínio público da Região Autónoma dos Açores", mas sim terrenos baldios afectos à prática do golfe e na posse do respectivo Clube.

11 - O que o Governo Regional pretende não é "promover alterações substanciais à natureza jurídica" do CGIT, mas sim dotar o Clube daquilo que ele nunca teve, ou seja, conseguir a respectiva personalidade jurídica fundamental para que esta instituição possa agir juridicamente em qualquer negócio legal.

Como pode o Governo "promover alterações de natureza jurídica" se o CGIT, ao longo dos seus 48 anos de existência, nunca teve personalidade jurídica como muito bem sabem os Senhores Deputados subscritores?

12 - Aliás, é de estranhar que um dos signatários do presente Requerimento, o Sr. Deputado Bento Barcelos, que enquanto Secretário Regional da Educação e Cultura foi membro do Comité Executivo do CGIT, não saiba desta situação anómala do CGIT e nunca se tivesse preocupado em dotar esta instituição de personalidade jurídica durante a vigência do seu mandato. E que o outro signatário, o Sr. Deputado Raúl Rego, como já ficou dito, como Director Regional de Organização e Administração Pública, se tenha esquecido que deu parecer negativo à pretensão do Clube de ser declarado de utilidade pública, precisamente, porque era uma associação de facto e não de direito.

13 - Precisamente, porque o Governo tem a percepção muito nítida da situação jurídica irregular do CGIT é que pretende transformar a situação que se vem arrastando, desde há muito, e que nunca foi resolvida pelos Governos do PSD.

14 - Governos esses que nunca apoiaram o CGIT, tanto a nível de infra-estruturas como a nível de apoios nas competições desportivas, pois descansaram à sombra de proventos derivados da prática ilegal de jogos de fortuna e azar.

15 - Há mais de 6 meses que foi solicitada, por parte de S. Ex^a. o Secretário Regional da Educação e Cultura, ao Comandante da ZAA (e, por seu intermédio ao Comando das Feusaçores) uma reunião do Comité Executivo do CGIT, sem que as outras duas partes (Comandante da ZAA e Comandante das Feusaçores) tenham encontrado uma data disponível para essa reunião. Perante essa indisponibilidade, de facto, o Governo Regional continua sem "concordância ou discordância" das outras duas partes sobre a reestruturação jurídica, absolutamente indispensável e inadiável, que é necessário proceder para o normal funcionamento do CGIT.

16 - O "Acordo de Cooperação e Defesa entre Portugal e os Estados Unidos da América" (e não "Acordo Luso-Americano para o estacionamento de Forças Armadas dos EUA nos Açores como erradamente referem os Senhores Deputados do PSD) negociado e assinado pelo então Ministro dos Negócios Estrangeiros Dr. Durão Barroso, não faz qualquer referência ao CGIT e nem se preocupou em integrá-lo no âmbito do mesmo.

17 - Só o VII e o VIII Governos Regionais apoiaram as actividades desportivas do CGIT, como ainda este ano aconteceu em relação ao PRO-AM, o que nunca tinha acontecido, como já se disse, durante a vigência do I ao VI Governos Regionais da responsabilidade do PSD.

18 - O que o actual Governo Regional está empenhado é em dotar o CGIT de personalidade jurídica, de valorizar a participação dos verdadeiros interessados na vida do Clube que são os seus "sócios" (que o são só de facto e não de direito) e jogadores, e implementar uma gestão moderna e eficaz que permita um normal funcionamento daquela instituição.

19 - É importante ter em conta que só a personalidade jurídica é que dá ao CGIT capacidade jurídica para uma série de projectos fundamentais para sua funcionalidade: a declaração de utilidade pública; poder candidatar-se aos programas de âmbito europeu para a sua modernização tecnológica; poder proceder a uma urgente formação profissional dos seus funcionários, enfim, candidatar-se a todos os

apoios na área desportiva bem como a outros projectos ou parcerias considerados convenientes.

20 - Mas ainda mais importante é dotar o CGIT do meios jurídicos necessários para esta instituição possa vir a fluir das receitas legalmente estipuladas como obrigação específica das concessionárias do jogo na Ilha Terceira, tal como prevê o Decreto Legislativo Regional nº. 30/99/A, de 25 de Agosto.

Com a mais elevada consideração e estima também pessoais.

O Secretário Regional Adjunto da Presidência, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.”

Secretário (Raúl Rego): Do Grupo Parlamentar do CDS/PP, envio da Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional que proceda à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria nº 22/97, de 27 de Março e promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização automática da referida comparticipação.

Secretário (António Loura): Da Comissão Permanente de Assuntos Sociais relatório e parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “aprova a nova Orgânica da Comissão Nacional da UNESCO”

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Até aos anos cinquenta e ainda no início da década de sessenta, eram poucos os jovens que, na ilha Graciosa, prosseguiam estudos. O acesso a qualquer outro grau de ensino era para muitos uma miragem, uma utopia.

Isto porque, a escolaridade oficial na ilha ficava-se pela 4ª classe e a matrícula e frequência no então Ensino Liceal ou Escola Técnica implicava a saída da ilha e a permanência numa das cidades capitais de distrito – Angra, Horta ou Ponta Delgada

– o que acarretava só por si um dispêndio brutal não acessível aos fracos recursos económicos da maioria da população. Aliado a este factor registava-se também um baixo nível cultural que condicionava a não existência de ambições e uma atitude passiva de aceitação das fatalidades como se de algo, previamente determinado pelo destino, se tratasse.

Somente os jovens pertencentes a famílias com algum poder económico e em simultâneo com um nível de interesses um pouco mais alargado, deixavam a ilha e partiam em busca de um diploma que lhes traria o estatuto privilegiado de portadores de conhecimentos que os tornassem capazes de desempenhos não acessíveis aos outros jovens que ficavam com os seus horizontes limitados.

Na década de sessenta começou a registar-se alguma procura de meios que permitissem a continuação de estudos, uma vez terminado o ciclo de escolaridade obrigatória, que era então a 4ª classe.

Nessa época, algumas famílias, agora não apenas as que tinham poder económico, mas também outras com fracos recursos, começaram a solicitar aos professores da então Escola Primária e aos Padres, que se propusessem “dar explicações” aos seus educandos, de modo a que estes tivessem a oportunidade de prosseguir estudos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O desafio foi a pouco e pouco aceite, sobretudo nas freguesias de Santa Cruz e Praia, hoje, São Mateus. Primeiramente os alunos eram preparados para o exame de admissão ao Liceu, exame esse que obedecia a critérios muito rigorosos no respeitante à produção escrita, especialmente à ortografia, pelo que a preparação tinha de ser muito sólida.

Vencida essa etapa, os estudos continuavam. Os alunos eram matriculados na modalidade de *aluno externo*, sendo novamente submetidos a exame no fim de cada ciclo – 2º e 5º Anos.

Durante o período atrás referido, os alunos ficavam na ilha até à proximidade do exame e então deslocavam-se outra vez às capitais de distrito, especialmente Angra e Horta, para prestarem provas de exame, escritas e orais. Se conseguiam boa classificação nas primeiras, dispensavam as orais, caso contrário eram submetidos aos dois tipos de avaliação.

A partir do último ano mencionado – 5º Ano – quem queria e podia prosseguir estudos, matriculava-se como *aluno interno* fixando residência numa das antigas capitais de distrito.

O grande anseio da população era a criação de uma escola onde os alunos continuassem os seus estudos sem grandes encargos económicos e com maior estabilidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

E essa escola apareceu em finais de 1971, então denominada Escola Preparatória Coronel Veríssimo de Sousa. A sua criação deve-se, sem dúvida, às diligências do então Presidente da Câmara, Professor Valquírio Louro, que tudo fez para que essa realização se concretizasse, sendo nomeada para primeira Directora a Dr^a Maria Fernanda de Campos Gregório.

Possuía ainda duas jovens contratadas como funcionárias administrativa e um casal para desempenhar as funções de “Contínuos” hoje Auxiliar de Acção Educativa.

O edifício onde funcionava a Escola Preparatória Coronel Veríssimo de Sousa era uma antiga casa de habitação, que já servira para o Ensino Primário, na qual foram feitas algumas obras de adaptação para criar um mínimo de condições de funcionamento.

Nos primeiros anos funcionou com professores primários, em regime de acumulação, portadores apenas de habilitação suficiente, somente a Directora era portadora de formação académica superior. Com o decorrer do tempo, a situação alterou-se e na década de setenta já eram recrutados professores a tempo inteiro e alguns já com habilitação própria.

Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os alunos, tal como os professores, correspondiam bem a este entusiasmo inicial, cientes do benefício que era para a nossa terra a existência duma Escola de outro grau de ensino.

Em 1975/76 é criada na ilha Graciosa uma Secção Liceal dependente do então Liceu Nacional de Angra do Heroísmo, na qual se leccionava até ao 9º. Ano de Escolaridade. Dois anos depois faz-se a integração com a Escola Preparatória, com um único Conselho Directivo, mas a funcionar em dois edifícios, o que provocava

alguns inconvenientes como é fácil de entender, sentido-se a necessidade da Construção duma escola nova.

No Ano Lectivo de 1984/85 é inaugurado o novo edifício, o qual vem beneficiar toda a Comunidade escolar, mas alguns anos depois começa a sentir-se necessidade de algumas melhorias e aquelas agravam-se a partir de 1995/96 quando se inicia a experiência do Ensino secundário diurno.

O Conselho Executivo inicia diligências junto da Direcção Regional de Educação e das forças políticas locais no sentido de envidarem esforços com o intuito de se avançar para a ampliação, com adaptação ao Ensino Secundário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O tempo foi passando e só em 1997 o Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista assume que a obra é para avançar, dando-se início aos estudos de adaptação e todos os trabalhos daí decorrentes.

Hoje, encontram-se em execução as obras de adaptação ao ensino secundário e grande reparação da Escola Básica 2,3 de Santa Cruz da Graciosa, cujo preço base foi de 700 mil contos e com um prazo de execução de dois anos.

Trata-se de uma obra de grande dimensão, em boa hora assumida pelo Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista, em que a Ilha Graciosa ficará decerto com uma das melhores escolas da nossa Região.

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O mundo ocidental contemporâneo tem evoluído assente em dois pilares fundamentais que, de forma sucessiva, algumas vezes conflituante e outras complementar, têm marcado o ritmo e o tom da História que se vai fazendo.

Os Estados Unidos da América, sobretudo a partir do pós-guerra, e a Europa, fundamentalmente com as conquistas da União, têm assinalado o seu espaço no mundo, como sempre em todos os períodos da História algumas sociedades e civilizações o alcançaram.

Os Açores, apesar do seu isolamento e da sua localização, ou, por vezes, por isso mesmo, vêem a sua dimensão e dependência afectados pelas conjunturas internacionais.

É, também, por isso, que o desenvolvimento dos Açores, promovido pela sua autonomia viu a sua concretização depender em grande medida, primeiro do especial relacionamento com os Estados Unidos da América, na sequência do Acordo de Cooperação e Defesa celebrado pela utilização da Base das Lajes, e das respectivas transferências financeiras para a Região, depois pela integração europeia de Portugal e dos correspondentes fluxos financeiros que chegaram às entidades públicas e empresas dos Açores e aos açorianos em geral.

A realidade europeia se é facilmente apreendida no centro do continente pela força da Geografia e pela influência da História, não é tão sentida nas margens da União, e em especial em regiões que mereceram outras influências civilizacionais como é o caso dos Açores.

Porém, a autonomia regional com os pilares da sua origem e com a permanente e activa actualização das novas exigências deve conformar-se com a nova ideia de Europa.

A essencialidade da Europa para os Açores de hoje é tão inegável quanto desconhecida pelos açorianos, sendo certo que cada passo da vida de cada açoriano está hoje directamente condicionado pela realidade que é a Europa integrada deste início de milénio.

É, por isso, decisivo que haja uma consciencialização alargada desta inevitabilidade e que as entidades regionais assumam positiva e activamente este desafio.

Nestes pressupostos, é com preocupação que assistimos a declarações do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores a respeito da relação da Região com a Europa.

Tais declarações foram ao ponto de considerar decisões da União Europeia como “obstáculos” impostos ao desenvolvimento dos Açores, como “dificuldades” e “problemas”.

Concretizava tais perspectivas com a referência às limitações à produção de leite impostas pela quota comunitária, a produção tradicional do açúcar ou alguns aspectos da Política Comum de Pescas.

Poderá ser popular, poderá dar mais votos, é seguramente mais fácil estar apenas ao lado das preocupações dos lavradores, dos nossos empresários e pescadores.

Não é, seguramente, apenas essa a postura mais responsável perante as responsabilidades da gestão regional.

Mais amigo do que aquele que vai apenas ao funeral e chora ao lado do finado, é aqueloutro que faz tudo para que este não pereça.

Com efeito, tais situações não resultam pura e simplesmente de qualquer acção malévola das instâncias europeias contra o desenvolvimento dos Açores.

Surgem sim na sequência da deficiente gestão de prioridades negociais do anterior Governo da República e do actual Governo Regional ao nível da produção do leite, ao nível do POSEIMA e das Pescas.

Surgem pela má estratégia de defesa dos interesses específicos dos lavradores, dos pescadores e dos produtores locais.

No que respeita à problemática dos limites na produção de leite, os interesses dos agricultores açorianos deveriam ter sido acautelados em 1999 aquando do início da negociação da agenda 2000, sendo que nessa altura se evidenciavam sinais claros da expansão da produção leiteira açoriana e da evolução das entregas de leite.

Acresce que nunca o Governo da República de então formalizou em Bruxelas uma proposta de Portugal para o aumento da quota leiteira.

Quanto à questão da proibição da expedição de açúcar para o continente, os problemas não surgem por imposição unilateral de qualquer organismo europeu, mas na sequência de um regulamento negociado em 2001, período em que como todos ainda sabemos os governos da República e da Região eram os que eram.

As referidas declarações do Senhor Presidente do Governo Regional inserem-se na identificada e assumida estratégia de desculpabilização permanente perante os

insucessos da respectiva governação. Ora, culpabilizando o Governo da República, ora as autarquias do P.S.D., Governos anteriores e, neste caso, a União Europeia.

Entendendo não ser correcta esta postura de desculpabilização permanente, não suscitamos que o Governo Regional se culpabilize ou sequer se auto flagele, mas apenas que assuma as responsabilidades da governação regional para que foi incumbido democraticamente pelos açorianos.

Num relacionamento institucional como é o das Regiões com a Europa, não parece correcto considerar-se o cumprimento de regras como um “obstáculo” ao desenvolvimento, como um “problema”, como uma “dificuldade”, com o que se cria, de certo modo, um incentivo ou estímulo ao incumprimento de tais normas.

De resto, qualquer realidade jurídica assume direitos e deveres. Deveres que não devem ser considerados como “obstáculos”, “problemas” ou “dificuldades”, mas enfrentados com o sentido de responsabilidade, respeito e convicção de quem beneficia dos direitos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Numa altura em que os novos desafios da Europa se tornam ainda mais evidentes e decisivos para o futuro desenvolvimento da nova Europa, assume ainda mais importância a assunção clara e inequívoca do nosso envolvimento no projecto da nova Europa.

A exigência e dinâmica do processo de desenvolvimento europeu tem de ser realizado de forma permanente e não através de medidas avulsas ou posições casuísticas.

Este afastamento da realidade europeia, confirma-se também na ausência de uma representação açoriana em Bruxelas, ao contrário do que foi prometido pelo actual Governo Regional, e que se demonstra essencial para o acompanhamento eficaz do processo comunitário.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: A ausência do Presidente do Governo no Comité das Regiões, conforme foi comunicado a uma Delegação desta Assembleia em Junho último, também não tem sido um factor de influência dos interesses açorianos perante os mais diversos

níveis de decisão europeus, ao contrário do que acontece com outras regiões ultraperiféricas.

Tudo isto ainda se torna mais preocupante face aos novos desafios da Europa.

O decidido alargamento do espaço da União a países e regiões com maior competitividade económica e localização privilegiada face aos grandes mercados merece ser encarado pelos Açores e pelas demais regiões ultraperiféricas com o devido cuidado, sendo que segundo estudos já realizados Portugal será dos mais afectados dos actuais estados membros.

Outro desafio que merece a maior atenção para os Açores incide no incremento do conceito de Europa das Regiões, de modo a que os Açores possam beneficiar de um espaço próprio no âmbito do mapa reivindicativo e negocial da Europa.

Por outro lado, é imprescindível que se concretize o estatuto da ultraperiferia previsto no artigo 299º, nº 2, do Tratado da União, e que os Açores possam utilizar eficazmente a qualificação de que beneficiam.

Neste particular é de sublinhar as posições públicas do Primeiro-Ministro de Portugal, no sentido de, conjuntamente com o seu homónimo espanhol, envidarem esforços para reforçar o estatuto das regiões ultraperiféricas, passando mesmo a integrar a parte substancial do futuro tratado constitucional da União.

Do mesmo modo se saúdam as declarações do Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, no âmbito da reunião dos Presidentes das RUPS realizada nas Canárias, revelando uma preocupação e envolvimento nas questões europeias até então evidenciadas fundamentalmente em discurso, mas essenciais ao melhor desempenho da Região nos próximos tempos.

Também se considera positiva a alteração orgânica verificada no sentido da criação da Direcção Regional de Assuntos Europeus e do anunciado Conselho de Coordenação de Assuntos Europeus.

A saudação vai também para a anunciada presidência do grupo da Regiões Ultraperiféricas por parte do Presidente do Governo Regional dos Açores a partir de Setembro de 2003.

Espera-se que as últimas declarações e envolvimento do Presidente do Governo Regional dos Açores sejam uma correcção e um prenúncio de um novo período no

relacionamento entre a Região e a Europa, quanto se reconhece que apenas com a real e efectiva assunção do processo de integração por parte dos Açores poderemos enfrentar os desafios do futuro desenvolvimento do arquipélago.

Esta identificada e necessária postura perante a Europa da actualidade e do futuro tem sido também manifestada nos últimos tempos pelos diversos partidos políticos da Região, através da promoção de debates e eventos sobre a matéria.

Assim se evidenciando, do mesmo modo, a importância da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, como primeiro órgão da nossa autonomia, assumir o projecto europeu e os desafios a ela inerentes e decisivos para o progresso da Região como algo de natural e imprescindível à sua acção.

Perante os desafios que os novos dias trazem e a exigência que a nova realidade europeia determina, é decisivo que a relação da Autonomia com a Europa seja perene, que a Esperança em tempos melhores se imponha a qualquer espécie de pessimismo e, sobretudo, que cada açoriano veja na Europa uma realidade que também é sua para, conhecendo-a, poder beneficiar das suas potencialidades e desse modo contribuir para as próximas conquistas da autonomia.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do Deputado Artur Lima, do Grupo Parlamentar do PP)

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Apenas para, numa primeira aproximação ao debate que será suscitado pela intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, precisar alguns pontos, nomeadamente quanto ao posicionamento que o Partido Socialista tem, em relação a algumas das matérias que aqui referiu.

Em primeiro lugar, eu devo dizer-lhe que considereei que, pelo menos parte da sua intervenção, pode correr o risco de se contradizer. Eu passo a explicar porquê:

Na parte final da sua intervenção o Sr. Deputado apelou a uma participação activa dos órgãos do Governo próprio na discussão das matérias europeias, a uma participação activa na própria Europa. Nós estamos inteiramente de acordo e até estaríamos mais de acordo se o senhor concordasse comigo que o Governo Regional tem feito isso, mas já percebi que não concorda, pelo menos em parte. Portanto, não vamos por aí.

Eu não posso de forma nenhuma concordar consigo quando se recorrendo-se de algumas declarações do Presidente do Governo que contestam medidas europeias, vê nessas declarações uma fuga ao cumprimento das responsabilidades que impõem os direitos que usufruímos da União Europeia.

Há aqui uma diferença fundamental. Eu não acredito, que o Sr. Deputado Clélio Meneses defenda uma participação passiva da nossa Região, qualquer coisa do género, “nós recebemos o dinheirinho ou outros benefícios e agora temos que ficar calados”.

Por essa via, não percebo que drama é que se pode fazer, declarações que em si mesmas e na nossa perspectiva corporizam uma participação activa na União Europeia, no sentido de discutir e discordar, porque a construção europeia também se faz disso, de discordar daquilo que entendemos que não deve ser feito, das medidas que consideramos serem injustas, de todo um conjunto de matérias que em si mesmas dão bem conta de que o Governo Regional está atento em relação a estas questões.

Em segundo lugar, um exemplo concreto e sem prejuízo de outras intervenções especializadas em relação a esta matéria. Parece-me que algumas das questões provam o empenho do Governo Regional na questão da construção Europeia e, sobretudo, o empenho em defender os interesses da nossa Região, face à Europa. Começamos pelo artigo 299º, nº 2 do Tratado, que não é seguramente apenas uma vitória do Governo Regional, mas é, e disso não tenho nenhuma dúvida, uma vitória conseguida, com muita sensibilização, por parte do Governo Regional.

Em relação a esta matéria, este exemplo – e existem outros exemplos – consubstancia essa atenção e este cuidado.

Para já fico-me por aqui.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo Regional:

O Sr. Deputado Clélio Meneses trouxe-nos uma intervenção que, pelo seu conteúdo, é uma declaração política.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que é uma intervenção cuidada, feita com conta, peso e medida, embora com momentos e tons com ligeira diferença, como é natural, e a sua parte final parece-me de fácil consensualização, em relação a algumas questões que coloca.

A intervenção é também oportuna, mas obriga a que se façam alguns comentários, não necessariamente no sentido de que o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar fez, mas é a visão que ele tem.

Todos nós tivemos em Bruxelas em Julho. Quando começámos a conversar com aqueles senhores, que são funcionários superiores de alto escalão, das Direcções Regionais, todos nós percebemos que aquela gente estava a milhas de distância dos nossos problemas.

As primeiras respostas que recebemos, conforme se lembram, foram desencorajadoras em relação a uma perspectiva.

O trabalho que todos nós fizemos (Assembleia, Governo, representantes dos produtores), fez com que o problema começasse a ganhar uma outra dimensão naquelas mesmas pessoas.

Quando saímos de lá, depois de dois dias de reuniões, o quadro era outro.

O que é que eu pretendo dizer com isto?

Mal andaríamos nós se não assumíssemos uma postura de defesa clara daquilo que nós conhecemos e que outros não conhecem, daquilo que nós estamos motivados e

que outros não estão, até por causa da nossa distância, dimensão, peso relativo e tudo o mais.

Mal andaríamos nós se não tivéssemos uma postura interventiva forte, da Região, dos seus órgãos e dos titulares desses órgãos, mas também do Estado, do Governo da República. Os órgãos de Estado, todos eles, têm que ser defensores da perspectiva específica das suas Regiões Autónomas perante essa entidade.

É esta situação triangular que nós temos que obter e não podemos nem aceitar, nem atribuir todas as responsabilidades a um destes vectores e absolver qualquer outro, seja ele qual for.

É esta questão que me preocupa muito, porque temos alguns dossiers, até mesmo este das pescas, que estão numa situação, em termos de matemática, de indeterminação.

Olhando para a frente, temos que ter em conta que vão vir aí coisas mais complicadas.

Para terminar, a minha noção é a seguinte: ou nós sabemos, com rigor, no quadro do ordenamento jurídico comunitário, defender as prerrogativas próprias da região ultraperiférica que somos e vamos encontrar caminhos, ou nós não sabemos e vamos ficar à margem do caminho.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Cara Colega:

Eu ouvi a intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses e penso que há questões que interessam clarificar.

Em primeiro lugar, as diferenças que podem existir entre a actuação concreta do Governo do Partido Socialista e a actuação concreta de um alegado e possível Governo do PSD.

Percebi da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses que se fosse executivo – espero que isso não venha a acontecer nos próximos anos – tinha a tendência para esconder os problemas e não enfrentar as dificuldades.

O Governo Regional do Partido Socialista tem a natural apreensão com os problemas e gosta de partilhá-los com as pessoas, com os cidadãos, com os órgãos eleitos do Governo próprio da Região e fá-lo de forma descomplexada. Assume que as dificuldades que são impostas pela União Europeia (e são várias) no domínio da agricultura e pescas, por serem as políticas comuns da União Europeia, são as que mais se fazem sentir.

Tentar retirar dividendos político-partidários de dificuldades que a União Europeia nos traz, não me parece a via mais adequada, porquanto há desígnios regionais que são do interesse de todos. Nesse particular, o Governo Regional demonstrou, através da iniciativa de irmos todos a Bruxelas. Fomos, porque partiu da iniciativa do Governo Regional e os louros são de todos, não foram do Governo Regional. Nunca assumi esses louros para mim ou para o Governo.

O Governo desafiou. Eu fiz um telefonema, Sr. Deputado – não era matéria de educação, porque vejo que nessa área está a ficar um bocadinho ultrapassado, não sei qual é a área que vai restar para si – a todos os líderes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Presidente da Assembleia para que juntássemos esforços no sentido de irmos a Bruxelas. Isso chama-se cooperar com os órgãos institucionais da Região Autónoma dos Açores.

Eu assumo a crítica que eventualmente querem fazer e vão fazer a seu devido tempo e com alguma razão, em relação a eu não ter tomado a mesma iniciativa ao nível da agricultura.

Estamos aqui para dizer aquilo que fazemos e estamos aqui para dizer por que é que não fazemos de outra forma, em outras áreas.

Tudo o que diga respeito a questões que são de interesse regional, penso que nos devemos unir todos para a defesa do interesse regional. Aquilo que são interesses particulares, cada um defende os seus interesses. Aí estamos dentro do domínio da luta político-partidária.

Não é verdade que em 99 podíamos ter um aumento da quota para os Açores, pelo simples facto de que a produção estava a baixo da quota autorizada. Estando a baixo da quota autorizada e havendo países com produção acima da quota, naturalmente não podíamos ter aquele aumento, naquele timing concreto.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: O mesmo se passa com o regulamento do açúcar. Os Açores votaram contra esse regulamento em devido tempo e no devido lugar.

Portanto, não foi possível adquirir esse resultado que era desejado pelo Governo dos Açores.

Não se diga que o Governo não esteve interessado nessas matérias, porque o Governo esteve e pelos lobbies que nós conhecemos, por exemplo, no domínio do açúcar, não foi possível atingir aquele resultado.

Os interesses regionais, na minha perspectiva, estão acima dos interesses político-partidários.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Clélio Meneses:

Ouvi atentamente a sua intervenção e ela suscitou-me algumas interrogações. Gostaria que desse algum contributo no sentido de as esclarecer.

Tendo sido uma intervenção escrita e naturalmente ponderada, surpreende-me que nesta Casa e fora dela, nas visitas efectuadas a Bruxelas e na visita efectuada pela Comissão de Pescas aos Açores, tenha sido inequívoco que a preocupação e o empenho relativamente à Política Comum de Pescas era comum a todos nós, Governo, Grupos Parlamentares, partidos e organizações representativas do sector.

Logo, eu esperava – tinha essa expectativa natural e vai compreender com certeza porquê – que pudesse incluir na sua intervenção referências interessantes relativamente ao comportamento do Governo da República, em relação à Região Autónoma dos Açores.

O Sr. Deputado não negará que o Governo Central, o Governo da República, o Sr. Ministro Sevinate Pinto, pura e simplesmente, ignoraram o Governo da Região Autónoma dos Açores.

Houve um empenho directo do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, em participar na reunião do Conselho Europeu relativamente a estas matérias, e isso foi negado. Era interessante salientar isto.

Isto é o empenho do Governo Regional dos Açores, em matéria concreta de Política Comum de Pescas, que o Governo Central do PSD/PP, pura e simplesmente ignorou e desrespeitou.

Portanto, Sr. Deputado, se há críticas a fazer – aliás o Sr. Ministro Sevinate Pinto, quase que falou em casamento com Franch Fischler, mas deve ter dado em divórcio no dia seguinte – é em relação ao Governo Central que desrespeitou e ignorou o papel do Governo da Região Autónoma dos Açores em matéria que nos dizia directamente respeito. Isto é um facto, Sr. Deputado e gostaria que nos desse a sua opinião sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já foram feitas, genericamente por todos os intervenientes, considerações sobre aquilo que o Sr. Deputado Clélio Meneses disse.

Alguma parte também já foi referida sobre aquilo que o Sr. Deputado Clélio Meneses não disse nessa matéria e era este aspecto que eu gostaria de ressaltar.

O que está dito de positivo em relação à actuação do Governo Regional, refere-se a factos concretos.

O que está dito de negativo refere-se a afirmações soltas que fazem menção de dificuldades, de problemas, de obstáculos, de impasse que existem, que têm de ser reflectidos e denunciados.

O que é lamentável na intervenção do Sr. Deputado Clélio é o não dito dessa intervenção, ou seja, aquilo que hoje não está resolvido, podia ter sido resolvido no passado, como é o caso das quotas leiteiras.

Diz-se isso para quê?

Para não dizer, porque o caso das pescas podia ter sido resolvido na última Cimeira e não foi não por causa do Governo de 99, mas do actual. Para este PSD ou é bom, ou é imitável, ou é desculpável ou não é mencionável e é esta a situação em que vivemos. Tudo se faz, tudo se diz, tudo se constrói para que se chegue a este resultado, falando do passado ou do futuro, para não se falar do presente actual da

responsabilidade do Governo da República. Isso foi bem salientado com o caso concreto das pescas referido e com muitos outros casos que se podiam mencionar.

A maior e actual preocupação do PSD, que se revelou nessa intervenção, no tal não dito, não é tanto criticar o Governo Regional, é mais absolver o Governo da República, embora à custa do Governo da República. É nessa situação que o PSD vive, que vemos dia a dia concretizar-se e teremos novas manifestações dentro desta Assembleia dentro de pouco tempo.

É para esta situação geral, de fundo, que se revela em todas as áreas e começa a preocupar muita boa gente, porque todos somos precisos para nos defrontarmos cá dentro com os que lá fora nos criam dificuldades. Não precisamos de alguns que cá dentro estejam sempre com os que lá fora nos criam dificuldades.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Para isso, que além do mais contradiz as exigências dessa autonomia, aqueles que em situações anteriores e em histórias anteriores se consideravam protagonistas do anti-centralismo, põem-nos cá dentro como cúmplices do centralismo.

Essa transformação em todas as áreas, que passa pelo que ou não se diz ou se diz favoravelmente de que o que é bom e aceitável é o que vem da República, para alguns partidos e para o maior partido da oposição, é condenável ou suspeito do que se faz na Região. Este pano de fundo pode ser mortal para a autonomia. É este pano de fundo que pega na pequena frase, no pequeno pormenor para criticar o que se faz cá dentro, esquecendo os grandes crimes anti-autonómicos que se fazem lá fora e que são da responsabilidade deles.

Meus caros amigos do PSD:

Eu não sei se está na altura de mudarem de rumo, mas o rumo é efectivamente preocupante.

Eu chamaria a atenção para uma coisa que deve acontecer daqui a algumas horas: vai estar nesta Assembleia, em discussão, uma coisa de alta importância para a

Região. Dá a impressão que os líderes da oposição se quiseram afastar da Assembleia para não estarem cá neste momento.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Dionísio Sousa manifestou aqui mais uma vez a sua vocação para júri. Avalia o que é feito, o que é dito, o que não é dito, faz juízos de valor sobre aquilo que pretensamente os outros queriam dizer, divagou e tanto divagou que manifestou claramente que não percebeu a minha intervenção.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Se calhar foi sobre o 6º troço da via rápida!

O Orador: Como já aqui foi referido, a minha intervenção vai no sentido preciso de trazer ao primeiro órgão da nossa autonomia uma matéria importante e essencial para o futuro dos Açores.

Foi aqui referido claramente pelo Deputado José Decq Mota que é essencial que percebamos isso e que orientemos a nossa acção na autonomia, porque está demonstrado que até aqui, em muitas circunstâncias, isto não aconteceu. A distância que vai dos Açores aos centros de decisão da Europa não é apenas uma decisão geográfica, é uma decisão em termos de influência que está claramente demonstrada por aquilo que aconteceu relativamente a matérias que foram aqui identificadas e que não são de agora.

Os problemas que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa quis trazer aqui, não são de agora. Todos sabem isso e não há dúvidas nenhuma. A quota foi negociada no âmbito da Agenda 2000, em 99.

O problema que existe para os produtores açorianos, o problema que atemoriza os agricultores dos Açores, hoje e ontem, não é de agora, não é deste Governo da República. É um problema que tem a sua base na negociação que não foi feita em

99, relativamente à Agenda 2000, em que os Governos da República e da Região eram aqueles que todos sabemos. Não há dúvidas nem pode haver.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PP)

O Orador: Por outro lado, em relação ao POSEIMA, no que se refere à questão da SINAGA, todos sabemos – e ainda há pouco foi assumido pelo Parlamento Europeu, em reunião de Comissão – que é um problema que vem de Governos anteriores. Este problema não é de agora.

O que se pretendeu nesta intervenção não foi culpabilizar ninguém e assumiu-se isso de forma expressa. O que se pretendeu identificar foi uma postura que aparece ora aqui, ora acolá, no sentido de se desculpabilizar e desviar.

Parece-nos que é muito grave que alguém, com as responsabilidades primeiras ao nível do Governo da Região, diga expressamente que há decisões da União Europeia que são obstáculo ao desenvolvimento dos Açores.

Deputado Dionísio Sousa (PS): E não há decisões dessas?!

O Orador: Isto foi afirmado pelo Sr. Presidente do Governo e isto são processos que são negociados na devida altura, que não foram negociados devidamente e que nos parece que não podem ser sinal, pelo primeiro responsável, de incumprimento, sinal de que as regras não são para cumprir, que as regras têm apenas direitos. É isso que não pode acontecer e a intervenção vai exactamente nesse sentido.

Deputado José San-Bento (PS): O Durão vai salvar tudo isso!

O Orador: Ao contrário do que disse o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, não está aqui em causa o facto de discordar. Obviamente que todos têm o direito de discordar e de evidenciar o que está mal ou está bem. Foi o que tentámos aqui fazer.

O Governo, é Governo Regional porque quer e porque os açorianos querem. Tem de assumir isso claramente, assumindo os elogios e as críticas.

O que está aqui em causa é que a oposição também tem que fazer isso, tem o dever de fiscalizar e de evidenciar o que entende que está bem ou está mal.

Na minha intervenção tive como preocupação evidenciar aspectos da governação da Região relativamente à Europa, fundamentalmente aspectos recentes, que entendemos que estão bem. Se calhar foi a estranheza por se dizer isso que levantou algum alvoroço na bancada do Partido Socialista.

Deputado José San-Bento (PS): Não foi!

O Orador: Não estão habituados a isso, porque nunca fazem isso.

O que está aqui em causa é discordar. O Sr. Deputado Vasco Cordeiro pôs em causa que não admitimos que se discorde. Admitimos!

É muito importante que se discorde, que se levante a voz, que se reivindique aquilo que é necessário.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Então qual é o problema?!

O Orador: O que entendemos é que no devido tempo e no devido espaço as coisas deviam ter sido feitas. Não foram feitas e é isso que evidenciamos.

A intervenção dos órgãos da autonomia não pode cingir-se ao discordar. No devido tempo e no devido espaço devem defender-se os interesses da Região.

Por isso devia-se ter defendido antes, com melhor sucesso e agora deve-se continuar a ter essa postura. Essa postura, e mais uma vez o digo, deve ser de todos os partidos, conforme aconteceu exactamente no âmbito da questão das pescas.

Como esclarecimento ao Sr. Secretário Regional, não foi o Governo Regional que promoveu isso e estão aqui deputados presentes que sabem disso. A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a convite de órgãos comunitários, procedia a uma visita a instituições comunitárias e o Governo acompanhou essa visita. Portanto, a iniciativa não foi do Governo Regional, foi da Assembleia Legislativa Regional.

Todos, conforme aconteceu nessa ocasião, sem desculpas do que está para trás ou para a frente, em defesa de uma relação mais profícua e perene da Região Autónoma dos Açores com a Europa, em defesa dos Açores e da Autonomia, iremos alcançar melhores êxitos e sucessos do que aqueles que não foram alcançados no tempo em que deveriam ter acontecido.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Cara Colega:

Quão bem foi o Sr. Deputado Dionísio Sousa!

Cada intervenção que faz ficamos cada vez mais esclarecido do que é que o PSD/Açores dos nossos dias pensa. Mais uma vez para culpabilizar o Governo do Partido Socialista, esqueceu-se que neste momento quem está no Governo da República é o Governo do PSD.

Na Cimeira de Copenhaga o Sr. Ministro do seu partido tinha anunciado e proposto...

Deputado Duarte Freitas (PSD): E vai continuar a anunciar!

O Orador: ... grandes aumentos de grandes quantidades de quotas. Quanto é que teve? Zero!

O Sr. Deputado Clélio Meneses escusa de falar de 99. O Sr. Deputado vai ter que se habituar a que os insucessos para os Açores que deviam ter a colaboração do Governo da República, hoje são um problema do PSD.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O de 99 está explicado. Não era possível, porque estávamos a baixo da nossa produção.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Eu não tenho dúvidas disso!

O Orador: Esse problema está mais que explicado.

Em 99 os agricultores açorianos tinham algum problema de multas?

Em 2000 os agricultores tinham algum problema? Quem é que o resolveu? Fomos nós!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Deputado Duarte Freitas (PSD): O erro foi vosso!

O Orador: Os agricultores podem e se calhar vão ter o problema das multas já em 2003. Quem é que não o resolveu?

Os senhores vão ter que se habituar a tratar o Governo da República distinguindo aquilo que são interesses regionais de interesses meramente partidários.

O senhor vai continuar a falar do Governo do Partido Socialista...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Eu não falei no Partido Socialista. Isso é um trauma!

O Orador: ... da anterior legislatura e a desculpabilizar, continuamente, os governos do seu partido. Isso não lhe fica bem, não fica bem ao PSD actual e não é em vão que vemos muitas pessoas que se habituaram a defender os interesses dos Açores, e que são do vosso partido, que se sentem incomodados com a actuação do actual PSD regional.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membro do Governo:

Eu inscrevi-me de forma completamente espontânea e impulsiva por causa de uma afirmação que o Sr. Deputado Clélio Meneses fez há minutos e que considero que terá sido impensada.

Efectivamente, a União Europeia em certos momentos cria obstáculos ao desenvolvimento da Região Autónoma. Não é nenhum crime lesa pátria dizer-se isso.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem! Apoiado!

O Orador: Isso tem que estar presente na nossa mente, porque senão não raciocinamos no resto.

Se nós não vemos os obstáculos, estamos incapacitados de estudar a maneira de os ultrapassar.

Penso que esta questão tem que ficar absolutamente clara.

Eu sou dos que pensam que a negociação da Agenda 2000 foi mal conduzida. Inclusivamente conheço esta matéria porque em determinado momento, e posso testemunhar, como coordenador de um partido, fui solicitado pelo Sr. Presidente do Governo a participar numa reunião que se realizou no Palácio de Santana, para a qual foram convidados os Deputados Europeus e os líderes regionais do partidos – estava lá o líder regional do PSD, o Dr. Costa Neves – em que se analisou uma situação que se considerou na altura, por unanimidade, que não estava bem tratada.

Esta situação de deficiente negociação, da qual tem responsabilidades o Governo da República, da qual pode ter responsabilidades o Governo Regional e o enquadramento da época, na minha opinião, existiu. Mas isso não pode estar sempre a ser usado e sublinhado como o “pecado original” das nossas dificuldades europeias, porque não é.

Hoje, nós temos dificuldades concretas, como o Sr. Deputado Manuel Campos referiu à bocadinha, e bem.

Por que é que o Sr. Secretário que ali está não esteve na Delegação Portuguesa a negociar as pescas? Por alguma razão de fundo? Não. Foi por teimosia do Governo da República!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Nós temos que sair desta dicotomia e desta metodologia de discussão dos assuntos. Não vamos estar sempre a procurar encontrar causas mais ou menos remotas para tudo aquilo que se passa agora.

Eu estou de acordo com o que foi dito, nomeadamente pelo Sr. Secretário. Nós temos que ter a lucidez de perceber o presente e de defender o que é que queremos para o futuro. Temos que juntar forças para isso.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Com certeza. E a minha intervenção vai nesse sentido!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Caro Membro do Governo:

Eu pedi a palavra para intervir nesta discussão porque penso que o Sr. Deputado Clélio Meneses trouxe um assunto nobre, de extrema actualidade e importância, a esta Assembleia. Trouxe-o com alguns contributos positivos, que se têm que elogiar, e enviesado, no sentido da “miopia político-partidária”, que não o deixa ver para além daquilo que o reduto do partido permite.

Esta Casa, como já foi evidenciado por todos os intervenientes, tem um papel importantíssimo que deve ser, em muitas situações, de parceria com os esforços que o Governo Regional tem feito em relação a esta matéria.

Em todas as discussões, em todas as intervenções que têm sido feitas, tem-se procurado prezar sempre o interesse dos Açores.

O PSD, como principal partido da oposição, tem uma grande responsabilidade nesta matéria e é isso que não deixou transparecer na sua intervenção. Agarrou-se a declarações soltas do Sr. Presidente do Governo para dizer que o Governo Regional tenta virar os açorianos contra a União Europeia. Isso não é verdade.

A nossa condição de Região Ultraperiférica e agora o alargamento da União Europeia, criam-nos entraves aos quais temos que ser sensíveis. Temos que ser transparentes nessa matéria. Não adianta andar a esconder dos açorianos, porque as coisas são como são. Os açorianos têm que saber aquilo com que contam.

O PSD deve ter uma palavra a dizer nessa matéria, no sentido de procurar não a defesa e o branqueamento da acção do Governo da República, mas sim conjugar esforços com o Governo neste caso, para que tudo corra da melhor forma e os resultados sejam os melhores para Região.

De facto, são os interesses dos açorianos que estão em primeira linha.

Não há nenhuma razão para esse branqueamento e não deve haver esse tipo de acção como tem havido e como houve explicitamente na sua intervenção.

A verdade, e como muito bem disse o Sr. Deputado José Decq Mota, é que foi intencional a teimosia do Governo da República em não permitir isso. Nessa como noutras matérias tem sido por demais sistemática essa atitude e temos que deixar isso claro. O Governo da República tem criado entraves à presença de representantes da Região em conversações sobre diversas matérias, não foi só nesta.

Em todos os sectores, em todos os níveis de actuação, o Governo da República não tem permitido que representantes da Região se sentem à Mesa das negociações como acontecia.

Isto tem uma resposta. Todos sabem qual é e os açorianos também sabem.

O PSD finge não saber.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uso da palavra para colocar uma questão ao Sr. Deputado Clélio Meneses.

Aquando das dificuldades da ultrapassagem da quota leiteira em 99/2000, o líder do PSD referiu que o Governo do PS não tinha condições objectivas para, como prometia, resolver o problema que se colocava.

Como todos estão lembrados, esse problema foi resolvido com a concessão das 73 mil toneladas de direito de produção para os Açores.

O Sr. Deputado considera que o Governo da República actual tem ou não condições objectivas para resolver desta vez o problema da quota leiteira...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Está resolvido ou não?!

O Orador: ... que se coloca nesta campanha aos Açores?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Uma breve nota, mas penso que esclarecedora, quanto à posição do Grupo Parlamentar do PSD em relação a esta matéria, fundamentada e bem pela intervenção do Deputado Clélio Meneses.

O PSD vê na Europa um projecto de integração plena, em colaboração com a Região Autónoma dos Açores e com a Autonomia, para o desenvolvimento dos Açores e para um desafio de promoção, desde logo, das metas de elevação do nosso PIB, da nossa criação de riqueza, às médias mais altas da riqueza produzida e do bem-estar de vida no País e na União Europeia.

Não tenhamos ilusões quanto a esse processo, quanto a essa convicção que o PSD tem neste projecto Europeu. Estamos de corpo inteiro integrados na União Europeia por uma opção portuguesa, mas também por uma opção açoriana, na altura em que o PSD era responsável pelo Governo Regional.

A nossa visão quando estamos atentos mesmo às dificuldades que determinadas decisões para as políticas comuns europeias possam trazer à especificidade regional, é de estar atentos e alerta em encontrar soluções. Aliás, foram encontradas pelos Governos do PSD, com medidas específicas onde se destaca especialmente o POSEIMA. Esta foi uma medida específica para que se pudesse modelar as políticas comuns europeias.

Deputado José Decq Mota (PCP): Todos contribuíram e muito!

O Orador: Todos se envolveram nisso.

Por outro lado, estivemos sempre atentos à negociação para mantermos os direitos derogatórios de algumas políticas comuns.

Nessa matéria, enquanto fomos poder, estivemos permanentemente atentos. Inclusivamente tivemos uma orgânica governativa capaz de dar resposta a estes desafios e a acompanhar atentamente este processo.

A opinião pública e alguns “opinion maker” responsáveis na orgânica do primeiro Governo do Partido Socialista por esta área, são hoje críticos, com opinião pública

publicada nos jornais, quanto ao défice de acompanhamento deste Governo Regional em matéria de política europeia, em matéria de participação da Região nas questões europeias.

Os senhores, dentro do seu seio, como responsáveis por essa matéria, têm os principais críticos desse défice.

A nós não nos preocupa esta crítica.

Nesta intervenção importa-me repor a verdade.

A primeira abordagem tem a ver com as quotas leiteiras, o problema do açúcar e das pescas.

De facto, como disse e bem o Deputado Decq Mota, a negociação de 2000 neste processo foi a causa de muitos problemas que hoje os Açores têm em função das Políticas Comuns da União Europeia, entre elas o problema da quota leiteira. Foi uma má negociação conduzida pelo Governo português, da responsabilidade do Eng^o António Guterres, que não deu prioridade à produção de leite dos Açores.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Preferiu privilegiar o trigo rijo e o tomate. Aí, o Governo Regional não foi capaz, naquele relacionamento de amizade, de esclarecer o Governo da República que para os Açores era importante resolver o problema das quotas leiteiras.

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PSD e do PP)

Os responsáveis são os socialistas, de cá e de lá.

Outra questão que gostaria de abordar aqui é que acredito na boa fé do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas quando tratou connosco – comigo, pessoalmente – o envolvimento de todos, em Bruxelas, para fazermos pressão para uma questão essencial regional como seja a salvaguarda das 200 milhas dos mares dos Açores.

Devo corrigir, Sr. Secretário, um ponto, que não noto como má fé, mas como uma incorrecção. A Assembleia Legislativa Regional, conduzida e presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, organizou uma comitiva para visitar Bruxelas. Estávamos

nós neste processo, quando o Sr. Secretário também quis ir a Bruxelas e aproveitar a nossa presença para participarmos todos neste lobby.

Presidente: Sr. Deputado, eu vou ter que lhe retirar a palavra.

O Orador: Sr. Presidente, eu volto a intervir numa segunda intervenção, porque quero dar resposta, penso que por falta de argumentação, à baixa intervenção política que fez o Sr. Deputado Dionísio Sousa, em relação aos líderes.

Presidente: Terá oportunidade para isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Julgo que seria importante fazer um breve esclarecimento em relação ao que foi afirmado pelo Sr. Deputado Dionísio Sousa – julgo que o senhor saberá o que se passa, mas não quis dizer na íntegra e eu ficaria mal comigo próprio se não o fizesse – em relação à ausência dos líderes da oposição.

Ainda bem que reconhece que os dois únicos partidos da oposição são os dos líderes que não estão presentes, mas gostaria de lhe dizer que o Presidente do meu partido suspendeu o mandato em Dezembro, altura em que a alegada proposta que V. Exa. aqui veio referir, ainda nem tinha dado entrada. Se bem sabe, foi pensada, realizada e executada em 3 dias e apareceu “ressuscitada” na passada Segunda-feira. Portanto, o Sr. Deputado Artur Lima já estava cá e muito bem.

Esteja descansado que de qualquer forma, com a modéstia que nos é própria ao lado do nosso líder, aqui representaremos na íntegra o nosso Grupo Parlamentar e porque as coisas são mesmo assim as pessoas vão rodando. O que interessa é que estejam aqui aqueles que representam. A Assembleia é sempre a mesma e está na íntegra, seja quem for o seu Presidente. Portanto, vamos puxar um pouco mais para a verdade em vez de alegadamente se fugir para isso.

Aproveitava esta intervenção para dizer que concordamos perfeitamente com quem pensa que por vezes a Europa nos cria entraves. Isso faz-nos pensar que quem acredita piamente no modelo federal tem mais uma boa razão para ver neste processo que se o voto de Portugal não fosse decisivo no processo da zona das pescas, era uma matéria que não tínhamos qualquer resultado.

Aqui está a diferença, como disse o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Portugal, de uma forma firme, usou o seu voto para não concluir o processo. Não está concluído, preferíamos que estivesse, mas não o concluiu contra a Região, ao contrário do que fez o Ministro Capolas Santos que negociando o tomate, quis lá saber da nossa quota leiteira.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancadas do PSD e do PP)

O Orador: Essa é que é a diferença de quem pensa na Região e de quem não pensa. Portugal usou do seu voto para isso mesmo.

Vozes dos Deputados das bancadas do PSD e do PP: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas. Dispõe de 3 minutos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Quanto a essa questão da ida a Bruxelas, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores tinha uma viagem programada a Bruxelas. Eu não programo, como é óbvio, lógico, natural e até compreensível para qualquer cidadão, as viagens da Assembleia, pelo contrário.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor é que disse que tinha tomado a iniciativa!

O Orador: Sr. Deputado, veja lá se nos entendemos:

Eu não sabia que a Assembleia tinha as reuniões agendadas em Bruxelas para tratar do assunto da Política Comum de Pescas. Desse pormenor eu não sabia.

Todas as reuniões que foram para tratar de assuntos da Política Comum de Pescas, foram marcadas e organizadas pelos meus serviços. Temos que convir que isso é verdade.

Aproveitando uma deslocação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que era do meu conhecimento,...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O Partido Socialista não sabia. Houve descoordenação!

O Orador: ... para tratar de assuntos relativos ao relacionamento entre a Assembleia e Bruxelas, eu tive oportunidade de conversar com o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, e ele achou óptima a ideia de podermos cooperar. Perguntei a todos os líderes dos grupos parlamentares se achavam bem a ideia. Eles concordaram.

Tudo o que se trata de Política Comum de Pescas, em Bruxelas, é marcado pelos meus serviços, tanto a reunião com a Direcção Geral como todas as reuniões em que os senhores falaram de Política Comum de Pescas.

Eu não fui às vossas reuniões, às reuniões em que os senhores trataram de assuntos institucionais da Assembleia, mas os senhores foram a todas as reuniões que eu fui e que marquei para tratarmos do assunto da Política Comum de Pescas.

O Governo não se intromete na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A iniciativa dos senhores poderem falar de Política Comum de Pescas, em Bruxelas, foi do Governo Regional e eu congratulo-me pessoalmente com esse facto.

Que isso fique esclarecido sobre a matéria.

Relativamente à quota, pareceu-me que a pergunta do Sr. Deputado Luís Paulo Alves era muito ingénua e os senhores até se riram. De facto, em 99/2000, os Governos do Partido Socialista, Regional e da República, resolveram o problema. Ficou esclarecido que estava resolvido até 2003.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Se está resolvido, resolvido está!

O Orador: Ficou esclarecido que a Resolução era até 2003. Vamos atingir Março de 2003. A partir daí essa Resolução finda.

Eu gostava de saber da parte do Partido Social Democrata, junto com o seu congénere nacional e, por isso mesmo, com o Governo da República, como é que vamos resolver este problema.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Já assumimos esse problema!

O Orador: As propostas estão todas lá.

Para finalizar, a minha não presença na Cimeira que discutiu o assunto das pescas foi mau para os Açores, mas está a ter repercussões ainda maiores do que aquelas que eu esperava.

O Sr. Ministro telefonou-me. Eu dou-me muito bem com ele, não temos nenhum problema de relacionamento. O único problema que existe é de interesses dos Açores e isso é preciso distinguir.

No alegado aumento – não foi aumento, foi a antecipação de 18 milhões de euros para a frota – esqueceram-se mais uma vez dos Açores. É isso que é preciso lembrar ao Governo da República e a minha não presença significou isso.

Dos 18 milhões de euros antecipados para a renovação da frota nos próximos anos, o Governo da República esqueceu-se de dizer que também podiam estar incluídos os Açores.

O Governo Regional, por sua iniciativa, escreveu logo para Bruxelas a pedir para não se esquecerem que desses 18 milhões, 1 milhão devia ser para os Açores. A resposta que obtivemos de Bruxelas foi de que isso era uma matéria que o Governo da República não tinha colocado e esses 18 milhões estavam na disponibilidade do Governo da República.

Eu já enviei uma carta ao Sr. Ministro a pedir para não se esquecer da Região Autónoma dos Açores, mas até hoje não obtive resposta. Espero que ele venha a responder em devido tempo.

Isto é para vos dizer que não é tão em vão que a presença de um membro do Governo Regional nos conselhos é importante, porque o Governo da República de hoje, de vez em quando, no que diz respeito às pescas, esquece-se com frequência de que a Região Autónoma dos Açores faz parte integrante de Portugal e de que qualquer vitória para os Açores deve ser considerada uma vitória de Portugal.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Devo dizer que a intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa não me surpreendeu, mas não pode passar sem o devido protesto. Desde logo, é a demonstração de quem não tem argumentos; segundo, o seu horizonte no debate político só está traçado para esse tipo de observação política, baixa, no que diz respeito à ausência do Sr. Presidente do PSD/Açores.

O Deputado Victor Cruz – e isso é do conhecimento do líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, tal como é do conhecimento do Sr. Presidente da Assembleia – por razões de saúde, neste momento, está hospitalizado. Foi operado e deu conta disso, pessoalmente, ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional.

Na conferência de líderes eu tive oportunidade de dar conta de três ausências, para este período legislativo, por razões de saúde, a cada um dos senhores líderes dos grupos parlamentares.

Desta bancada estão três pessoas ausentes: o Dr. Victor Cruz e o Deputado Manuel Azevedo, por razões de saúde, estão hospitalizados; o Eng^o Humberto Melo, por razões de saúde, também não pode estar cá.

Sr. Deputado, veja se consegue fazer debate político sem atentar contra a dignidade, desde logo, da justificação das ausências da bancada do Grupo Parlamentar do PSD, porque têm uma motivação, e estava já previamente comunicada a todos, em particular, ao Sr. Presidente da Assembleia.

Isso é tão legítimo e nunca foi posto e causa. O Sr. Presidente do Governo quando foi operado às varizes, justificou a sua ausência no debate parlamentar e ninguém questionou, porque isso faz parte da ética política, parlamentar e até de um sentido humanista de responsabilidade.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ele agora não está doente e não está aqui!

O Orador: Os seus argumentos são baixos e por isso merecem o mais veemente protesto.

Quanto à ausência em debate e em matéria tão importante, o Sr. Presidente do Governo, que também nos comunicou a sua ausência e por isso não fizemos questão em levantar este problema, não estará presente nestes tão importantes debates que o senhor referiu, porque tem outros compromissos, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Viu alguém desta bancada, de boa fé, com responsabilidade e sentido de ética parlamentar, levantar esta questão?

Sr. Deputado, a nós isto é compreensível e é a nossa prática. De facto, somos diferentes do Sr. Deputado e prezamos essa diferença.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um debate desta natureza tem sempre tendência, acontece com naturalidade e até é legítimo, a tender para questões marginais e a tomar alguma preponderância.

Eu também queria abordar uma questão marginal. O Sr. Deputado Paulo Gusmão, que se ausentou neste momento, não resistiu a fazer uma pequena picardia, relativamente àquilo que é o papel político, a postura e o posicionamento político deste Grupo Parlamentar e do meu partido.

Gostava de responder de forma bem disposta, aproveitando esta manhã de chuva, e já tive oportunidade de lhe dizer uma vez, de que eu e o meu camarada Paulo Valadão, nos sentimos aqui como o único partido da oposição.

Estamos perante dois partidos de poder: o partido do poder regional e o partido do poder da República. Esses dois conjuntos degladiam-se e muitas vezes conduzem o debate político nessa perspectiva e isso é que é mau.

O Sr. Deputado Paulo Gusmão está ali a matar o vício, onde eu também estou muitas vezes – é uma infelicidade nossa! – mas gostaria de lhe dizer que dentro deste papel, o PSD e o PP, nos últimos tempos, muitas vezes têm feito um papel triste, porque não defendem os interesses dos Açores para defenderem a sua dama.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não apoiado!

Deputado Mark Marques (PSD): De facto, está mesmo sozinho!

O Orador: São partidos de um Governo da República que é centralista.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária:

À medida que o debate foi evoluindo, tornaram-se claras algumas das questões que são colocadas pelo Partido Social Democrata, nomeadamente, algo que me parece totalmente despropositado, que é a questão de querer ver numa declaração de considerar que há decisões da União Europeia que são entraves ao desenvolvimento dos Açores, um apelo à desobediência,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Eu não disse isso!

O Orador: O senhor disse isso e está gravado!

...a imagem de que não se vai cumprir. Isso é um rematado disparate, Sr. Deputado Clélio Meneses.

Por aquilo que já foi aqui exposto pelo Sr. Secretário e por diversas intervenções a este propósito, há seguramente um grande entrave ao desenvolvimento dos Açores, no que diz respeito às decisões da União Europeia. Este entrave é o Governo da República do CDS/PP e do PSD, que recusa a participação de Membros do Governo Regional em conselhos que são essenciais e que têm grande importância, como se acabou de ouvir, e nefastas consequências.

Em relação a esta matéria, Sr. Deputado Clélio Meneses, parece que estamos esclarecidos. Aquilo que o senhor queria ver nas declarações do Sr. Presidente do Governo não é, seguramente, aquilo que o senhor julga que é. É algo completamente diferente de uma postura atenta, activa, de participação em processos que são essenciais para a nossa Região.

Sr. Deputado Paulo Gusmão, o PS não tem seguramente lições a receber do PP, no que diz respeito à defesa dos interesses da Região em matéria Europeia.

Os senhores que nem sequer se dignaram a participar na delegação que foi a Bruxelas tratar dos assuntos das pescas, os senhores que se demitiram da Comissão que tem competência em matéria europeia, têm o rematado descaramento de vir para aqui falar de que o PS devia fazer assim ou assado. Tenha vergonha!

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O debate já vai longo e não é fácil sintetizar, dentro do universo de questões que estão aqui postas. No entanto, há dois ou três aspectos que eu gostaria de dar o meu contributo.

Houve um conjunto de questões levantadas pelo Sr. Deputado Clélio Meneses que resvalaram rapidamente para questões partidárias. Os Açores, passaram para segundo plano e estou à vontade para dizer isso.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Quando se fala de défice de participação da Região na Comunidade, gostaria de referir que, na minha opinião, as questões não se resolvem nas cimeiras ou nos conselhos. As cimeiras e os conselhos são a consagração de um trabalho base que é feito ao nível dos órgãos de decisão. Aí é que me parece que a Região não tem sido suficientemente activa.

O Sr. Secretário não esteve no Comité das Pescas, mas se lá estivesse em vez dos 18 milhões teriam sido 23 ou 24. Julgo que não.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*): Tinha um milhão para os Açores!

O Orador: Sr. Secretário, eu também concordo que o senhor deveria ter lá estado. Agora tenho a certeza que pelo facto do Sr. Secretário lá estar a decisão não seria outra do que aquela que foi, porque o conselho limita-se a consagrar o trabalho que foi feito pelos organismos da Comissão.

Qual tem sido a participação da Região a nível de REPER, de Comités de gestão dos diversos dossiers e no levantar os problemas no início da decisão?

Aí, parece-me que não tem havido participação. Veja-se, por exemplo, a questão das quotas.

Nós fomos completamente apanhados, ultrapassados e o problema não foi solucionado. Como se diz na minha terra – permitam-me a expressão – o problema foi remediado durante três ou quatro campanhas (de 99 até 2003). Vamos chegar a 2003 e continuamos exactamente com os mesmos problemas.

O problema só ficará solucionado quando se conseguir para os Açores uma quota correspondente ao seu potencial de produção, potencial esse que deve respeitar o ambiente, o desenvolvimento e as tendências de extensificação. Tudo isso, sem defender a Política Agrícola Comum.

Quando falamos de questões europeias, olhamos para a Europa como uma coisa a que não pertencemos, como se fosse umas pessoas que mandam e que nos impõem um conjunto de medidas que obstaculizam ou dificultam o nosso desenvolvimento.

Não! A União Europeia somos nós!

Nós podemos queixar-nos contra medidas da União Europeia, da Comissão, contra decisões do Conselho, mas temos por obrigação pôr toda a nossa imaginação, todo o nosso talento, digamos assim, ao serviço da defesa dos interesses dos Açores nessas instâncias. É aí que temos que nos bater.

Julgo que se assim for, teremos consensos.

Por outro lado, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, eu julgo que seria importante, porque estes aspectos ultrapassam os partidos e interessam

exclusivamente aos Açores, periodicamente, esta Assembleia ser informada dos diversos dossiers e da evolução que vão tendo ao longo do tempo.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de felicitar o Sr. Deputado Clélio Meneses pela sua intervenção. Como se viu, trouxe a esta Casa um aceso debate.

Quanto à questão do branqueamento, em que se acusa o PSD e o PP de branquearem a acção do Governo da República, gostaria de dizer que desde que aqui cheguei, ainda não ouvi outra coisa senão os Srs. Deputados do Partido Socialista a branquearem a acção do Governo da Região. Portanto, classificam ao nível daquilo que têm feito.

Nós temos que ser coerentes. Se temos um comportamento aqui, temos que o ter em relação ao que se passa lá fora. Por isso, a vossa coerência não serve.

Afirmações do género que fez o Sr. Deputado Dionísio Sousa, apenas ficam com ele e caracterizam quem as profere.

Muito obrigado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que as minhas afirmações ficam comigo.

Apenas para esclarecer esse pequeno incidente e o incidente parlamentar, parlamentarmente explorável e explicável. Primeiro, não referi o Sr. Deputado

Decq Mota como líder presente nesta situação, porque a linha do discurso que estava fazer, prendia-se com os dois partidos que têm alguma relação com a República (PSD e PP). Por isso, como estou falando de improviso, não me lembrei de pôr entre parênteses, mas há alguém que está presente (faço essa rectificação agora, não era necessário fazer por palavras, a imagem é mais do que suficiente).

A razão por que o fiz:

Partir para essa afirmação e entendo que politicamente podia assinalá-la, porque a interpretei na sequência de comportamentos habituais destes líderes que não estiveram em determinadas situações. Este é um facto habitual.

Eu não conhecia a explicação concreta.

Interpretei a ausência. Falei dela agora – podia ter falado só na altura em que isso viesse à baila, na discussão do diploma – porque se as circunstâncias não forem insuperáveis, essas pessoas ainda poderão cá estar depois desse alerta.

Eu vejo que um dos casos que eu conhecia a situação é insuperável. Se a situação é insuperável, não poderá ser superada. Eu lamento que essa situação tenha ocorrido. Desconhecia a explicação concreta para este caso, mas neste caso não poderá ser resolvida. Lamento. Percebo as razões concretas e não teria mencionando se tivesse conhecimento delas. Tinha conhecimento dos outros dois casos que foram referidos, por isso não assinalei essa ausência. Como não é habitual fazê-lo, esse entendimento é assim que tem funcionado.

O facto de o fazer situa-se exactamente nesta linha, é que há outras ausências inexplicáveis, como a do líder do PSD. Eu lembro o caso da aprovação da Lei de Estabilidade Orçamental na Assembleia da República. Eu interpretei a ausência numa situação que interessava à Região...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Ele já estava cá como Deputado Regional!*

O Orador: *... e de uma pessoa que tem o compromisso de ajustar as suas presenças e ausências em determinados órgãos, que tem o compromisso eleitoral de acordo com os interesses da Região. Na minha opinião não tem feito, tem fugido de o fazer em situações em que devia estar.*

Foi nesta linha e nesta sequência de comportamento que a mim me competia assinalar a falta.

A Vs. Exas compete dar as explicações. Elas estão dadas e foram aceites.

Presidente: *Sr. Deputado, agradecia que terminasse.*

O Orador: *Volto a lembrar que nos casos em que essa ausência é insuperável, está entendido, não há mais juízos a fazer. Nos casos em que ela não é, continuar-se-á a fazer o juízo e apesar de ter sido tomada uma decisão a algum tempo que poderia ter sido rectificadora, a mesma não é porque agora há uma opção de não estar.*

Suponho que assim as coisas ficam claramente delimitadas. Não se trata de boa ética nem de má ética. Trata-se de situar a minha afirmação no contexto em que ela estava a ser feita, no contexto de partidos que não estão disponíveis para as soluções. Foi esse o contexto em que isso foi dito.

Fica claramente explicitado o sentido e o alcance desta afirmação.

Obrigado pela explicação, mas não precisam de ficar enxofrados por assinalar o facto.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.*

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Embora a discussão já vá longa, gostaria de prestar alguns esclarecimentos que penso que interessam registar.

Em relação à questão da importância da representatividade do Governo, ficou uma dúvida no ar. O Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros acabou por esclarecer, afirmando que também acham que é importante.

Se acham que é tão importante, ajudem o Governo Regional, que se esforçou de forma exemplar para que isso acontecesse e não veio a acontecer.

Tendo V. Exas. também responsabilidades nessa matéria aliem-se pelo menos nisto ao Governo Regional para que se retome a situação anterior.

É também importante referir que em matéria de branqueamento há aqui claros equívocos nesta matéria.

O Grupo Parlamentar do PS é não só um grupo numeroso, como um grupo perfeitamente autónomo, com ideias próprias e firmes, que as tem proposto e que muitas delas têm sucessivamente dado um contributo muito importante a este Governo.

Portanto, não é com as vossas tentativas de diminuir a acção deste Grupo Parlamentar que ela é diminuída.

Os senhores porventura gostariam de um dia vir a ter um grupo parlamentar destes, mas não o têm. Lamentamos muito e consideramos que tão depressa não o vão ter. Desejamos que um dia possam ter e se tiverem, que tenham um grupo parlamentar que suporta o Governo tão bom como é hoje o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Em relação às ausências e às presenças, como foi notório, o Sr. Presidente do Governo Regional não pode, por imperativos de agenda, estar presente.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *A diferença é que nós assumimos isso antes de o dizerem!*

A Oradora: *Há aqui uma diferença completamente diferente. Há uma diferença muito grande. O Sr. Presidente do Governo está em funções institucionais e por isso não pode estar presente.*

O que é importante é que hoje ou amanhã será discutido nesta Casa um documento muito importante e vamos ver qual é a posição do Partido Social Democrata nesta matéria.

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Clélio Meneses, terão agora a oportunidade de fazer jus à medida que dizem ser a defesa, em primeiro plano, dos Açores.

Veremos se é este o vosso entendimento nesta matéria tão importante.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.*

Gostaria de lembrar a Câmara que, de acordo com as inscrições, vamos entrar no 26º pedido de esclarecimento.

O Parlamento e o debate que nele ocorre são assim, mas pode ficar alguém por intervir, em termos de intervenção de tribuna.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Terei iniciado este debate, depois de tudo o que se disse aqui, tentando lançar um ponto de finalização em tudo isso, mas porque foi feita uma pergunta e porque me foi colocada outra questão pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, usarei da palavra para esclarecer.

Em relação à primeira pergunta, penso que o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros, com o conhecimento técnico e sabedoria que tem sobre essa matéria, já respondeu.

A questão é simples. Se o senhor deputado diz que está resolvido com o Governo do PS, o que está resolvido, resolvido está!

Deputado Lizuarte Machado (PS): *Quem é que disse que está resolvido?*

O processo é dinâmico!

O Orador: *Se não está resolvido, fica por resolver.*

Esse baralhamento fica por esclarecer.

A questão colocada pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PS, faz referência a uma parte de uma intervenção que enunciava uma postura concretizada em expressões de que nós discordamos. É tão simples como isso. Por isso discordamos da postura enunciada nessas expressões.

Finalizo com um lamento que tem na sua base as margens.

O problema dos Açores no seu relacionamento com a Europa está exactamente na margem, tanto na geográfica como nos poderes de decisão que influenciam o nosso desenvolvimento.

O lamento vai no sentido de que um assunto tão importante e essencial para os Açores tenha sido desfocado para questões de margem, meramente marginais. Isso foi feito com interesses partidários claramente evidenciados pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista que, em todo este debate, nunca fez referência à essencialidade da Europa e de que todos juntos iremos contribuir para que os Açores sejam melhores.

Da nossa parte, a única e exclusiva preocupação (não haja qualquer dúvida nisto!) ao trazer este debate aqui, foi evidenciar os Açores, a autonomia e a importância que a Europa tem para o nosso desenvolvimento.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.*

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Vou ser muito breve até porque o tema que foi lançado pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro é de pessoalização e, como Presidente do Grupo Parlamentar, não lhe fica bem essa atitude.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Eu?! O que é que eu pessoalizei?!*

O Orador: *Aquilo que eu disse em relação ao Partido Socialista foi referente a medidas políticas e àquilo que o Governo da República tinha ou não feito. V. Exa. veio fazer algo que ficaria bem a alguns dos seus Deputados que são especialistas nessa matéria – uma minoria – mas a si não fica, porque não dignifica o Parlamento, porque vem levantar suspeitas e uma discussão que não será a mais saudável.*

V. Exa. é Presidente do Grupo Parlamentar, mas não presidente do seu partido.

O nosso anterior Presidente do Grupo Parlamentar é também presidente do partido.

Nós temos dois deputados. É evidente que o Grupo Parlamentar do CDS/PP não pode acompanhar todas as deslocações.

O Presidente do meu partido também tem responsabilidades partidárias e tem que as cumprir.

V. Exa., por exemplo, não tem mais nada para além disto. V. Exa. nem na Junta da Covoada consegue uns votos.

(Risos do Deputado Vasco Cordeiro)

Até aí, V. Exa. perdeu as eleições para o PSD. Percebe a diferença?

Quando V. Exa. vai passear para a Europa vai-se embora tudo à sua volta.

Em termos de resultados concretos, quais os resultados trazidos pelos Deputados que lá foram? Isto importa ao povo dos Açores saber.

Se trouxeram resultados concretos, aqui estaremos para pedir desculpas por não termos participado na concretização desses objectivos. Se porventura não trouxeram resultados, importa fazer esse debate e se é esse debate que o Sr. Deputado quer fazer, eu também estou disponível.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Vamos a ele!*

O Orador: *Se quiser ser sério, quando lhe falei de negociações, estava a falar da diferença entre os socialistas e a diferença entre aqueles que governam de outra forma. Estava a falar, por exemplo no caso do tomate; estava a falar, por exemplo, nas diferenças entre o Governo do Partido Socialista que lá esteve e a Governo da Irlanda, por exemplo, que conseguiu aumentar a sua quota em 10%; estava a falar da diferença entre o seu Governo e o Governo de Espanha, que se situa na nossa área, que também o conseguiu.*

Quando chegar a altura certa, quando o nosso Governo “tiver a faca e o queijo na mão”, como o vosso teve e nada fez, se não o conseguir no tempo da negociação,

aqui estaremos para sermos os primeiros a dizer de uma forma firme que não o conseguiram, coisa que os senhores não tiveram a coragem de fazer.

O Sr. Secretário da Agricultura vem dizer que houve uma medida provisória.

Presidente: *Sr. Deputado, agradeia que concluisse.*

O Orador: *Já termino, Sr. Presidente e terminarei no fim do tempo ao contrário da medida provisória que o Governo conseguiu.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Deputado, pelo amor de Deus!*

O que é isso?

O Orador: *O Governo conseguiu uma medida provisória que nem vai até ao fim do período total.*

Que responsabilidade é essa?

Já sabiam que em 2003 não havia nova negociação.

Foi com esse espírito que eu disse que se quiser discutir esta matéria, estamos disponíveis.

Se quer pessoalizar, também estamos para isso.

(Aplausos do Deputado Artur Lima)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas. Dispõe de 3 minutos.*

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Caros Colegas:*

Muito rapidamente para dizer ao Sr. Deputado Paulo Gusmão que ele pode começar a pedir desculpas, porque tal como disse o Sr. Deputado José Decq Mota, a nossa ida a Bruxelas foi muito útil.

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Quais foram os resultados concretos?*

O Orador: *Eu já lhe digo*

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Diga para os açorianos saberem!*

O Orador: *Eu vou explicar-lhe e o senhor a seguir pede as desculpas.*

Por que é que a Comissão Europeia faz a proposta ao Conselho, relativamente à nossa Zona Económica Exclusiva e à área dos Açores? Pelos nossos “bonitos olhos”? Por que ninguém esteve lá? Por que ninguém apresentou dossiers fundamentados? Porque conhecia muito bem os Açores?

Tal como disse o Sr. Deputado José Decq Mota, na primeira reunião que tivemos eles ficaram na dúvida: Será que existe? Não somos todos iguais? Os Açores têm umas coisas particulares diferentes dos outros?

A Comissão Europeia apresentou uma proposta concreta ao Conselho, precisamente porque nós levámos dossiers estudados, fundamentados cientificamente por parte do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores. Todo esse trabalho foi apresentado ao Governo Regional, porque é ao executivo que compete justificar e fundamentar.

O trabalho político foi conjunto com os outros Srs. Deputados da Assembleia. Efectivamente, os senhores fizeram falta.

Nós estamos aqui em unanimidade. Estamos a falar todos a mesma voz.

Por acaso ninguém nos perguntou: “mas não há nenhum partido mais radical, de direita, nos Açores?”. Ninguém me perguntou, mas se perguntassem não sabia o que havia de responder.

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Podia ter dado o nome de um antigo militante!*

O Orador: *Sr. Deputado, vale a pena começar a pedir desculpas.*

Sr. Deputado Luís Medeiros, de facto, esse Conselho Europeu das Pescas era muito importante. Primeiro, porque nenhum dos países sabia o que é que ia ser decidido. Haviam muitas questões que eram para ser definidas no Conselho e enquanto que um Conselho de Ministros leva normalmente um dia ou dois, este levou oito dias, precisamente porque todos os temas estavam em cima da mesa e este era

particularmente importante. Os dossiers estavam apresentados em Bruxelas, o “trabalho de casa” estava feito e não foi o Estado-Membro que levou esse dossier ao Conselho.

Repare na diferença: antes, nos Governos da República do Partido Socialista, quem levava as questões de interesse regional era o Governo da República; na última vez quem levou o interesse regional dos Açores foi a Comissão, porque o Governo da República se distraiu de apresentar a nossa proposta.

Era importante que estivéssemos lá, tal como disse, por causa das verbas para a renovação da frota. Ainda não está resolvido, mas espero que venha a ser resolvido.

A propósito de se alinharem ou não a nós, tal como disse a minha colega, Sra. Secretária Regional Adjunta, já agora dava jeito que quando se alinhassem isso tivesse alguns frutos. Até aqui dizem que querem alinhar-se a nós, mas o resultado é zero.

Gostavam que eu estivesse no Conselho de Ministros mas não conseguiram!

Gostavam que viesse mais dinheiro para a reconstrução, mas não conseguiram!

Gostavam de muitas coisas!

Já agora, quando se alinharem dava jeito que os resultados fossem outros e que isso revertesse a favor dos Açores.

Muito obrigado.

Deputado Renato Leal (PS): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, da Covoada, ao que parece.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Serei breve, porque, conforme o Sr. Presidente saberá tão bem quanto eu, o tempo urge.

Em relação aos Srs. Deputados do PP que tiveram a amabilidade de me interpelar, gostaria de, em primeiro lugar, Sr. Deputado Artur Lima, felicitá-lo pela sua

cândida sinceridade. O que o senhor acabou de fazer foi admitir que os vossos esforços vão no sentido de branquear a acção do Governo da República,...

Deputado Artur Lima (PP): *Isso é o que os senhores fazem!*

O Orador: *... só que quis socorrer-se de um exemplo do PS que estaria a branquear a acção do Governo Regional. Falhou aí, mas de qualquer das formas, regista-se a sua sinceridade. Só lhe fica bem.*

Sr. Deputado Paulo Gusmão, em relação à Covoada, podemos falar disso noutra altura e não será certamente aqui.

Perdi as eleições. Perdi, sim senhor, da mesma forma que as tinha ganho antes.

Em relação à presença e à justificação que o Sr. Deputado quer apresentar para tudo isto, deixe-me que agora, a sério, lhe faça uma recomendação de amigo. O senhor faça um esforço para não tornar a fazer aquilo que acabou de fazer aqui, que foi colocar-se contra os outros partidos quando questionou os resultados daquilo que fomos fazer a Bruxelas.

Deputado Paulo Gusmão (PP): *V. Exa. é que iniciou essa discussão!*

O Orador: *Tome cuidado com isso.*

Eu compreendo que o senhor se queira afirmar como líder de Grupo Parlamentar, mas não vá por aí.

Em relação à presença e aos inúmeros afazeres que tem o líder do seu partido, Sr. Deputado Paulo Gusmão, por mais que lhe custe (sei que lhe vai custar muito!), olhe para o PCP: tem dois Deputados, tem o líder do partido como Deputado...

Deputado Paulo Gusmão (PP): *E tem 1.4% e nós 10%!*

O Orador: *...e veja lá o que consegue fazer.*

Em relação a esta matéria, Sr. Deputado Paulo Gusmão olhe para o PCP e siga o bom exemplo daquele partido.

Por último, há aqui um pequeno parênteses que gostaria de fazer, em relação a uma questão que foi suscitada por uma intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa, que

ele já teve oportunidade de esclarecer o enquadramento que fez de determinada afirmação, mas, da mesma forma que pessoalmente o tenho feito em relação a diversos deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nomeadamente em relação ao Líder Parlamentar, gostaria, para que não restassem quaisquer dúvidas, de registar o posicionamento do Grupo Parlamentar o PS nesta matéria, desejando a todos os Srs. Deputados que estão impedidos de estarem presentes por motivos de saúde, um rápido restabelecimento e votos de que tudo corra pelo melhor.

Tenho-o feito pessoalmente em relação a vários Srs. Deputados, mas gostaria também de o fazer aqui dado o enquadramento em que se suscitou essa discussão.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.*

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Todos nós sabemos que a principal competência da Comissão Europeia é ser guardião dos tratados e, a segunda, é ter a iniciativa das políticas comunitárias. Portanto, todas as iniciativas de desenvolvimento nas políticas comunitárias, partem e são conduzidas pela Comissão, pelo menos é este o meu conceito.

Os conselhos são órgãos de decisão. Não quer dizer que não tenham poder legislativo.

Neste caso, eu julgo que a Política Comum de Pescas é uma iniciativa da Comissão.

Todas as propostas sobre as quais o conselho teve que decidir vieram da Comissão. Por isso é que eu disse que o trabalho importante que tem que ser feito é tentar levar a que as políticas que são desenvolvidas pela Comissão contemplem, ou pelo menos não sejam contra, os interesses dos Açores. Isso consegue-se ao nível da representação permanente e da permanência nos Comitês de Gestão, em todo aquele complexo processo de decisão que existe na Comissão.

É óbvio que estar um Secretário Regional do Governo dos Açores num conselho europeu, prestigia a Região. É óbvio que nós, como açorianos, gostamos disso.

O Sr. Secretário desculpar-me-á, mas eu acho que a decisão do Conselho não vai ser diferente pelo facto de estar lá um Secretário Regional ou não.

Tanto quanto sei, quem fala nos Conselhos são os Ministros dos Estados-Membros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: *Ss. Deputados, encerrado este debate, vamos fazer uma pausa de 5 minutos.*

(Eram 12 horas e 5 minutos)

Presidente: *Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.*

(Eram 12 horas e 20 minutos)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A recente comemoração do 25º Aniversário da Universidade dos Açores reavivou alguma reflexão da sociedade sobre o papel, a importância, o presente e o futuro da Universidade.

Foram diversas as opiniões, pontos de vista e temas tratados quer em discursos oficiais, quer em entrevistas, quer ainda em artigos de opinião.

Todas estas tomadas de posição, opiniões e comentários têm um ponto comum que se prende, genericamente, com a importância científica, cultural, económica e social do próprio facto da Universidade dos Açores existir, estar a fazer o seu caminho e ter

que constituir um dos pilares essenciais para a construção de uma sociedade moderna e desenvolvida num sentido pleno.

A reflexão e o debate que se façam sobre uma realidade viva não é entretanto imune às práticas que se realizam, às vicissitudes que existem e às condicionantes que se querem introduzir, nos processos sobre os quais se reflecte e debate.

Por isso mesmo, muitas das recentes opiniões publicitadas sobre a Universidade dos Açores são, para além do consenso geral e abstracto relativo à sobre a sua importância, o espelho cristalino de posicionamentos e práticas quer de alguns que estão dentro da Universidade, quer de outros que, de fora para dentro, influenciam ou querem influenciar a vida da Universidade.

Este fenómeno, em si mesmo, não é negativo e pode mesmo ser revitalizador, se não for assumido como uma metodologia imobilista, de promoção da mediocridade ou de introdução de factos menores que dificultem que se faça luz sobre os verdadeiros, complexos e difíceis problemas que se colocam e colocarão sempre a uma Universidade de uma Região periférica, insular, distante e de pequena dimensão demográfica e territorial.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ao vir hoje a esta tribuna pretendo associar-me, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, a todos os que consideram de enorme importância para esta Região a existência da sua Universidade e deixar uma palavra de consideração e estímulo a todos os que através de um trabalho empenhado e constante têm construído a Universidade dos Açores, como um estabelecimento de ensino superior qualificado e como uma entidade científica credível.

Mas ao vir hoje a esta tribuna pretendo também tratar uma vez mais a questão da tripolaridade da Universidade e da necessidade desse conceito estrutural da própria Universidade não só persistir como ter uma expressão concreta na sua condução e no seu financiamento.

Esteve recentemente na Região o Senhor Ministro da Ciência e Ensino Superior que manifestou ter conhecimento e sensibilidade para alguns problemas da Universidade

dos Açores, nomeadamente os que se prendem com o insuficiente financiamento quer corrente, quer para investimento.

Dentro da óptica do investimento assumem especial importância, actualidade e urgência a criação de condições infra-estruturais para que os Pólos de Angra e da Horta tenham as condições mínimas para que os respectivos departamentos funcionem e evoluam de forma sustentada e útil.

Tive oportunidade de dizer nesta tribuna há cerca de um ano, referindo-me à situação concreta do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, que o que faltava era a existência de verdadeira vontade política nos planos nacional, regional e universitário para que fosse finalmente desbloqueado o investimento essencial à construção das respectivas instalações.

Depois das recentes declarações do Ministro da Ciência e Ensino Superior e da disponibilidade manifestada em encarar, no que respeita ao financiamento para obras nos pólos de Angra e Horta, o cumprimento das obrigações do Ministério respectivo, é de esperar e de exigir que o próprio governo da Universidade dos Açores tenha as expeditas actuações que possibilitem a concretização das soluções já estabelecidas.

Os pólos da Universidade dos Açores de Angra e da Horta não podem esperar mais pela realização desses investimentos físicos.

Não é defensável que se continue sobre vários pontos de vista, a desperdiçar o capital universitário existente e que se estrangule as possibilidades reais de desenvolvimento desses departamentos, por mais tempo.

O Ministro apareceu com uma posição no essencial correcta sobre este assunto.

O Governo Regional tem manifestado, repetidamente, disponibilidade em manter e assegurar apoios.

Para que a cadeia de vontade se feche tem que se exigir clareza e empenhamento também dos próprios Órgãos da Universidade dos Açores.

Disse.

Presidente: *Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.*

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:*

Dados recentemente divulgados pelo Serviço Regional de Estatística revelam que entre os meses de Janeiro e Outubro de 2002, os estabelecimentos hoteleiros na nossa Região (compreendendo-se nesta designação os hotéis, hotéis-apartamento, apartamentos turísticos, pensões e estalagens) registaram, aproximadamente, 703 mil dormidas, valor que corresponde a um acréscimo de 9,0% em relação ao atingido em igual período de 2001.

Estes dados são tanto mais significativos quanto se constata que, a nível nacional, e em igual período, a procura turística sofreu uma diminuição de 0,7%, e a Região Autónoma da Madeira não conseguiu ir além de um aumento de apenas 0,3%.

Quanto à distribuição interna das preferências dos turistas, o Serviço Regional de Estatística revela também que, no período em análise, as ilhas que apresentaram maiores acréscimos homólogos foram o Pico, com 7,9%, São Miguel, com 12,1%, e, em primeiro lugar, a Ilha das Flores, com 16,9%.

Pese embora a sua relatividade, estes números vêm confirmar aquilo que já era possível constatar no terreno; a Ilha das Flores está na moda, e a procura turística tem vindo a registar um crescimento assinalável nos últimos tempos.

O “*Estudo dos Turistas que visitam os Açores*”, publicado em Dezembro último e que teve por base o **Inquérito ao Turismo 2001**, evidencia que aqueles que hoje nos procuram, em comparação com os que demandavam a Região há uma década atrás, são mais jovens e com maior nível cultural, e viajam maioritariamente sozinhos ou com outro adulto.

São turistas que valorizam cada vez mais a “*Beleza natural*”, o “*Ambiente calmo*” e a “*Novidade e exotismo das ilhas*” e que se deslocam aos Açores tendo como referência, sobretudo, a “*Recomendação de familiares e amigos*”.

Todas estas características se enquadram na tendência actual de evolução da procura turística ao nível mundial, não sobrando dúvidas que o destino Açores reúne todas as condições para, cada vez mais, atrair este tipo de procura.

E a Ilha das Flores não constitui excepção, muito pelo contrário.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quem conhece a Ilha das Flores sabe que os turistas que a procuram não o fazem, nem pelo Sol, nem pelas praias. Que não o fazem pela gastronomia, mau grado a excelência dos produtos locais, nomeadamente o peixe e a carne. Que também não o fazem pela riqueza do património histórico e cultural, pela etnografia ou pelo folclore, pese o que de belo e genuíno ainda perdura.

Quem conhece a Ilha das Flores sabe que o que motiva os turistas a demandarem o Ocidente é a beleza da paisagem, a tranquilidade das lagoas, a cristalina frescura das ribeiras e cascatas, a exuberante fauna e flora do límpido mar que a rodeia... e, quiçá, a acolhedora simpatia de quem os recebe.

Para uma ilha como a das Flores, cuja economia assenta sobretudo num sector primário que praticamente se reduz à “monocultura da vaca” e em que o sector secundário praticamente não existe, para uma ilha onde as oportunidades de diversificação da actividade económica são necessariamente limitadas, o turismo reveste-se de uma importância vital em termos de futuro, enquanto actividade económica geradora de riqueza e potenciadora da criação de postos de trabalho.

Mas, para que tal aconteça, têm que ser acauteladas as condições necessárias para que os turistas que ali se deslocam não saiam defraudados, para que aqueles que visitam as Flores fiquem com o desejo de voltar e sintam o entusiasmo contagiante de motivar outros a lá irem também...

Se a Natureza é a nossa natural riqueza, há que tudo fazer para evitar a delapidação do património ambiental daquela que é por muitos considerada como a mais bela ilha dos Açores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para alcançar este desiderato, somos de opinião que desde logo se impõe um forte investimento na sensibilização e educação ambiental.

A este propósito, é com agrado que registamos o facto de que a rede regional de Ecotecas, que presentemente abrange apenas as Ilhas de São Miguel, Pico e Graciosa, tem previsto para muito breve o seu alargamento, com a inclusão das Ecotecas das ilhas de São Jorge e das Flores.

Contudo, e sendo que o público alvo das Ecotecas é fundamentalmente a população escolar, entendemos que é necessário ir mais longe, que é mesmo imprescindível exercer uma acção pedagógica juntos dos serviços públicos e das autarquias, que, por muito que nos custe, temos de reconhecer que são quem mais tem contribuído para a degradação do meio ambiente.

Torna-se também necessário encontrar solução para um conjunto de resíduos, não degradáveis e altamente poluentes, como é o caso dos óleos, dos pneus, dos plásticos, das carcassas de automóvel, das pilhas e baterias, que se acumulam um pouco por toda a parte.

Resíduos para os quais, dada a dimensão da ilha, dificilmente se encontrará outra solução que não seja exportá-los.

Neste âmbito, veio trazer-nos alguma esperança a recente afirmação, da boca do Senhor Director Regional do Ambiente, de que irá ser implementada nas restantes ilhas do arquipélago uma solução idêntica à que foi encontrada para a recolha selectiva daqueles resíduos na ilha de São Miguel, e que vai permitir a sua exportação para o Continente.

A questão está em saber, para quando se prevê tal solução. E o que vai ser feito até lá...

E, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é absolutamente imperioso encerrar as duas lixeiras a céu aberto, autênticas feridas purulentas na paisagem a exigir tratamento urgente.

Há que ter consciência da gravidade da situação, absolutamente insustentável, quer pelo atentado à saúde pública que aquelas constituem, quer pelo impacto negativo que causam.

Já tudo o que era preciso fazer, foi feito. Tudo menos o mais importante: a construção do Aterro Sanitário Intermunicipal.

Estudaram-se quase duas dezenas de locais, com vista à localização do aterro.

No exercício legítimo das suas competências, as autarquias locais aprovaram a localização do Aterro no local dos Bredos, na freguesia do Mosteiro.

A Assembleia Legislativa Regional foi chamada a pronunciar-se sobre o assunto, tendo, através do parecer da Comissão com competência em matéria de Ambiente, recomendado a realização dos estudos necessários à determinação, com o máximo rigor, dos impactes resultantes da construção do aterro.

Tal recomendação foi acolhida pelas Câmaras Municipais que promoveram a realização de um novo estudo, cujo Relatório Técnico, concluído em Julho do ano passado, aponta para o local dos Bredos, e citamos, “como a localização que acarreta menores impactes sobre o meio natural”.

Só que, daí para cá, o processo não registou quaisquer avanços, o que se revela tanto mais preocupante quanto a análise das dotações inscritas nos orçamentos das duas câmaras das Flores para o ano em curso, não aponta para que a construção do Aterro tenha sido considerada como prioritária e urgente.

Entendemos, por isso, que mau grado a resolução do problema ser responsabilidade das autarquias, o Governo Regional, que até já se comprometeu a suportar os custos com a elaboração do projecto, não pode nem deve adoptar uma atitude passiva, antes tem que se empenhar fortemente, como já fez em outras ocasiões, para que a construção desta unidade avance rapidamente, pois que, a mesma, tal como conclui o referido Relatório Técnico, “reveste-se da maior importância para a preservação da riqueza e da elevada qualidade ambiental que ainda se verifica na Ilha das Flores”. E sublinhamos o **ainda...**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Se a grande riqueza da Ilha das Flores reside no seu património ambiental, então há que protegê-lo, há que preservá-lo, há que requalificá-lo, sem delongas, sem hesitações, mesmo que tal possa acarretar a incompreensão de que são vítimas todos aqueles que se arriscam a ter razão antes de tempo.

Porque, não tenhamos dúvidas que, apesar da natureza ser generosa, há erros que são irreparáveis, erros de cujos efeitos nefastos só nos daremos conta tarde demais...

Cuidemos então de prevenir, para não termos que vir um dia a lamentar já não haver condições, nem sequer para remediar...

Disse.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Eu queria aproveitar esta oportunidade para felicitar o Sr. Deputado pela intervenção que acabou de fazer e por ter trazido mais uma vez a esta Assembleia o problema do aterro sanitário da Ilha das Flores. Penso que é um problema importante.

O Governo Regional e, em particular, o Secretário Regional do Ambiente tem dado devida nota disso, em termos públicos. Tê-mo-lo feito em diversas acções e intervenções que tive oportunidade de realizar, não apenas publicamente e através da comunicação social, mas fazendo directamente durante a nossa última visita à Ilha das Flores, para além de reuniões que mantivemos no gabinete.

Fizemos uma no último Verão com os dois Presidentes de Câmara da Ilha das Flores. Essa questão foi apresentada e discutida com eles no espírito – aliás, muito bem colocado na intervenção feita pelo Sr. Deputado – daquilo que é a

responsabilidade e competência das Câmaras Municipais no processo de construção do aterro sanitário.

Foi nesse espírito que o Governo Regional, em resposta às dúvidas que suscitaram os abaixo-assinados que aqui foram amplamente discutidos nesta Casa relativamente à localização do aterro sanitário no local dos Bredos, resolveu que este assunto deveria merecer um estudo técnico e independente por parte de uma entidade externa ao Governo Regional e às próprias Câmaras Municipais, mas sempre no pressuposto de que qualquer solução tem que ser do agrado das Câmaras, não podendo prejudicar e produzir impactos ambientais que sejam porventura maiores do que a solução encontrada.

Nesse espírito, o Governo Regional disponibilizou-se para financiar um estudo, que foi adjudicado pelas Câmaras Municipais. Esse estudo foi elaborado por uma empresa, mais concretamente a SGS, e foi apresentado às Câmaras Municipais, se a memória não me falha, em Setembro do ano passado.

Na sequência da apresentação desse estudo, eu tive oportunidade, durante a visita que o Governo Regional desenvolveu à Ilha das Flores, de solicitar uma reunião com os Srs. Presidentes de Câmara, na presença do Director Regional do Ambiente, e com eles debater estas questões associadas ao resultado do estudo da SGS que, contrastando as duas soluções que surgiam como soluções mais óbvias e interessantes, considerando todo este balanço daquilo de que são os impactos sobre os recursos hídricos, aquilo que é a disponibilidade de inertes, aquilo que são condicionantes de ordem geológica e outras questões que não são menos relevantes, designadamente a centralidade e a proximidade dos núcleos urbanos deste mesmo aterro, o resultado aponta para o lugar dos Bredos como o local mais indicado para a localização do aterro.

Enquanto que no lugar da Quada os impactos sobre os recursos hídricos eram relevantes, porque se encontra numa zona de confluência de linhas de água e em resultado disso teríamos problemas de poluição no subsolo, este problema não se colocava no local dos Bredos.

Por outro lado, o local dos Bredos encontra-se mais distante dos núcleos urbanos, mas esta é uma questão que obviamente deve ser, em primeiro lugar, considerada pelas próprias Câmaras Municipais, já que a elas caberá financiar e custear o transporte dos resíduos para essa mesma localização.

Presidente: *Sr. Secretário, agradecia que concluísse.*

O Orador: *Abreviando, Sr. Presidente, o Governo Regional ofereceu-se, na sequência desta reunião, para financiar o projecto de construção do aterro e solicitou às Câmaras Municipais que trabalhassem de forma rápida, no sentido de avançarem com este mesmo projecto.*

Não tendo tido informação relativamente a este assunto, tive oportunidade, no mês de Dezembro, de dirigir aos Srs. Presidentes de Câmara um ofício assinado por mim, no sentido de os questionar sobre os avanços neste projecto.

Recentemente recebi dois ofícios, um de cada Presidente de Câmara, dando conta de que as questões associadas à construção e, neste momento, ao projecto do aterro sanitário, foram por eles delegadas na Associação de Municípios da Ilha das Flores.

Já preparei um ofício dirigido a esta Associação no sentido de me informarem sobre os avanços dados neste processo.

O que eu quero, obviamente relevar de tudo isto, é que o Governo Regional está empenhado em encontrar uma solução para a única ilha que, neste momento, não tem um aterro sanitário na certeza de que algumas ilhas dispõem de aterros que ainda não estão a funcionar devidamente.

Muito obrigado.

Presidente: *Informo a Câmara de que o Governo já esgotou completamente o seu tempo.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Queria fazer algumas considerações e precisões em relação às questões que tanto o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa como o Sr. Secretário Regional colocam em relação ao aterro sanitário.

Fala-se em estudo de impacto ambiental e foram feitos estudos exactamente e tão só em dois locais, os Bredos e a Quada.

Em termos de impacto ambiental não houve estudos para além dessas duas localidades, exactamente duas localidades que, como o Sr. Deputado e o Sr. Secretário sabem, têm sido desde sempre contestados pelas populações vizinhas dessas zonas.

Por isso mesmo entendemos que se partiu de um erro grave que foi o facto de não se ter estudado outras possibilidades e hipóteses em termos de impacto ambiental e em zonas diferentes das que eram contestadas pelas populações.

Em segundo lugar, em termos de impacto ambiental, das duas zonas a que seria a mais indicada é, toda ela do domínio privado. Que me conste, até ao momento, essas propriedades continuam, na sua totalidade, na posse dos seus proprietários.

Por isso mesmo, não se venha dizer que o aterro terá que ser para breve, porque enquanto as propriedades forem do foro privado, estiverem à responsabilidade e sejam administradas pelos seus próprios proprietários, é impossível que lá se faça seja o que for, para mais numa situação em que alguns desses proprietários contestam essa localização.

Em terceiro lugar, a verba reservada para o ano 2003, tanto no orçamento da Câmara Municipal das Lajes como no orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, destinada ao aterro inter-municipal, é tão insignificante, tão insignificante que não permitirá fazer seja o que for.

Em nosso entender, isso não é mau, na medida em que se continua a insistir numa localização que é contestada pelas populações, numa localização dentro de um contexto em que se poderiam pôr outras hipóteses que não teriam a oposição das pessoas que por ali vivem.

Por outro lado, era possível ter encontrado, e é possível ainda encontrar, localização em terreno do domínio público ou do domínio privado da Região ou das Câmaras, cuja hipótese de poder ser ocupado pelo aterro seria muito mais fácil e muito mais barato.

Presidente: *Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.*

Dispõe de 3 minutos.

Deputado Herberto Rosa (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Porque o Sr. Secretário Regional do Ambiente já não dispõe de tempo, apenas vou registar e agradecer as explicações que deu sobre as diligências que o Governo tem vindo a desenvolver nos tempos mais recentes, relativamente a esta matéria.

Centrando-me nas questões e nos esclarecimentos que foram prestados pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de registar que é importante, por todas as razões que conhecemos e até mesmo nesta componente económica que se reveste em relação à actividade turística, que sejam seladas, com a maior urgência, as duas lixeiras a céu aberto que são autênticas chagas, autênticas nódoas na paisagem daquela ilha.

Uma delas, como o Sr. Deputado sabe, fica entre uma ribeira e duas das lagoas que são passagem obrigatória dos turistas, ribeira essa que vai abastecer uma das freguesias do concelho das Lajes.

A outra, alguém teve o cuidado e a sensatez, a algum tempo atrás, de retirar a placa de indicação turística e de alguma forma disfarçar o miradouro que pretensamente daria para Ponta Delgada e para o Corvo, mas que dava imediatamente para a lixeira de Santa Cruz.

A primeira questão que temos que nos situar é se é ou não urgente e indispensável resolver o problema das duas lixeiras, selá-las e resolver de forma tecnicamente correcta e ambientalmente ajustada, o problema da recolha e do tratamento dos resíduos sólidos urbanos e dos resíduos domésticos na Ilha das Flores?

Quero partir do princípio que V. Exa. me dirá que sim. Se diz que sim, então coloca-se a questão: como fazer isso?

Desde logo, temos aqui uma questão: por lei, a questão das águas, dos resíduos e do saneamento básico é da responsabilidade das autarquias.

Teoricamente, há muitos anos, as autarquias deveriam ter resolvido esta situação, à semelhança do que acontece nas outras ilhas. Não o fizeram e agora não importa historiar porquê.

Em 2000, o Governo Regional teve uma intervenção nesta matéria sensibilizando, impulsionando e dinamizando a retomada do processo a fim de resolver o problema.

Daí para a frente historiei de uma forma muito ligeira.

Sr. Deputado, podem-se fazer ainda muitos mais estudos. Se quisermos eternizar o problema, poderemos fazer estudos durante todo o tempo que quisermos.

Ou se quer resolver, ou se quer eternizar!

Se se quer resolver, numa primeira volta já foram estudados 16 locais por conta das Câmaras. O estudo foi concluído em 96. Agora, as Câmaras decidiram que deveria ser num local que nesse primeiro estudo – os estudos podem ser feitos para todos os gostos, mas os tempos e as perspectivas também mudam – estava em 13º lugar.

Presidente: *Sr. Deputado, agradeia que concluísse.*

O Orador: *Sr. Presidente, já concluo rapidamente.*

O que foi feito na sequência da análise da petição por esta Assembleia, e novamente por iniciativa e proposta das Câmaras na sequência das recomendações que colocavam reservas à localização dos Bredos – a solução será discutível, mas foi aquela que foi proposta pelas autarquias – foi fazer uma análise técnica comparativa entre o local que no primeiro estudo de 96 estava em primeiro lugar e aquele que as autarquias tinham entendido como sendo o melhor.

Comparando os dois, as conclusões são claras.

Presidente: *Sr. Deputado, faço um apelo à sua reconhecida capacidade de síntese.*

O Orador: *Em dois segundos dir-lhe-ei que “a selecção do local dos Bredos não irá certamente acolher o agrado de todas as partes interessadas.*

No entanto, deverá prevalecer o bom sendo baseado no rigor técnico com que o presente estudo foi realizado e na clareza dos resultados obtidos que apontam inequivocamente para os Bredos como a localização que acarreta menores impactos sobre o meio natural”.

E mais não digo...

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:*

Muito brevemente para abordar duas questões.

Primeira questão:

O relatório de análise da petição não se limitou a recomendar nenhum estudo. O relatório de análise da petição é um trabalho muito bem feito, no qual todos nos empenhámos e no qual fica bem patente, para quem quer ler, as opiniões recolhidas e muito consensualizadas na própria Comissão sobre a inapropriedade daquele lugar.

Segunda questão:

Ninguém quer que as lixeiras de céu aberto continuem.

Então vamos escolher outro mal menor, que é pôr nos Bredos onde o vento vai pegar no lixo, mas não se vê.

Esta situação vai elencar numa situação de teimosia que não é aceitável e é de toda a gente: é das Câmaras que estão quietinhas, mas que estavam, como o Sr. Deputado bem sabe, motivadas a encontrar outra solução, e é do Governo.

Teimam em não encomendar um estudo entre os dois lugares contestados? E por que é que não se foi ver outros lugares?

É a teimosia a prevalecer e é o Sr. Deputado a procurar encontrar uma justificação para ficar bem no seu reino, mas não vai ficar com esta situação. Está a desdizer muito do que se viu em termos de Comissão em relação a esta matéria. Isto para nós não é aceitável, não é uma forma politicamente séria de tratar a questão.

Agora, tenta-se “meter uma faca no peito” às pessoas. Os que não querem nos Bredos, querem as lixeiras. Isso é uma falsa dualidade, não é isso, não é nada disso que está em questão.

Todos queremos que o aterro sanitário seja feito com muita urgência num sítio que seja adequado e que não prejudique as populações. Não é este caso que a equação que o Sr Deputado lançou coloca.

Muito obrigado.

Presidente: *Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.*

Informo que dispõe apenas de 1 minuto, uma vez que estamos a atingir a hora regimental para almoço.

Deputado Herberto Rosa (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Se alguém conhece o relatório que esta Comissão produziu relativamente ao aterro sanitário da Ilha das Flores, eu sou uma delas. As conclusões apontam fundamentalmente em dois sentidos.

1º - Reservas quanto à fundamentação que os Srs. Presidentes de Câmara não conseguiram explicar, relativamente à decisão daquela escolha (a 13ª).

2º - Sendo que a decisão era deles e esta Assembleia tem competências, que fosse aprofundada a análise e o estudo para ver se aquele lugar realmente tinha ou não as condições para a construção do aterro.

Foi este o parecer, e mais não podia ser, porque esta Assembleia não tem competência directa nesta matéria.

A separação de poderes impunha que assim o fosse.

As autarquias que até no limite poderiam não ter tido isso em conta, tiveram e não só encomendaram esse estudo técnico, como ainda compararam o primeiro relatório de 96 com este.

A conclusão leva a que este, comparativamente com o outro que era o melhor, é que reúne as melhores condições.

Muito obrigado.

Presidente: *Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos para almoço.*

Regressaremos às 15 horas.

(Eram 13 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

(Eram 15 horas e 15 minutos)

Vamos dar início à **Ordem do Dia** com a apresentação da **Proposta de Resolução** que “**recomenda ao Governo Regional que proceda à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria nº 22/97, de 27 de Março e promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização automática da referida comparticipação**”.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

Deputado Artur Lima (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Começaria por citar o Presidente do Governo:

“O Sistema actual de saúde é profundamente injusto e anti-social. Os que não têm outras possibilidades recorrem aos cuidados de um serviço público, que nem sempre pode responder com prontidão.”

Nessa perspectiva e dadas as características da nossa Região, a sua dispersão geográfica, a pequenez de algumas das nossas ilhas e não obstante o esforço de modernização das unidades de saúde, a par de outras medidas ao nível dos profissionais de saúde, e porque continuavam a ser necessárias deslocações de doentes a outras ilhas da Região, ao Continente e algumas vezes ao estrangeiro, isso levou a que o Governo Regional procedesse à regulamentação dessas situações, o que fez através da Portaria 68/94, de 2 de Dezembro.

Revelando espírito de abertura para corrigir desigualdades de direitos e acessibilidades dos utentes do Serviço Regional de Saúde residentes em ilhas que não possuem hospital, ou determinadas valências, o Governo Regional estabeleceu medidas complementares através da Portaria n.º 18/98, de 4 de Junho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Não será demais lembrar que a fixação das comparticipações diárias de alojamento e alimentação, não era actualizada desde 1990.

Com esse aumento os valores passaram para 1.250 escudos quando utilizem alojamento convencionado e 2.250 escudos quando não utilizem alojamento convencionado. Ora convenhamos que são valores manifestamente insuficientes, para os dias de hoje, sobretudo para aqueles doentes que por força do seu estado clínico, são obrigados a passar fora da sua ilha ou da Região longas temporadas.

O VII Governo Regional, procedeu à actualização dos valores das comparticipações das diárias de estadia previstas no antes referido diploma, que estavam então muito desactualizadas, por se encontrarem sem revisão por mais de seis anos, o que levou o Executivo a aprovar, com toda a justiça, aumentos que foram então da ordem de 50% sobre os valores de 1990.

O próprio Governo reconheceu que só não ia então mais longe, no sentido de tanto quanto possível ressarcir os utentes que se desloquem, por motivo de doença, de uma forma mais efectiva, por ter em conta as restrições orçamentais ao momento existentes.

O Programa do VIII Governo refere expressamente que “o problema relacionado com o acesso aos cuidados de saúde mantém-se com bastante acuidade”, estando

definido como objectivo “promover a equidade no acesso aos cuidados de saúde” e também “diminuir as dificuldades na acessibilidade”. Aliás, quando o Programa de Governo reconhece a falta de médicos nos Centros de Saúde, reconhece que são “necessárias políticas para minorar as consequências dessa falta”.

Na mesma linha, como não poderia deixar de ser, o Plano de Médio Prazo 2001/2004, no sector da Saúde, contém expresso o objectivo de “melhorar a acessibilidade e garantir equidade no acesso aos cuidados de saúde”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Ocorre que entretanto já se passaram quase seis anos sobre a última revisão dos valores das comparticipações, ou seja, sensivelmente o mesmo tempo que levou a que se chegasse a 1997 com uma grande desactualização dos valores. Certo é que não serão comparáveis os valores da inflação nos dois períodos, mas também é certo que os valores da actualização deveriam ter em conta, em bom rigor, outros critérios para além do referido. Mas há que reconhecer a injustiça de, nem sequer, se ter feito a correcção resultante da inflação.

Para nós importa pois repor a justiça, com a maior brevidade e faria aliás todo o sentido, que para evitar outra hipotética inércia no futuro, se fixassem critérios de actualização anual automática, que, no mínimo e à falta de melhor, teriam de ser os resultantes da inflação, pois jamais se pode justificar, nem com restrições orçamentais, que sejam os doentes e os que sacrificadamente os acompanham, que tenham de ver diminuir em cada ano o valor real das comparticipações a que têm direito.

Por todas estas razões os deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP, propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores recomende ao Governo Regional para proceder à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria n.º 22/97, de 27 de Março.

Propõe ainda que o Governo também promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização anual automática da referida comparticipação.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte com a continuação do debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “estabelece as normas de Polícia Administrativa para a Região Autónoma dos Açores”**.

Deu entrada na Mesa um requerimento subscrito por 5 Deputados, solicitando a baixa à Comissão da Proposta em causa. Passo a fazer a sua apresentação:

“Considerando que a negociação com as autarquias e os respectivos pareceres são anteriores ao Decreto-Lei que dá força legislativa à adaptação na Região, vêm os Deputados abaixo-assinados requer a baixa da Proposta de Decreto Legislativo Regional que «estabelece as normas de polícia administrativa» à respectiva Comissão, pelo prazo de 60 dias”.

Vamos passar à votação do requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi rejeitado com 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e registou 27 votos contra do PS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Conforme referi ontem, entendemos que se deveria ter consultado a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores em função do novo quadro jurídico existente, após a sua consulta na fase de apresentação da proposta.

Em aparte, o Sr. Deputado Dionísio Sousa referiu 30 dias.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Não foi aparte!

O Orador: Se o Sr. Deputado pretendesse apenas 30 dias – nós votaríamos favoravelmente os 30 dias – julgamos que essa proposta poderia ter “pés para andar” no sentido de nós consultarmos a AMRAA e estarmos em tempo útil a analisar isso com alguma limpeza jurídica.

O Decreto-Lei 310/2002, veio alterar o 316/95. Nós vamos exactamente actuar em relação ao 310/2002.

Por outro lado, o 309/2002, também em relação ao licenciamento de jogos, vem introduzir na proposta as alterações provenientes da Comissão. A AMRAA não foi ouvida. Aqui referem-se competências autárquicas, por isso pensamos que, em relação a esta mudança de competências, a Associação Regional de Municípios deveria ter o direito de tomar a sua posição para nós a podermos apreciar em função da nova legislação.

Por outro lado, também no regime de sanções previstas no final do artigo, estamos a aplicar o Decreto-lei 310, de 2002, mais um em que há alterações em relação à legislação anterior e em relação ao qual achamos que deveria ter havido e deveria haver posição da Associação Regional de Municípios.

Por isso, entendemos que está a haver alguma precipitação quando aprovamos legislação que não é polémica, mas formalmente está-se a cometer um erro, que é não ouvir aqueles que têm direito, tendo em conta o artigo 150º do nosso Regimento, que nos obriga a consultar as autarquias da Região, representadas pela sua associação regional, em relação a estas matérias e fundamentalmente quando há alteração do regime aplicável.

Presidente: Vamos passar ao debate na generalidade.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: *Passamos ao debate na especialidade.*

Artigo 1º. Para este artigo existe uma proposta de alteração do Partido Socialista.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Sobre esta matéria escusamos de fazer uma intervenção sobre cada um dos artigos, porque no debate na generalidade, como foi referido na declaração de voto do Partido Comunista Português e ao contrário daquilo que diz o Presidente do Grupo Parlamentar do PS de que não há dúvidas que esta situação está correcta, continuam a haver dúvidas

Uma delas é que depois deste debate continuamos sem saber se se considera que com este diploma se aplica à Região o Decreto-Lei 264/2002.

Outra dúvida que fica é por que é que nunca é referido em todo o diploma – e continua nesta proposta de alteração que vamos debater – o Decreto-lei 264/2002, mas apenas o Decreto-Lei 310/2002.

São dúvidas que durante o debate nunca foram esclarecidas, mas que fundamentariam uma apreciação mais cuidada da proposta em causa.

Temos duas certezas: uma é de que o PS não quis ouvir uma das duas entidades envolvidas neste processo, que é o poder local; a outra é de que na nossa opinião ele deveria ter sido ouvido.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário:*

Apenas para de uma forma muito rápida tentar dar mais uma vez resposta à questão que é colocada pelo Sr. Deputado Clélio Meneses.

Em relação ao Decreto-Lei 264/2002, se o Sr. Deputado pergunta se ele se aplica à Região...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não foi isso que eu lhe perguntei.

O Orador: Não perguntou se ele se aplicava à Região?

Pelo amor de Deus!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Perguntei se é este diploma que aplica.

O Orador: ... em primeiro lugar, ele não necessitará de um diploma regional para ser aplicado à Região e, em segundo lugar, o diploma que agora vamos aprovar introduz as adaptações que decorrem da existência de um nível de administração, como é o caso da Administração Regional, e que introduz por essa via, das soluções que são consagradas a esse nível, o que resulta da própria disciplina. Não é necessário haver um artigo a dizer que adapta ou deixa de adaptar.

Em relação à questão da audição da Administração Local, eu repito aquilo que disse ontem na minha intervenção: mal estaríamos nós se, nessa situação concreta, o exercício de competências por parte da Assembleia Legislativa Regional, no sentido de salvaguardar a existência e a consequência prática da existência de um nível da Administração, como é a Administração Regional, estivesse subordinada a negociação ou a parecer das autarquias locais.

Nessa medida consideramos essa matéria, para nós, perfeitamente esclarecida e não vemos sinceramente quais são as dúvidas que se colocam ainda em relação a este problema.

Muito obrigado.

Presidente: Eu gostava de advertir os Srs. Deputados que nós já estamos na discussão da especialidade do artigo 1º e não estamos a discutir na generalidade outro tipo de discussões, designadamente audições, etc....

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou cingir-me ao artigo 1º e vou ter em atenção aquilo que se passa em relação a ele e que nós consideramos que a Assembleia não está a cumprir com aquilo que devia.

Quando foi pedido parecer às autarquias locais – não éramos obrigados a ter parecer de todas as autarquias locais, éramos obrigados a ouvir a Associação que as representa – nós estávamos a trabalhar com base no 316/95.

Neste momento, mediante esta alteração, nós estamos a trabalhar com base num decreto que foi posterior à emissão de parecer da Associação, que é o 310/2002.

Eu entendo que em relação a esta matéria, o que é necessário é uma adaptação de legislação nacional à Região e não propriamente uma negociação entre a Região e as autarquias.

Da parte do PCP nunca foi reivindicado essa negociação. Nós entendemos que, de acordo com a Resolução aprovada por esta Assembleia, por unanimidade, temos o dever, em relação à adaptação desta legislação aos condicionalismos regionais, de saber a opinião da Associação que representa os municípios. É tão simples como isto.

Se temos uma lei que nos diz que em relação a matérias autárquicas é obrigatório a consulta, nós temos que fazer a consulta. Isso é dito no Regimento.

A opinião da Associação de Municípios é anterior à saída deste Decreto que nós estamos a mencionar e ela não foi ouvida.

Penso que esta adaptação peca por isto.

Presidente: *Srs. Deputados, passamos à votação desta proposta de alteração apresentada pelo PS que substitui na íntegra o artigo 1º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.*

Presidente: *Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.*

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Para que não fique qualquer dúvida, porque nós também fomos os proponentes e sugerimos a proposta de baixa à Comissão, gostaria de registrar por que votámos a favor.

Isto vem demonstrar sobretudo que isto “está feito sem pés nem cabeça”, passe a expressão. Nós votámos a favor para que o diploma não chegue ao exterior e a Região fique mal vista e seja motivo de gargalhada.

Estamos a legislar com base num diploma que já não está em vigor. Pelo menos fica disfarçado, não fica resolvido, fica fingido que fizemos a sério. Mesmo fingindo, a bem do nome da Região, nós votámos a favor.

Sra. Secretária, da próxima vez tente preparar melhor e pelo menos tenha a humildade de que quando as coisas não estão bem, podemos todos discutir e voltar à Comissão.

Presidente: *Passamos ao artigo 2º para o qual há uma proposta de alteração subscrita pelo Partido Socialista e que vem da Comissão.*

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Passamos à votação da parte restante do artigo 2º

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP

Presidente: Para os artigos 3º e 4º, não existe propostas de alteração

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 3º e 4º foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP

Presidente: Passamos ao artigo 5º para o qual há uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida a parte restante do artigo 5º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 6º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Este é mais um artigo em que inicialmente previa-se e propunha-se que a prática dos jogos e o seu licenciamento se fizesse de acordo com o 315º, de 95.

Acontece que neste momento existe uma proposta para que a adaptação seja o 309º, de 2002, relativamente à instalação e ao funcionamento dos recintos destes espectáculos.

Anteriormente, o regime aplicável era aquele que era consignado no 315º, de 95. Agora o regime aplicável é o novo regime nacional. Há aqui uma alteração do regime, porque antes o regime jurídico era o licenciamento municipal de obras particulares. Agora este regime é o da urbanização e edificação de acordo com o Decreto-lei 555º, de 16 de Dezembro de 99.

Há uma modificação do regime aplicável e nós entendemos que em relação a esta modificação as autarquias deveriam ter um pronunciamento e nós deveríamos ter conhecimento da sua postura em relação a esta mudança de regime aplicável, embora seja consignado por legislação nacional.

Entendemos que isto devia ser matéria mais ponderada, que as autarquias deviam ser ouvidas e depois de ouvi-las é que nós nos devíamos entender em relação a se se mantinha assim e da nossa parte, da parte do PCP, devia manter-se assim depois de ouvidas as autarquias, porque é uma obrigação nossa ouvir as autarquias nesta matéria e isso vem consignado em legislação aqui aprovada.

Por isso vamo-nos abster em relação a este artigo e consideramos que é pena que esta matéria saia desta Assembleia nestes moldes.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, passamos à votação da proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 6º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 7º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e registou 2 votos de abstenção do PP

Presidente: Passamos ao artigo 8º para o qual há uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e registou 2 votos de abstenção do PP

Presidente: Para os artigos 9º e 10º, não existem propostas de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 9º e 10º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 11º, existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 11º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida a parte restante do artigo 11º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, uma vez que não há alterações para os artigos 12º, 13º, 14º, 15º e 16º, se não houver objecção das outras bancadas, solicitávamos a sua votação em conjunto.*

Presidente: *Parecendo não haver objecções, vamos passar ao debate dos artigos 12º, 13º, 14º, 15º e 16º.*

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *Os artigos 12º, 13º, 14º, 15º e 16º foram aprovados por unanimidade.*

Presidente: *Srs. Deputados, está aberto o debate para o artigo 17º, para o qual existe uma proposta de alteração.*

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.*

Presidente: *Votemos de seguida a parte restante do artigo 17º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *O artigo 17º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.*

Presidente: *Passamos ao artigo 18º para o qual há uma proposta de alteração.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 18º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida a parte restante do artigo 18º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *O artigo 18º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e registou 2 votos de abstenção do PP*

Presidente: *Passamos ao artigo 19º.*

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *O artigo 19º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor PP, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos de abstenção do PSD.*

Presidente: *Passamos ao artigo 20º para o qual há uma proposta de alteração.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 20º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida a parte restante do artigo 20º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 20º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 21º.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 21º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao artigo 22º.*

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *O artigo 22º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor PP, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos de abstenção do PSD.*

Presidente: *Artigo 23º.*

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 23º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor PP, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Artigo 24º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 24º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 25º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 25º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 26º. Para este artigo há uma proposta de alteração que subdivide este artigo. A sua aprovação significa que passará a existir um artigo novo.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 26º foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor PP, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos de abstenção do PSD.*

Presidente: *Votemos de seguida a parte restante do artigo 26º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *O artigo 26º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor PP, 2 votos a favor do PCP e registou 15 votos de abstenção do PSD.*

Presidente: *Artigo 27º.*

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Neste artigo verifica-se uma das matérias mais polémicas deste diploma, porque o regime até agora vigente determinava que mesmo relativamente às coimas aplicáveis é o resultado de um dos aspectos da polícia administrativa. Um aspecto é o licenciamento, outro aspecto é a fiscalização.

Mesmo no âmbito da fiscalização, a receita das coimas seriam divididas na proporção de 75% para a Administração Regional e 25% para as Câmaras Municipais.

Independentemente dos valores que estão aqui em questão que, pelo que sabemos e por aquilo que foi dito pela Sra. Secretária no âmbito da Comissão, são reduzidos, há um princípio que se põe em causa, é que mesmo ao nível da legislação nacional, isso só não é assim quando é a mesma entidade que tem competência para o

licenciamento e para a fiscalização, isto é, a apreciação da ilegalidade tem sempre a ver com o processo da legalização.

É neste pressuposto que se entende que mesmo a este nível devia manter-se o princípio que existia até agora, que era 25% das receitas ficavam para as autarquias locais.

O Governo, neste caso, entendeu contrário. Mais uma vez não se entende por que é que foi a pressa em acelerar todo este processo, tendo em conta o que aqui foi mais ou menos manifestado pelos vários partidos, nomeadamente os partidos da oposição.

O que é que poria em causa baixar este documento à Comissão e rever todo o processo?

Neste caso concreto há um prejuízo que não sendo significativo, nem sendo de grande monta, é sobretudo a questão de princípio que fica violada e nesta medida o PSD vai votar contra.

Presidente: *Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.*

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Para dar conta desta alteração e como tive oportunidade de dizer na Comissão, ela tem uma justificação e uma razão de ser.

De facto, desde 96, as autarquias são as responsáveis pelo processo de licenciamento.

Como tal e porque lhes cabe toda a tramitação envolvente a este processo ficam na posse delas, na íntegra, o valor das receitas que derivam dessas taxas.

Por uma questão de coerência, faz todo o sentido que, ao nível da fiscalização que cabe neste caso ao Governo Regional – portanto é o Governo Regional que acciona e torna operacional todo este processo de instauração de contra-ordenações – reverta também, neste caso, na íntegra.

Como sabemos, é um valor irrisório, tal como disse na Comissão. Em 2001 ascende, no total do ano e tendo em conta toda a panóplia de actividades, a 3 mil 546 contos. No ano de 2002, a 3 mil e 30 contos.

Não se trata aqui de querer ou não fazer reverter a favor do Governo Regional algo que poderia ser das autarquias. É uma questão de princípio. Se as autarquias ficam na íntegra com a receita das taxas, faz todo o sentido que quem é inteiramente responsável pelo processo contra-ordenacional, faça reverter, na íntegra, a receita que decorre deste processamento.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.*

Deputado Francisco Barros (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Em relação àquilo que foi discutido, nomeadamente em termos de Comissão, no que se refere a este artigo 27º, é bom que tenhamos consciência de uma coisa: não é só o princípio de que quem é responsável pelo licenciamento deve ficar com as receitas, também quem é responsável pela fiscalização deve igualmente ficar com elas.

Parece-me muito mais lógico e exequível do que a questão de uma repartição que, em termos práticos e objectivos, daria, grosso modo, por ano, para todas as autarquias da Região, uma receita inferior a 600 mil escudos. É disso que estamos a nos referir. Portanto, não daria sequer para o pagamento de um funcionário administrativo que tivesse a seu cargo a questão da fiscalização, caso essa fosse competência das mesmas.

Estamos a falar em termos de montantes perfeitamente irrisórios e, portanto, parece-nos muito mais lógico que haja uma repartição clara de que quem licencia fica com as receitas, tal como quem fiscaliza.

Muito obrigado.

Presidente: *Srs. Deputados, vamos votar o artigo 27º.*

Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *O artigo 27º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.*

Presidente: *Artigo 28º.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 28º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 29º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 29º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida o corpo do artigo 29º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 29º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigos 30º e 31º.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *Os artigos 30º e 31º foram aprovados por unanimidade.*

Presidente: *Para o artigo 32º existe uma proposta de alteração.*

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Quando esta proposta deu entrada, o regime sancionatório aplicável proposto era o Decreto-Lei 316º, de 95.

Acontece que agora com a alteração passar-se-á a aplicar o 310º, de 2002, sobre o qual não ouvimos os representantes dos Municípios da Região Autónoma dos Açores, conforme impunha o nosso Regimento.

Aqui há uma alteração efectiva do regime aplicável, porque o 316º, de 95, que vigorou recentemente, dizia com toda a clareza que competia às Regiões Autónomas o regime sancionatório.

Acontece que o artigo 50º do Decreto que agora está em vigor, e vou lê-lo, porque valerá a pena lê-lo, diz o seguinte:

“A instrução dos processos de contra-ordenação previstos no presente diploma, compete às Câmaras Municipais.

A decisão sobre a instauração dos processos de contra-ordenação e a aplicação das coimas e das sanções acessórias, é da competência do Presidente da Câmara.

O produto das coimas, mesmo quando estas são fixadas em juízo, constitui receita municipais.”

De acordo com a legislação nacional, o processo de contra-ordenação e o produto das coimas é pretensa das Câmaras Municipais.

Nós entendemos que esta Assembleia tem o direito e o dever de saber exactamente o que pensam os representantes das Câmaras Municipais. Nós não sabemos, e assumimos, porque ao contrário do que estipula o nosso Regimento, não consultámos a Associação Regional de Municípios em relação à matéria.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.*

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Reforçando aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, nós iniciámos este debate ontem e, ao contrário daquilo que foi dito pela Sra. Secretária e pelos Deputados do PS, há alterações de fundo no regime anterior e no regime actual, ao nível do Governo da República.

Foi dito que não haviam alterações de fundo, era apenas uma alteração da designação, porque a situação mantinha-se.

De facto, existem alterações de fundo e esta é uma delas.

Como disse na altura e volto a referir, neste âmbito existe o processo de licenciamento e o processo de fiscalização. O processo de fiscalização a nível da República está em determinado âmbito e a nível regional fica noutra âmbito. Pode ser que seja assim, pode ser que isto até vá de encontro às opções das Câmaras, pode ser que as Câmaras queiram isso, mas o que é certo é que sobre esta matéria, nos Açores, as Câmaras não foram ouvidas.

Presidente: *Passemos à votação da proposta de alteração para o artigo 32º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 32º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 32º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, está aberto o debate para o artigo 33º, para o qual existe uma proposta de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o corpo do artigo 33º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 33º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para os artigos 34º, 35º e 36º não existem propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *Os artigos 34º, 35º e 36º foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor PP, 2 votos a favor do PCP e 15 votos de abstenção do PSD.*

Presidente: *Artigo 37º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 37º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Existe ainda uma proposta de aditamento para o artigo 37º.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de aditamento para o artigo 37º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Artigos 38º e 39º.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *Os artigos 38º e 39º foram aprovados por unanimidade.*

Presidente: *Chegámos ao final da votação na especialidade. Vamos proceder à votação final global.*

Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional que “estabelece as normas de Polícia Administrativa para a Região Autónoma dos Açores”, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada em votação final global com 27 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.*

Presidente: *Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “aplica à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei nº 268/98, de 28 de Agosto (regula a localização dos parques de sucata e o licenciamento da instalação e ampliação de depósitos de sucata).***

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:*

O Governo traz mais uma proposta de diploma, neste caso referente à gestão de resíduos, particularmente sucatas.

Trata-se de mais uma peça neste “puzzle” de gestão ambiental e particularmente de gestão de resíduos na Região. Vem na sequência de alguns outros diplomas que foram aprovados, um que veio abrir as portas ao funcionamento da ponte verde nos Açores e um outro que veio estabelecer regras para a reutilização de resíduos de embalagens.

No caso deste diploma, através da sua publicação, pretendemos adaptar à Região o Decreto-Lei 268/98.

Antes de passar à apresentação do diploma, gostaria de realçar que a estas peças se juntam algumas outras, designadamente um esforço de planeamento que temos vindo a desenvolver e, nesta vertente da gestão de resíduos, o Plano de Resíduos Hospitalares já concluído e que a breve trecho virá a esta Assembleia para aprovação.

Também estamos a lançar o Plano de Resíduos Especiais e Industriais e temos um conjunto de outras acções de entre as quais eu gostaria de realçar o plano de limpeza que estamos a implementar por toda a Região. Iniciou-se no Pico e no Faial já estão em curso essas acções de limpeza. Neste momento, estamos a avançar para as Flores e para São Jorge onde já efectuámos algumas reuniões. Portanto, paulatinamente avançaremos com este nosso Plano.

Trata-se de um plano importante, porquanto vem resolver problemas acumulados ao longo de muitos anos na Região.

Em paralelo queria realçar o esforço que temos vindo a desenvolver, e tem alguma conexão com este diploma, de exportação de resíduos em muitos casos acumulados ao longo de anos na região, designadamente sucatas, pneus, baterias, alguns óleos acumulados.

Muito embora compreendamos todos que se trata de uma área de intervenção onde as autarquias têm uma responsabilidade e competência muito relevantes, o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Ambiente, tem procurado dar aqui um sinal muito claro de que estamos empenhados em ver estes problemas resolvidos, na

certeza de que obviamente as autarquias têm que tomar em suas mãos, no futuro, a resolução destes problemas.

Com este preâmbulo passaria à apresentação do diploma para dizer que pretendemos, como dizia, adaptar o Decreto-Lei 268/98.

Lembro que este diploma veio regular a localização de parques de sucata e o licenciamento de instalações e, bem assim, a ampliação de depósitos de sucata, visando promover um correcto ordenamento do território e evitar situações de degradação da paisagem, do ambiente e também da saúde pública.

Este diploma apresenta na Região um especial significado e esse significado é particularmente importante, porquanto como sabemos temos problemas na Região de descontinuidade e igualmente de escala, de dimensão das próprias ilhas e, por isso, as questões associadas à gestão dos resíduos, assumem-se como um factor limitativo e foi durante muitos anos do nosso próprio desenvolvimento, particularmente naquilo que tem a ver com as vertentes de desenvolvimento económico, especialmente naquelas que estão associadas ao desenvolvimento do turismo na Região.

Este diploma pretende adaptar em termos orgânico-funcionais o Decreto-Lei citado à Região, aclarando aquilo que é um domínio competencial que vem definido no diploma, mas que suscitou na Região, particularmente nalgumas autarquias algumas dúvidas.

Por outro lado, pretende regular aquele diploma, em matérias muito particulares, naquilo que tem a ver designadamente com a localização destes parques de sucata, impedindo tudo aquilo que são municípios em ausência de planos municipais de ordenamento do território. Infelizmente, como todos nós sabemos, temos ainda um número considerável de autarquias que não dispõem de PDM. Claramente definimos nesta proposta que essa localização deverá ficar fora dos núcleos urbanos.

Vimos aqui definir como uma regra na localização dos parques de sucata a existência prévia de uma avaliação de impacto ambiental em todos os casos que se trate de autarquias sem Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Este é, em traços largos, o conteúdo deste diploma que deixaria agora à discussão da Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.*

Deputado Renato Leal (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:*

Muito rapidamente para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente, na generalidade, este diploma, porquanto o Decreto-Lei 268/98, de 28 de Agosto, visa disciplinar a localização dos parques de sucata, o licenciamento, a instalação e ampliação de depósitos de ferro velho e de veículos em fim de vida.

Dada a nossa idiossincrasia, qualquer uma destas questões tem muito a ver connosco. Constitui naturalmente preocupação a instância regional, as autarquias e era bom que pudéssemos também, com toda a legitimidade e propriedade, passar a dizer que constitui preocupação diária e permanente de todos quantos tenham o privilégio de habitar uma Região tão bonita como é o arquipélago dos Açores.

Questões que têm a ver com o ordenamento do território, degradação da paisagem, do ambiente e protecção da saúde pública, devem constituir preocupação permanente de todos nós.

Nesse sentido, vamos votar favoravelmente na generalidade e desde já anuncio que, tal como foi referido ou consta do relatório da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, o Partido Socialista tem diversas propostas de alteração e de aditamento para este diploma.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.*

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apenas para manifestar o nosso apoio a esta iniciativa e para registar que, como ontem o Sr. Secretário nos perguntava, hoje o Sr. Secretário apresenta um diploma inteligente. Neste diploma, o Governo faz a fiscalização e dá às Câmaras Municipais as receitas das coimas que, neste caso, não são assim em grande medida.

O Sr. Secretário teve o bom senso de apresentar aqui um diploma que tem alguma coerência e que, por acaso, é precisamente o contrário da argumentação que foi utilizada num diploma anterior.

Estamos de acordo com isto e votaremos a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Duas breves palavras para dizer que o Grupo Parlamentar do PCP, tal como fez na Comissão, votará favoravelmente esta iniciativa do Governo.

Gostaria apenas de manifestar uma preocupação. Este problema dos parques de sucata existe. Eles proliferam pelas nossas ilhas e esta legislação pode ajudar a regular, mas se não houver um empenhamento dos organismos competentes do Governo Regional e das autarquias no sentido de, em termos práticos, dar cumprimento à legislação, isto de pouco servirá.

Esta ilha é um triste exemplo de “cemitérios” expontâneos de automóveis. Quando era vereador resolvi contá-los e durante um dia contei 12. Não vasculhei, apenas andei por alguns sítios que me indicaram.

Um pequeno pormenor, à parte – não se trata de aborrecer ninguém – de rigor. As propostas de alteração que foram apresentadas na Comissão pelo Partido Socialista foram aprovadas na Comissão por todos os outros partidos. O Sr. Deputado Renato Leal não mencionou isso.

Obrigado.

Deputado Renato Leal (PS): *Peço desculpa por não ter dito!*

Presidente: *Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação na generalidade.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao debate e votação na especialidade.*

Chegou à Mesa um documento do Partido Socialista a subscrever as propostas que chegaram da Comissão.

Está aberto o debate para o artigo 1º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Para o artigo 2º há uma proposta de alteração que vem da Comissão.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida o corpo do artigo 2º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 3º.*

Está aberto o debate

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 4º. Para este artigo existe uma proposta de alteração apresentada pelo PS*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Srs. Deputados do PS, esta alteração substitui na íntegra o artigo 4º?*

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

O artigo 4º tem para o seu nº 1 uma proposta de alteração, para o nº 2 uma proposta de alteração e para o nº 3 uma proposta de eliminação.

Presidente: *Muito obrigado.*

É despiciendo fazer a votação do artigo 4º, uma vez que foi aprovada a proposta de alteração.

Em seguida temos uma proposta de adiamento, vinda da Comissão e subscrita pelo PS.

Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de adiamento foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Para o artigo 5º há uma proposta de alteração.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida o corpo do artigo 5º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: Em seguida temos uma proposta de adiamento, designada por artigo 5º-A.

Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de adiamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Está aberto o debate

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma que “regula a localização dos parques de sucata e o licenciamento da instalação e ampliação de depósitos de sucata”, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 14/89/A, de 10 de Agosto, que “estabelece benefícios para os dadores de sangue”.**

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:*

A alteração ao diploma que agora é proposta a esta Assembleia, visa a inclusão de uma regalia, de um direito que o diploma nacional já prevê (o 294/90). No Decreto Legislativo Regional n° 14/89, ela não se encontra contemplada.

Parece-nos que é um direito fundamental, os dadores benévolos de sangue poderem ver as suas ausências do trabalho justificadas.

Por esta razão propõe-se que se acrescente ao Decreto Legislativo Regional 14/89, numa redacção em tudo semelhante ao artigo 26° do 294°, esta prerrogativa que nos parece fundamental para os cidadãos que de forma voluntária se dispõem a doar sangue.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.*

Deputado José Rego (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional apresentada pelo Governo, tanto na generalidade, como na especialidade.

Este entrave que existia na Região será corrigido com este diploma.

Aproveitava a oportunidade para felicitar a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores que compreendeu no seu parecer o estabelecimento desses benefícios e as suas causas.

Ao mesmo tempo, gostaria de saudar todos os dadores e as Associações, como a Lions Clube dos Açores e das várias localidades, que muito têm contribuído para esta causa, fazendo a recolha em vários concelhos do nosso arquipélago.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.*

Deputado Bento Barcelos (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:*

Muito rapidamente para manifestar o apoio da bancada do PSD. Trata-se de incluir no diploma actualmente em vigor, o Decreto Legislativo Regional n° 14/89/A, de 10

de Agosto, a matéria constante do artigo 26º do Decreto-Lei 294/90, ou seja, a possibilidade de serem justificadas as faltas para o acto de doação de sangue, sem perder todos os direitos e regalias desses trabalhadores.

Destina-se essencialmente aos trabalhadores do sector privado, já que do sector público, nos termos do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março – “Férias, Faltas e Licenças”, esta matéria já estava contemplada no seu artigo 61º.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

O Partido Comunista Português irá votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Julgamos ser da mais elementar justiça que os dadores voluntários de sangue, quando vão fazer esse acto, tenham a possibilidade de o fazer sem perdas de regalias a nível de trabalho.

O Sr. Deputado José Rego salientou, e bem, o facto de termos tido pareceres da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores. Também tivemos de outras instituições que penso que são de realçar, porque mostraram ter compreensão e mostraram dar importância a esta matéria. Temos, por exemplo, da Associação de Dadores de Sangue de Angra do Heroísmo, da CGTP/Açores que se pronunciaram e responderam ao apelo da Comissão.

Isso significa que a nossa sociedade se preocupa com o fenómeno. Embora seja um assunto que possa aparentemente, no caso de alguns, não dizer directamente respeito – o caso da Associação de Comércio e os Sindicatos – a realidade é que feito o pedido, eles responderam.

É uma matéria pacífica, justa, em relação à qual vamos votar favoravelmente.

Presidente: *Feito o debate na generalidade, vamos passar à votação.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Este diploma tem um Artigo Único que consubstancia um aditamento ao anterior.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O Artigo Único foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Passemos à votação final global.*

Os Srs. Deputados que concordam com Proposta de Decreto Legislativo Regional que “estabelece benefícios para os dadores de sangue”, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Sr. Presidente, nos termos regimentais, o Grupo Parlamentar do PSD requer um intervalo de 15 minutos.*

Presidente: *Está concedido.*

Vamos suspender os nossos trabalhos.

(Eram 16 horas e 25 minutos)

Presidente: *Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.*

(Eram 16 horas e 55 minutos)

*O ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos refere-se à **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “altera o Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março (observação de cetáceos).***

Está aberto o debate.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:*

Umhas breves palavras de apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Desde logo e como nota preambular, para referir que se trata de uma proposta de alteração de um diploma que está neste momento em vigor, o Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março, observação de cetáceos.

Como todos sabemos, trata-se de uma actividade que tem tido fortes impulsos e um grande crescimento ao longo dos últimos anos. Esta actividade, para além da sua dimensão económica e relevante que cada vez mais se faz sentir na Região, tem também uma forte dimensão ambiental.

Por isso, trata-se de uma proposta de diploma que teve uma participação forte, tanto por parte da Secretaria Regional de Economia, como por parte da Secretaria Regional do Ambiente, tendo ambos os secretários regionais ter tido a oportunidade de conversar no âmbito da Comissão de Economia.

Gostaria de realçar que para além desta actividade corresponder a uma vocação específica da Região em termos de produto turístico, ao nível do turismo de natureza, corresponde também numa outra vertente complementar a uma outra vocação que tem a ver precisamente com a actividade marítimo-turística e com esta dimensão atlântica que possuímos na Região.

Como última nota quero relevar o facto de que se trata de uma actividade que, muito embora represente um forte equilíbrio entre aquilo que é esta dimensão económica e a sua dimensão ambiental, é também uma actividade que, um pouco por todo o mundo e particularmente naquelas regiões onde assumiu maior dimensão (Estados Unidos, Canadá, Austrália e na Europa, de forma muito evidente em Portugal, particularmente nos Açores), tem vindo cada vez mais a ser regulada e a ser reduzido e diminuído o impacto decorrente da mesma sobre os mamíferos marinhos, objecto da observação.

É neste espírito que o Governo Regional fez aprovar o anterior diploma e é igualmente nesse espírito que se procura corresponder mais e melhor aos anseios, às preocupações ambientalistas que aqui estão em jogo, mas também àquilo que são os anseios por parte dos investidores, dos empresários, que estão associados a esta mesma actividade.

Eu não vou fazer uma apresentação minuciosa deste diploma. Quero apenas referir nesta nota que estas alterações incidem de forma muito particular sobre o regime de licenciamento da observação turística e também naquele espírito que dizia das preocupações ambientais associadas à própria actividade, às regras de conduta, de aproximação e de observação de cetáceos.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.*

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Muito rapidamente para descrever a posição do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata em relação a este diploma.

Já foi referido pelo Sr. Secretário a importância económica que este sector está a ter para a Região, mais para algumas ilhas, mas com tendência a alargar-se às restantes ilhas da Região.

A importância económica desta actividade não é só aquela que lhe é própria, é também importante para a própria imagem que os Açores transmitem ao exterior,

aquela imagem que se relaciona com um turismo de ambiente, de qualidade e de natureza.

Estes diplomas são importantes não só para regular a actividade cá dentro, mas também pela maneira como transmitem para quem está no exterior, a forma cuidada como nós tratamos estas questões de ambiente, de natureza e de turismo.

A nossa postura é de apoio a esta iniciativa. Já o foi em 99 e agora fazemos o mesmo em relação às alterações, até porque foi desenvolvido um excelente trabalho – e aqui gostaria de dar uma nota pública – na Comissão de Economia, onde se fez um verdadeiro diálogo que certamente poderia servir de exemplo para outros diplomas, como alguns que já discutimos hoje e outros que havemos de discutir, que é o de conseguir negociar, conversar e dialogar. Ouvimos não só a tutela como também a parte científica, através do DOP, e os agentes económicos desta actividade.

Conseguiu-se chegar a um consenso generalizado face às alterações que eram necessárias fazer e que abrangeu todas as actividades, tutela, cientistas, agentes económicos e os vários partidos. Com métodos destes, penso que é sempre mais fácil fazer este trabalho em termos parlamentares, como também será certamente mais eficaz, não só para a regulamentação propriamente dita da actividade, mas também para aquilo que nós queremos transmitir para o exterior em relação a esta questão.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.*

Deputado Lizuarte Machado (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

A aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/A, observação de cetáceos, foi fundamental para regular e disciplinar a actividade e teve justamente em conta alguns factores de natureza ambiental e histórica. Atendeu ao facto desta poder ser uma actividade económica com alguma importância e com algum peso, atendendo à quantidade de cetáceos que nos visitam e que por aqui estacionam durante uma parte do ano.

De 1999 até ao momento, desde o momento da aprovação do primeiro quadro legal até agora, a actividade cresceu imenso e atingiu, em termos económicos, um peso e um significado muito importante para a Região.

Posteriormente, foi levado a cabo um exaustivo trabalho que envolveu as empresas de observação de cetáceos, o Governo, ao nível de várias secretarias e, hoje, cientistas, através do DOP e a Associação de Observadores.

Naturalmente a própria Comissão de Economia fez um trabalho que penso que tem algum mérito. Mais uma vez ouviu o Sr. Secretário Regional do Ambiente, porque haviam algumas questões para clarificar, ouviu o DOP, os observadores.

De tudo isso resultou um trabalho equilibrado e um trabalho que equilibra os interesses da protecção com os interesses da conservação dos cetáceos, do respeito pelos animais, e dos desempenho da própria actividade económica.

De facto, trata-se de uma actividade que se devidamente acautelada – e penso que fica devidamente acautelada com estas alterações – já é e será sem dúvida um dos cartazes turísticos e de divulgação da Região mais importantes que possamos ter.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Numa matéria destas, quem se inscreve por último, corre o risco de repetir o que os outros já disseram, mas vou poupar-vos.

Queria apenas marcar a posição do meu partido e salientar duas ou três ideias muito breves:

O Grupo Parlamentar do PCP vai votar favoravelmente este Decreto Legislativo Regional. É importante referir aqui que a Comissão de Economia trabalhou com rigor e com o empenhamento de todos os partidos, por isso conseguiu uma coisa que talvez a algum tempo, não muito, não era possível conseguir-se, que foi um entendimento entre aqueles que são parte deste processo.

O facto de se ter conseguido na própria Comissão chegar-se a redacções que o Governo não rejeita, que os operadores aceitam e que os representantes da comunidade científica também aceitam, acho que é uma evolução muito grande em relação àquilo que se passou neste domínio a alguns anos atrás. É a evolução das condições, do conhecimento da actividade, das potencialidades e das exigências de vários tipos, nomeadamente das ambientais e as de conservação que a própria actividade implica.

Nenhuma destas vertentes foi colocada de forma desequilibrada ou exagerada. Tenho ideia de que o resultado final é um documento que poderá vir a ter evolução, se for caso disso, mas para a situação actual é um documento equilibrado.

Queria deixar a ideia da grande importância que terá se as portarias nele previstas tiverem o seu seguimento normal e forem elaboradas dentro deste mesmo espírito.

Assim, ficamos com um quadro normativo importante para uma actividade que hoje é muito importante para as várias ilhas dos Açores e para as várias zonas da Região.

Muito obrigado.

Presidente: *Vamos passar à votação na generalidade.*

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao debate na especialidade e começamos pelas alterações propostas pela Comissão e que são subscritas pelo Partido Socialista.*

Artigo 5º.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados:*

Para facilitar às pessoas que queiram acompanhar a votação com mais cuidado, gostaria de dar conta do critério que foi seguido na elaboração do relatório.

Tem uma primeira parte, cujo título é apreciação na especialidade, que tem conjuntamente as alterações que se entendeu fazer ao próprio texto em vigor, ao diploma 9/99. Isso são sobretudo revogações. Eram artigos ou alíneas que ficavam implicitamente revogadas, mas entendeu-se que para melhor segurança jurídica elas fossem revogadas explicitamente.

Elas constam de um anexo I que tem só essas revogações e alterações de redacção num artigo ou dois.

Depois há as outras alterações da Comissão que são alterações à proposta do Governo, que estão na primeira junto com as anteriores, mas num anexo II estão separadas das que incidem sobre o próprio Decreto Legislativo Regional. Portanto, quer por uma forma ou outra, pode ser seguida a votação.

Porque se tratam de propostas de alteração a um diploma ainda em vigor, há aspectos desse diploma que estão implicitamente revogados ou que se entendeu que mereciam alguma alteração de forma, como por exemplo, explicitar em terminologia, como aquela que se faz nas propostas, as competências dos membros do Governo Regional, e que estão nesse anexo I, ao contrário das outras no anexo II, ou que estão em conjunto nas primeiras 7 ou 8 páginas das que estão assinadas, do relatório.

Presidente: *Srs. Deputados, podemos começar por debater as alterações ao texto da proposta do Governo, seguindo-se a outra fase da revogação explícita do próprio decreto e, finalmente, os casos dos artigos 3º e outros em que há alteração.*

Esta proposta do Governo tem um artigo 5º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão, subscrita pelo PS, que está em debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, se não houver oposição das outras bancadas, penso que se poderia fazer a discussão na especialidade de todos os artigos e depois a votação em separado.*

Presidente: Não havendo objecções, vamos debater os artigos 5º, 7º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 17º, 18º até ao 31º, compreendendo as propostas de alteração introduzidas pela Comissão e subscritas pelo PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As questões de forma já foram abordadas pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Vou debruçar-me apenas em relação à alteração de alguns artigos, nomeadamente o 11º em que foi eliminada na alínea d) “bem como as fichas de registo das observações de cetáceos cujo modelo será facultado pela DRT”. Isto resulta do trabalho da Comissão, depois da conversa com o Sr. Secretário Regional do Ambiente, com os observadores e com os representantes da Comunidade Científica (DOP), em que se entendeu que a obrigatoriedade não seria o mais correcto.

O mais correcto seria o entendimento entre o próprio DOP e os observadores, no sentido de se protocolar de alguma forma a prestação deste tipo de serviço de maneira a que os dados pudessem ser considerados absolutamente fiáveis, uma vez que o DOP tinha necessidade de trabalhar com dados fiáveis e não com dados que se repetissem, sem que se pudesse concluir que eram a repetição e que se referiam aos mesmos grupos e aos mesmos animais.

Portanto, resultou desse acordo e por isso não suscitou qualquer dúvida.

Relativamente ao artigo 18º, também foi eliminada a alínea e), porque esta questão já estava regulamentada na alínea a) do 2º parágrafo do mesmo artigo. Portanto, entendeu-se que não valeria a pena voltar a frisar a questão.

Relativamente ao artigo 22º, que tinha a ver com a observação repetida e sistemática do mesmo grupo e animais, o documento inicial dizia que até ao dia seguinte não poderiam voltar a ser observados.

Como se entendeu que isso não era prático, na medida em que a identificação seria difícil e o cumprimento da regra também, decidiu-se alterar.

Ao DOP isto também pareceu razoável, porque a primeira norma não teria efeito prático, portanto, não faria muito sentido. Então substituiu-se a expressão “até ao dia seguinte” por “na mesma saída de mar”.

Por outro lado, no artigo 26º introduziu-se um ponto nº 4, passando o ponto 4 a 5 e o 5 a 6. Isto tinha a ver com contra-ordenações que supostamente iriam aparecer nas portarias. Também entendeu-se que as contra-ordenações deviam estar no diploma porque não deveriam ser criadas por portaria. Não são propriamente uma novidade, apenas passaram a constar do diploma.

Por outro lado, o ponto 5, que corresponde ao anterior ponto 4 do diploma, dizia: “a negligência é punível”. Aqui, acrescentou-se “a tentativa”, ou seja, “a negligência e a tentativa são puníveis”, porque obviamente determinadas tentativas podem pôr em risco pessoas, o que poderia ser uma situação complicada, por isso é preferível ser acautelada.

Relativamente ao artigo 29º, subdividiu-se e procurou-se clarificar, porque a receita arrecadada pela cobrança das coimas previstas no artigo 26º reverte para a Região. No entanto, há duas entidades fiscalizadoras.

A Região, através dos seus serviços, é uma entidade fiscalizadora e tem feito essa fiscalização com técnicos que de vez em quando assistem às observações, fazem viagens e o controlo dessas coisas. Por outro lado, temos a autoridade marítima que, por via das competências que tem, também faz alguma fiscalização, não exactamente a fiscalização das normas de aproximação e do respeito pelos animais e pelo meio ambiente, embora possa actuar aí, mas particularmente no que diz respeito às questões de segurança das embarcações, das lotações, etc., etc....

Por isso entendeu-se que era importante referenciar e separar as questões.

O resto são questões de uniformização e de linguagem, explicadas pelo Dr. Dionísio de Sousa. Julgo que não há mais nada de significativo.

Obrigado.

Presidente: *Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação dos artigos em debate.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *Os artigos e as propostas de alteração em debate, foram aprovados por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida o artigo 2º, que revoga explicitamente o texto total do Decreto Legislativo Regional nº 9/99/A, de 22 de Março, que vem da Comissão e diz: “É substituído o Anexo III do Decreto Legislativo Regional” e “são revogados os Anexos II, IV e V do Decreto”.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Temos ainda alterações propostas pela Comissão para o texto do diploma, chamar-lhe-ia diploma mãe, que também vou pôr à votação.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Passemos à votação final global.*

Os Srs. Deputados que concordam com Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Este diploma baixa à Comissão para redacção final.*

Passemos ao debate da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 29/2002, “Desafecção do regime florestal de uma parcela de terreno baldio no núcleo florestal da Serra de Santa Bárbara, Cantão das Doze Ribeiras, no perímetro florestal da Ilha Terceira”.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Uma pequena explicação. Esta proposta é muito simples e trata da desafecção de uma pequena área do regime florestal para a implantação de um curral e carregador de gado, a solicitação da Junta de Freguesia das Doze Ribeiras e com o agrément da Câmara Municipal.

Não tem qualquer complicação, é apenas essa desafecção do regime florestal.

Obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.*

Deputado Bento Barcelos (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:*

Gostaria de manifestar o apoio do Grupo Parlamentar do PSD a esta iniciativa legislativa.

Ela corresponde a um pedido dos empresários agrícolas e da lavoura, essencialmente da freguesia das Doze Ribeiras, consubstanciado pelo pedido da própria Junta de Freguesia e da deliberação posterior da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Daí o nosso apoio a esta iniciativa, tal como se tem vindo a verificar em casos idênticos.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.*

Deputado Francisco Oliveira (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Apenas para manifestar o total apoio do Grupo Parlamentar do Partido Socialista a esta proposta do Governo.

De facto, pretende satisfazer uma pretensão da Junta de Freguesia das Doze Ribeiras, Junta essa que tem tido um grande dinamismo no âmbito do sector agrícola.

Há indicação da existência de outros currais em outras zonas da freguesia. Este, situando-se na zona alta, evitará que os lavradores tenham que deslocar os animais

pelas estradas com o embaraço que isso causa aos transportes terrestres, conforme é do conhecimento de todos.

Consideramos justa esta pretensão. Insere-se num trabalho profícuo que tem sido desenvolvido em termos de servir a lavoura daquela freguesia. Por isso concordamos em absoluto com esta proposta do Governo Regional.

Presidente: *Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Este diploma compreende 3 artigos. Se não houver oposição, está aberto o debate sobre os mesmos.*

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.*

Presidente: *Passemos à votação final global.*

Os Srs. Deputados que concordam com Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos à Proposta de Decreto Legislativo Regional que “aplica à Região a Lei nº 119/99, de 2 de Agosto (Regime Geral das Contra-ordenações Laborais)”.*

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo Meneses): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de Decreto Legislativo agora em discussão visa esclarecer na Região o destino do produto das coimas cobradas em matéria laboral de higiene e segurança no trabalho, nos termos da Lei 116/99.

Aquilo que se pretende é que a totalidade do produto destas coimas seja receita do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego que, posteriormente, transferirá 50% desse produto para o Fundo de Actualização de Pensões e consignará os restantes 50% para as despesas de funcionamento do próprio serviço inspectivo.

É esse o objectivo deste decreto e apenas visa isso, uma mera adaptação desta parte da lei na Região.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.*

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Lei n.º 116/99, de 4 de Agosto, que é uma Lei Geral da República, aprovou em anexo o Regime Geral das Contra-ordenações Laborais.

De acordo com o n.º 29 desse anexo, nas Regiões Autónomas, as referências feitas ao Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, entendem-se feitas aos departamentos correspondentes nas respectivas administrações regionais.

Considerando a organização própria dos Serviços da Administração Regional Autónoma, a presente proposta de Decreto Legislativo Regional visa definir o destino das coimas previstas na referida Lei e aplicada no regime.

Presidente: *Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao debate e votação na especialidade.*

Está aberto o debate para o artigo 1º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Para o artigo 2º há uma proposta de alteração que vem da Comissão.*

Já chegou à mesa um documento em que o Grupo Parlamentar do PS subscreve as propostas da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida o corpo do artigo 2º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 3º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração.*

Está aberto o debate

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 3º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida o corpo do artigo 3º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigos 4º e 5º.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *Os artigos 4º e 5º foram aprovados por unanimidade.*

Presidente: *Passamos à votação final global.*

Os Srs. Deputados que concordam com Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao ponto nº 7 da nossa ordem de trabalhos: **Proposta de Resolução – “as maiores eficácia e descentralização que resultarão dos projectos de obras ou investimentos sujeitos por lei a consulta pública a serem patentes nas***

ilhas onde forem efectivamente realizadas,” apresentada pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:*

Gostaria de começar por dizer que esta proposta, como certamente todos verificaram, é despretenciosa, e procurou, a partir de um facto, de uma situação e de muitas outras referidas, simplesmente fazer uma recomendação em termos do procedimento administrativo.

Estava longe de pensar que a maioria na Comissão de Economia, dedicasse a esta proposta um tão severo e sisudo relatório, apresentando um relatório desproporcionado no seu vigor em relação à modesta e singelesa da proposta.

Já que o relatório está apresentado e começa desta forma tão característica, segundo a qual o PCP parte de três pressupostos errados para chegar a três recomendações erradas, eu gostaria de aprofundar um pouco mais, porque as coisas são como são, mas quando são tratadas de outra maneira, esse tratamento modifica a natureza das coisas.

Passámos a ter uma proposta que, por determinadas razões, deve ser claramente explicada e não pode ser mistificada a nenhum título. É isso que vou passar a fazer, se me derem licença.

A proposta nasceu de um facto acontecido no Faial, mas temos notícia de que é um facto que existe noutras ilhas.

O facto foi publicado num jornal desta terra, um édito, informando que o projecto da subestação do parque eólico de electricidade dos Açores, S.A, fica na Lomba dos Frades, Praia do Almoxarife, e estaria patente ao público na Direcção Regional do Comércio e Indústria, em Ponta Delgada.

Isto suscita alguns factos:

O édito em questão apenas referia isto, mais nada.

O Grupo Parlamentar do PCP recebeu uma Comissão de Moradores daquela zona convencidos de que o projecto estaria apenas disponível em Ponta Delgada.

Além disso, o édito foi publicado cerca de um mês e meio depois da subestação estar em pleno funcionamento.

O relatório da Comissão refere que este facto de certo originou, por parte do Grupo Parlamentar do PCP uma dedução errada. Qual seria essa dedução errada?

“Significaria que o referido projecto não se encontrava acessível aos principais interessados na Ilha do Faial”. A dedução, de acordo com o relatório, estaria errada, acrescentando depois: “na realidade havia sido remetido antecipadamente à Câmara da Horta para consulta local e directa dos possíveis interessados”.

Torna-se óbvio que da parte do PCP não houve nenhuma dedução errada, porque no édito apenas estava dito que estava para consulta em Ponta Delgada.

Seria difícil deduzir, quer ao PCP, quer aos cidadãos, o que não estava escrito. Pretendia-se que quer o PCP, quer os cidadãos envolvidos adivinhassem, uma coisa bem diferente de deduzir.

Portanto, não fizemos qualquer dedução errada. Esta é a realidade.

Na verdade, o Decreto-Lei nº 26852, de 30 de Julho de 1936, estabelece que:

“A cada uma das administrações do concelho da Região atravessada pela linha ou linhas, será enviado um exemplar do projecto ou simplesmente da planta parcelar da Região interessada que ficará patente ao público durante o mesmo espaço de tempo, devendo ser os éditos afixados nos lugares do costume e publicados num jornal local se o houver e se o administrador do concelho o julgar conveniente para lhe dar a necessária publicidade.” Salvo erro, este é o artigo 19º de 1936.

Uma consideração fundamental sobre esse Decreto:

Para além da sua absoluta desactualização, porque refere o administrador do concelho (como se sabe, já não existe há muitos anos), era tremendamente discricionário ao referir que se tal administrador do conselho julgasse que não havia conveniência em dar publicidade ao édito, o mesmo não seria publicitado.

Eu não sei se o administrador do concelho da Horta seguiu este critério.

Deputado Dionísio Sousa (PS): *Se ler as portarias dos outros decretos fica a perceber!*

O Orador: *Eu tenho-as aqui. Até tenho a de 36. Foi preciso ir longe. Eu não sei se o Sr. Deputado Dionísio Sousa tem, mas se precisar eu empresto-lhe.*

Deputado Dionísio Sousa (PS): *Tenho e tenho as alterações!*

O Orador: *Então se tem, sabe que este artigo 19º não foi alterado.*

Das duas uma: ou o projecto não foi enviado à Câmara Municipal, ou foi e o Sr. Presidente da Câmara sentiu-se administrador do concelho e decidiu que não era conveniente que os cidadãos soubessem. Só pode ser uma destas hipóteses.

Acreditando que o projecto teria estado na Câmara da Horta, ninguém soube disso. Logo, não esteve patente.

Pretende-se que os cidadãos saibam que os projectos estão patentes, podem consultá-los e eventualmente apresentar as suas reclamações, como é óbvio, antes das obras entrarem em funcionamento.

No caso em apreço quem leu o édito apenas tomou como certo que o projecto estava patente em Ponta Delgada e que a obra já funcionava há um mês e meio quando o édito foi publicado.

A Proposta de Resolução é neste sentido, de todo precedente, já que refere a falta sentida do projecto estar patente ao público na ilha referente onde aquela se irá realizar.

Para todos os efeitos, no caso em apreço, o projecto em causa apenas esteve patente em São Miguel e não no Faial.

Não é possível deduzir sobre o que se ignora.

A segunda mal leitura da Proposta de Resolução (não dedução! – espera-se) é a consulta do relatório referir que a proposta se basearia numa omissão ou lacuna legislativa.

Em nenhum momento da nossa proposta se parte de tal princípio. Se partíssemos desse princípio, teríamos apresentado qualquer outro instrumento. Não partimos disto. Pretendemos fazer uma recomendação em termos de procedimento administrativo e não mais do que isso.

Nós não partimos do pressuposto que estamos perante um vazio legal. O PCP pensa que se trata de corrigir uma prática administrativa e não suprir qualquer omissão ou lacuna.

Não é necessário haver decreto para praticar correctamente muito menos ter a prática mais óbvia.

No parecer da Comissão não se refere a existência de legislação sobre a matéria da Proposta de Resolução, mas não deixa de dizer que para o tipo de instalações em causa a legislação é abundante, pormenorizada e antiga.

Então qual é?

Segundo o parecer da Comissão a Portaria 401/76, de 6 de Julho e o Decreto-Lei 26852, de 36, alterado pelo Decreto-Lei 446/76, de 5 de Junho.

Analisando:

O Decreto-Lei 446/76, alterou vários artigos do Decreto-Lei de 1936, mas não o artigo 19º que é o único que tem interesse nesta matéria.

A Portaria 401/76, diz respeito aos projectos destinados a instruir os pedidos de licença de instalações eléctricas de serviço público, nada referindo sobre os termos em que tais projectos devem ser patentes.

O Decreto-Lei 26852/36, quanto à matéria em análise apenas tem o artigo 19º.

Isto é, a legislação referida no parecer da Comissão é tão abundante que se resume a um artigo, tão pormenorizada que abre a possibilidade da entidade que recebe o projecto achar que não é conveniente patentear-lo ao público e tão antiga que tal entidade é o administrador do concelho.

Extraordinárias estas abundâncias, pormenores e antiguidade!

É tão antiga que é 38 anos anterior ao 25 de Abril e 40 anos anterior ao nascimento da Autonomia dos Açores. Mesmo assim, nascida em pleno estado novo, que perduraria mais 38 anos, a legislação existente poderia não ser discricionária e desajustada como é. Seria estanho, mas é possível!

Na existência de uma legislação nacional de 36 que se refere a possibilidade do administrador do concelho poder não achar conveniente dar a necessária publicidade aos projectos, talvez se justificasse falar de omissão ou lacuna legislativa como faz o parecer, isto em 2003, 26 anos após a consolidação da Autonomia.

Apesar disso, continua a parecer ao PCP não haver omissão ou lacuna legislativa, apenas uma má prática administrativa que não necessita de Decreto Legislativo Regional para ser corrigida.

No entanto, o parecer da Comissão não deixa de referir que a solução em vigor é mesmo a mais descentralizadora.

A Proposta de Resolução refere expressamente que “sempre que a lei determina a obrigatoriedade de ser patente ao público pelo Governo Regional ou entidade dele dependente o projecto de uma obra ou investimento, o mesmo projecto deverá estar disponível para consulta dos cidadãos na Ilha onde a obra ou o investimento se realizarão”.

Se a solução em vigor, referida no parecer da Comissão e que diz respeito apenas a instalações eléctricas é a que se pretende que seja válida para todos os casos, então é má, como já se demonstrou.

Se a solução em vigor é apenas a que resulta da prática, então essa prática tem sido má como aconteceu com a subestação do parque eólico do Faial e que originou a Proposta de Resolução do PCP, em análise.

Em suma: só podemos concordar com a parte final do parecer da Comissão em que se refere que:

“... no texto dos éditos publicados nos jornais, em que não era explicitamente referido o envio dos documentos para as Câmaras.

Esta fonte de equívocos já foi corrigida, há tempos, pela decisão de fazer constar dos próprios éditos da Secretaria aquele envio.”

É exactamente essa omissão no parecer, qualificada como fonte de equívocos, que a presente Proposta de Resolução pretende solucionar.

Os cidadãos querem consultar os projectos, sendo que para tal é indispensável saber que tais projectos estão igualmente nas Câmaras.

Numa palavra: se o Governo Regional acatar a Resolução do PCP, que esperamos que seja aprovada, mesmo na existência de Decreto Legislativo Regional, tudo correrá bem.

No fundo, “houve uma tempestade num copo de água”.

Muito obrigado.

Presidente: *Não sei se algum dos “sisudos” Deputados do PS quer intervir?*

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Nós estivemos a analisar esta Proposta de Resolução do PCP e fizemos algumas consultas através das quais se verificou que, mesmo após a intervenção e aquilo que consta da Proposta de Resolução, pode-se concluir que apesar de tudo a proposta é menos abrangente do que aquilo que consta na lei. A proposta defende que, como prática, seja enviada cópia dos projectos para as delegações das secretarias e o que se faz é enviar para as Câmaras. Isso possibilitará facilmente aos cidadãos terem acesso e conhecimento dos projectos.

Entretanto, sabemos que já foi corrigida a prática de publicação dos éditos, passando a constar deles a informação de que os respectivos projectos se encontram disponíveis para consulta nas câmaras municipais das respectivas áreas.

Em conformidade com isso o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará contra esta Proposta de Resolução.

Presidente: *Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.*

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à Proposta de Resolução do PCP e depois desta explanação exaustiva do Sr. Deputado José Decq Mota justificando as razões pelas quais a apresenta, faria algum sentido dizer que, em primeiro lugar, esta Proposta de Resolução parte de um facto verdadeiro e que é certo. No édito não estava explicitado que se encontrava disponível na Câmara Municipal da Horta.

Deputado José Decq Mota (PCP): Nunca esteve disponível, para sermos verdadeiros!

A Oradora: *No mesmo momento em que dizia que estava presente na sede de Ponta Delgada, este documento foi enviado para a Câmara Municipal da Horta, exactamente em Outubro de 2002. Portanto, estava disponível na Câmara, simplesmente não houve publicitação do facto deste documento lá se encontrar.*

Consideramos que terá havido um lapso que importa corrigir, mas a Proposta de Resolução que o PCP apresenta não vem colmatar um facto, um procedimento que já não existe. Já se fez tudo no sentido de que esteja mais próximo dos cidadãos.

A proposta do PCP prevê que esteja na ilha onde o projecto vai ser executado, o que faria sentido se não estivesse neste momento já na Administração Local, ou seja, na autarquia mais próxima do respectivo investimento.

Outra questão que é levantada prende-se com a legislação que é evocada.

A legislação antiga que citou, a de 36, já prevê que a nível local, embora de forma desfasada e com terminologia perfeitamente desadequada aos tempos que correm, haja obrigatoriedade de disponibilizar ao nível da Administração Local esse tipo de informação e tem sido esse o procedimento correcto.

Procedimento incorrecto foi de talvez não mencionar no édito que a partir de agora será prática corrente mencionar no édito a disponibilização e a publicitação de que está patente na sede da câmara respectiva.

Para além disso, penso que se calhar era possível perceber que o procedimento que se faz neste momento transcende as próprias aspirações da Proposta de Resolução. Como tal, o Governo entende que não faz sentido acatar, no fundo, algo que já está neste momento e para todos os efeitos posto em prática.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito obrigado, Sr. Presidente.*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para desdramatizar a situação e para a pôr politicamente com rigor, como procuro fazer. Muitas vezes não consigo, mas tento sempre.

Nós estamos perante um caso simples que a arrogância política quer transformar num caso complicado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: *Nós estamos perante um caso que motivou que saísse uma decisão para pôr nos éditos de que estava nas Câmaras. Portanto, esta Resolução já teve um efeito completo.*

Achar que tem que ser reprovada, é um acto de completa falta de humildade política, de abertura às simples opiniões dos outros, porque, no fundo, trata-se da opinião dos cidadãos, por isso escreveu-se isso de uma forma abrangente. Há muitas situações onde isto se tem passado e os senhores sabem que se tem passado. Entretanto, esta Resolução que tem o valor de recomendação, que já produziu efeitos, é aqui chumbada pela maioria absoluta.

Eu gostava de vos dizer que essa atitude não nos desencoraja, nem a mim nem a qualquer uma das outras bancadas, de cumprirmos aquilo que pensamos ser a nossa obrigação de representação.

Os senhores chumbarão o que quiserem, mas nós vamos tomar sempre as iniciativas, porque muito simples que sejam, pensamos que são oportunas e adequadas.

É quase uma troça para todas essas pessoas que muitas vezes reclamam e se queixam de que a Administração não tem em conta as suas atitudes, dizer que afinal está tudo bem.

Qual é o problema que as tecnologias hoje têm, tanto é que isto não é um problema legal, para que certas situações pudessem estar nas delegações das secretarias?

O Sr. Deputado Manuel Campos dizia que ainda é mais abrangente porque vai para as câmaras. Vai para as câmaras de acordo com aquela lei e com um dispositivo legal completamente desactualizado, discricionário, etc....

Por que é que uma coisa que está numa Direcção Regional, que tem sede numa ilha, não pode estar na delegação dessa Secretaria hoje, com as fotocópias, com os faxes, com tudo isso. Qual é o problema?

Por que é que se faz isso quando se quer fazer, mas muitas vezes não se faz?

Esta recomendação não ajudaria que se tivesse isso presente?

Depreendo das palavras da Sra. Secretária Regional que o Governo Regional sente-se quase como que ofendido com esta recomendação. Esta recomendação é uma forma de colaborar no sentido da administração servir melhor.

Muito bem. O Partido Socialista fará o que entender. Vai chumbar esta proposta, mas as pessoas não vão perceber.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.*

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:*

Apenas para dizer que, de facto, a lei determina que quer o Governo, quer as Câmaras Municipais, façam a publicação daquilo que está aqui em causa.

Esta proposta que estamos a analisar não vem de forma nenhuma contrariar a lei.

Ela nem fala nas câmaras municipais, porque, por força da lei, já se remete para as câmaras municipais, portanto não substitui a legislação. Se a legislação remete

para as câmaras, tem essa força. Nos casos em que remete para o Governo Regional, recomenda ao Governo que nas suas delegações o faça. Portanto, acrescenta que o faça nas suas delegações.

Também diz – pelo menos entendemos que seja essa a intenção – que ainda nos casos em que não seja possível uma secretaria, uma direcção ou uma delegação do Governo o fazer, que o Governo Regional tenha a iniciativa de pedir a colaboração.

É certo que a Câmara Municipal tem o poder discricionário de decidir se o faz ou não. Portanto, é só pedir, até com essa agravante. Não substitui o direito próprio da Câmara Municipal de o publicar. Aumenta o dever de o fazer por uma recomendação que apela ao Governo que nesses casos, no âmbito da discricionalidade que a Câmara tem, haja uma vontade mais forte de o publicar.

Se é essa a intenção, não vemos qualquer mal nisso, antes pelo contrário, julgo que é para isso que caminhamos todos, que é uma aproximação sempre mais directa aos cidadãos.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Eu gostaria apenas de salientar alguns aspectos relativos a esta Proposta de Resolução e à tempestade política que foi criada pelo Sr. Deputado José Decq Mota na apreciação que fez relativamente a esta matéria.

Aquilo que eu gostaria de dizer em primeiro lugar e para que fique claro o posicionamento do Partido Socialista sobre esta questão, é a circunstância de entendermos perfeitamente válidos e merecedores de ponderação os interesses que esta Proposta de Resolução traz a este plenário. Este é primeiro aspecto que me parece importante tornar claro e manifestar também clara a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Mas vamos ver como é que as coisas são:

O Grupo Parlamentar do PCP, na minha opinião, acaba por confundir dois aspectos:

Se o PCP, a nível da Assembleia Municipal da Horta, resolvesse fazer uma proposta de resolução para que a Câmara Municipal da Horta disponibilizasse esse tipo de informação que recebe do Governo Regional, estaríamos perfeitamente de acordo, porque o problema parece estar aí.

O Sr. Deputado recomenda que esses elementos sejam enviados para as ilhas. Já o são.

A postura do Governo Regional está em falta nesse aspecto? Não. Quanto muito estaria na questão de fazer constar os éditos, mas já não está, porque já foi tomada a decisão de fazê-los constar nesta matéria.

Deputado José Decq Mota (PCP): A proposta já produziu efeito.

O Orador: O Sr. Deputado José Decq Mota é perfeitamente livre para entender dessa forma, mas o problema não se coloca a esse nível.

Se o Governo Regional já cumpre aquilo que é exigido, nessa perspectiva de enviar para as Câmaras, vamos resolver o problema onde eventualmente esteja.

Que as Câmaras disponibilizem, muito bem, mas que não seja um acto discricionário do administrador do concelho, mas, sim, que sejam sensibilizados, ao nível das diversas Assembleias Municipais, para a necessidade de sempre que recebam esse tipo de documentação, porem-na à apreciação pública.

Todos nós concordamos aqui que o Governo deve levar recomendações quando esteja em falta, quando se entenda que deva ser de outra forma. Agora, quando já faz uma coisa que está perfeitamente de acordo, quando já chama até à própria participação as Câmaras Municipais, não me parece que seja de inverter o processo, porque a solução não é essa.

Se o processo falha num ponto que não é o Governo Regional, aquilo que nós temos que fazer é corrigir a falha no exacto ponto onde ela está. Não vamos mexer em todo o processo e responsabilizar quem já cumpre o seu papel.

Portanto, realçando mais uma vez a importância dos interesses e dos aspectos que o Sr. Deputado José Decq Mota trouxe aqui à colação, parece-me perfeitamente clara que a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista no voto contra esta proposta de resolução se explica por isso e muito sinceramente parece-me que as

peças também perceberão que o Governo já faz aquilo que os senhores querem recomendar que ele faça e, portanto, não faz nenhum sentido recomendar que o Governo faça aquilo que ele já faz. Parece-me claro.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para acrescentar aqui um ponto e clarificar um aspecto que me parece de extrema importância.

Dizia há pouco o Sr. Deputado José Decq Mota que a sua recomendação já haveria produzido efeitos. Evidentemente que não foi na sequência da sua recomendação, até porque neste momento estamos a analisá-la aqui.

Se a sua recomendação fosse disponibilizar nas sedes das secretarias regionais, era menos pretensiosa do que o procedimento que já ocorre neste momento, porque a Câmara é, de facto, um nível de administração propício a ter essa proximidade, que é desejável, com o cidadão.

Portanto, quando o senhor prevê que se continue a disponibilizar nas sedes das secretarias, prevê ao nível da Administração Regional e o nosso procedimento vai no sentido de já o fazemos ao nível da Administração Local.

Efectivamente, e eu assumiu-o aqui há pouco, nós não o mencionávamos nos éditos.

Consideramos que é benéfico que assim aconteça e já o temos feito nesse sentido.

Não é aceitável que se diga que isto foi feito mediante a proposta que agora está em análise.

Para além disso, parece-nos que esta proposta também se realça em termos relativos a um âmbito que não pode aspirar, que é, efectivamente, o de querer que se disponibilize mais um exemplar, com os custos acrescidos que isso teria e que, aliás, contraria a lei em toda a sua extensão. A Portaria prevê que seja um máximo de três exemplares e a criação de mais um não tem, nem teria cabimento legal.

Por esta razão, consideramos que não faz sentido acatar um procedimento que neste momento o Governo Regional já toma e que seria redundante e perfeitamente inócuo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que o Sr. Deputado José Decq Mota não gosta dessa legislação e tem perfeita liberdade para não gostar, mas na busca exaustiva que fez, que até foi mais exaustiva do que aquela que foi citada no parecer, teria encontrado na Portaria 344/89, de 13 de Maio, que diz o seguinte:

“A cada uma das Câmaras Municipais desta Região será enviado a título não devolutivo um exemplar da planta parcelar e perfil longitudinal da região interessada, que ficará patente ao público também durante um prazo de 15 dias, devendo ser os éditos afixados nos lugares de costume e publicados no jornal local, se houver, e se o Presidente da Câmara Municipal julgar conveniente, para lhes dar a necessária publicidade”.

Diz mais, e é importante: “As despesas que deram origem à publicação e à afixação dos éditos serão sempre satisfeitas pelo distribuidor público”.

Há outra Portaria que diz que de todos esses documentos, devem ser mandados três exemplares.

A sua recomendação, que é menos do que a lei, que está contra a lei, vai recomendar ao Governo Regional que faça contra a lei, porque a lei obriga o Governo Regional a chegar até às Câmaras e o Sr. Deputado pretende que esta Assembleia Legislativa Regional recomende ao Governo Regional que chegue até às suas delegações de ilha e, portanto, tem um exemplar em cada ilha para acesso às pessoas, ficando mais longe do que as Câmaras.

Porque acha que a lei está antiquada, está ultrapassada, fala no administrador, mas foi essa legislação que se manteve desde 66 e foi sendo actualizada até 89 e é essa que está em vigor e é essa que o Governo Regional está obrigado a cumprir.

Nós não podemos recomendar que o Governo Regional faça o contrário daquilo a que está obrigado, ou seja, faça menos do que aquilo a que está obrigado, como se prevê neste caso concreto em que há aí duas confusões, há a confusão entre a subestação da Lomba dos Frades e a outra em relação à instalação dos aerogeradores, mas ponhamos de parte esse facto que pouco interesse tem.

O Governo Regional fez o que é obrigado a fazer por lei, que é, desses exemplares que recebe da entidade, mandar para as Câmaras. Fê-lo neste caso e, portanto, era isso que tinha que fazer. Se há mais alguma falha não é do Governo Regional.

O Governo Regional, desde uma situação anterior que não tem nada a ver com esta, também está fazendo uma outra coisa, e sempre procedeu assim, que é expor aqueles exemplares na Câmara. Nada o obriga a fazer isso, mas o Governo Regional passou a fazê-lo.

O Governo Regional já faz mais do que a lei exige. Cumpre a lei na sua integralidade e, portanto, não há nada que recomendar, não há nada a alterar, até porque a alteração se for entendida nos seus estritos termos diz: “...em princípio deverá ser enviada para as delegações de ilha”. Não pode ser, porque a lei diz ao contrário: “... em princípio deverá ser enviada para as Câmaras” e as Câmaras farão como aqui se diz: “... consoante o Presidente de Câmara julgar conveniente, mais ou menos publicidade”.

Os factos são esses, as leis são essas e é isso que o Governo Regional está fazendo.

Em face disto tudo, a recomendação não tem qualquer justificação, a não ser num erro de interpretação, que são as tais falsas deduções feitas a partir de uma coisa só, que é o édito do Governo Regional não dizer que também está na Câmara. O Governo Regional não era obrigado a dizer, mas mesmo isso já está corrigido. A única correcção a fazer era essa, que não consta das suas conclusões, mas se constasse já estava desactualizada. Se constasse também o seu efeito estaria obtido, o que também não faria sentido a aprovação de uma recomendação para que se faça aquilo que já está a ser feito.

Portanto, por mais voltas que queiramos dar a partir da legislação ou a partir dos factos, chegamos à mesma conclusão: em face da lei e em face da prática governativa, aquilo que recomenda não tem justificação e, portanto, esta Assembleia e esta maioria, porque o Governo respeita a lei, só tem que concordar que a lei é aquela e nós entendemos que ela é suficiente para garantir aquilo que se pretende, que é o acesso das pessoas à informação.

O seu pronunciamento sobre esses investimentos e essas consultas, está feito, está tudo resolvido legalmente e, portanto, que lugar é que tem a proposta do PCP? Não

tem, efectivamente, nenhum lugar e como não tem lugar nós não podemos dar existência, validade e objectividade que é coisa que ela não tem. Lamentamos muito, mas não tem.

Por isso, nestes casos, fazemos aquilo que temos a fazer: dizemos que ela só aparentemente existe, enquanto vontade do PCP, no sentido de marcar uma posição em relação a uma interpretação que tem dos factos e apenas isso. Tem apenas validade como isso e temos que reduzi-la a essa validade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, esta proposta corresponde à vontade do PCP de marcar uma posição e de corresponder ao ponto de vista de muitos cidadãos em relação a várias realidades.

Eu queria abordar aqui três questões:

Todo o relatório da Comissão do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, assenta na legislação e no quadro legal das instalações eléctricas, mas ninguém se esqueceu do título da Proposta de Resolução que é mais largo e mais vasto do que isso. É por isso também que não fomos para o quadro legal.

Fazemos esta recomendação para todas as situações em que a Administração Pública tem que fazer consultas e não me venham falar nas questões orçamentais, de mais ou menos dinheiro, como a Sra. Secretária falou, porque muitas vezes são mandados para as delegações, em grandes quantidades, determinados assuntos que não são necessários e outras vezes não são mandados para as delegações dos serviços os materiais que minimamente são necessários. Não vamos conversar sobre isso.

Mas, há um outro problema que eu vos quero colocar:

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, no seu estilo parlamentar organizado, muitas vezes brilhante, sustentado numa prática de muitos anos e numa perspectiva de trabalho, pretendeu aqui deixar a ideia de que este Grupo Parlamentar, levemente, tinha vindo com uma matéria, no fundo até ofendia um Governo que é cumpridor até

ao pormenor dessas regras administrativas e não tem falhas, onde recomenda coisas que estão resolvidas.

Eu gostava de perguntar o seguinte:

Qual foi o jornal em que foi publicado o édito a anunciar a construção do Parque Eólico das Flores? Em que dia é que saiu essa publicação? Em que Câmara Municipal esteve patente o projecto?

Não foi publicado em nenhum jornal nem esteve patente em nenhuma Câmara das Flores!

Portanto, o Governo Regional não cumpre nada disto. As coisas não estão bem.

Os Srs. sabem que esta é uma recomendação inofensiva, politicamente séria e que pretende ajudar a que haja uma prática administrativa melhor. Os senhores quiseram levar isto para o campo da arrogância política, que é a única coisa que pode determinar que votem contra.

Fiquem com a vossa determinação contra, agora não me vão impedir, com certeza, e sei que não o farão, que sempre que houver uma matéria de âmbito regional que os cidadãos receptivos não tenham acesso, eu não deixarei de vir aqui dizer na altura própria.

Portanto, os senhores quiseram fazer dum problema simples uma tempestade, porque não têm a humildade de ouvir os outros. É só isto que eu queria aqui deixar neste debate.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Decq Mota:

A sua proposta de recomendação parte ela própria duma situação específica que aconteceu, que foi a questão da subestação do Parque Eólico do Faial e, portanto, tenta generalizar um procedimento com uma recomendação ao Governo quando é V. Exa. que parte duma situação específica e tenta tornar isso numa prática comum do Governo que, efectivamente, não acontece.

Em relação ao que aconteceu especificamente nas Flores eu não tenho o conhecimento exacto da situação, mas posso procurar averiguar e saber se, de facto, existiu ou não.

A verdade é que o Governo procura cumprir e fá-lo na generalidade dos casos.

Neste caso, alçando-se para além daquilo que legalmente está imposto, o Governo já determinou que nos éditos tornará explícito que estará patente nas Câmaras Municipais. Descer mais do que isso não podemos. Ao nível da Administração Local é o máximo até onde podemos ir.

Portanto, penso que o senhor, sim, continua a fazer uma tempestade num copo de água e a querer fazer valer politicamente a questão duma proposta de recomendação que é, como acabei de explicar, perfeitamente inconsequente nesta matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para esclarecimentos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para dar um esclarecimento em relação à intervenção da Sra. Secretária.

É evidente que a nossa Proposta de Resolução parte de um facto concreto, e isso é assumido, mas a partir desse facto concreto, logo a seguir, generaliza-se, porque sabe-se que este problema é geral e tem acontecido em muitas situações.

Portanto, a Proposta de Resolução é redigida assim, como recomendação genérica à Administração, para que tenha em conta essas situações e não é para resolver os casos da electricidade. É apenas para que tenha em conta essas situações e é isso que os senhores não querem perceber.

Mas, já que quiseram bater nos casos da electricidade, está demonstrado que não cumprem nestes casos.

Mais:

Neste caso aqui da Horta não cumpriram, porque aquele parque do Chão Frio já estava a funcionar e a produzir energia e não tinha havido édito nenhum. Todas as Direcções Regionais tinham-se esquecido e só depois do barulho é que veio isso tudo por aí abaixo, um mês e meio ou dois depois daquilo estar a funcionar. Isto vai ser tudo verificado daqui a dias, quando a Comissão ouvir os moradores sobre uma petição que foi presente a esta Assembleia.

Portanto, não venham querer deixar a imagem de que o Governo Regional cumpre essas situações todas com todo o rigor. Isso não é verdade.

A recomendação é apenas no sentido de que passem a ser cumpridas essas situações. Não vejo onde é que esteja a dificuldade.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Decq Mota sentiu, efectivamente, que não tinha elementos suficientes, em relação ao caso que citou, para dizer que o Governo Regional não cumpriu.

Existe aí dois processos diferentes e em relação a cada um deles eu posso-lhe dar todas as datas dos ofícios publicados no Jornal Oficial, nos jornais da ilha e dos envios para as Câmaras.

Em relação aos dois licenciamentos em causa, o do Parque Eólico e o da subestação da Lomba dos Frades, que é aquele que é referido, um é de Junho e outro é de Outubro. Todos têm as datas.

É evidente que, como percebe que temos nas mãos essas datas, perguntam-me pelas datas das Flores.

Relativamente às Flores eu não sei as datas nem o processo.

Deputado José Decq Mota (PCP): Não tem. Eu sei a data de quando começou a funcionar. Foi muito antes disso.

O Orador: Esse é um argumento de reforço que pretende apresentar aqui à última da hora, mas que não melhora em nada aquilo que vem recomendado na sua proposta, que está a ser feito pela Secretaria da Economia, em relação à qual se levantam esses problemas.

Isso está a ser feito e é essa a disposição da Secretaria da Economia que, em relação a esses casos concretos, não pode, por razões financeiras, ser aumentado o número de processos, só para satisfazer mais um seu desejo de que também as delegações de ilhas tenham esses processos.

Se a descentralização já vai ao nível do Concelho, por que é que as delegações de ilha do Governo Regional também deverão ter? Para quê e com que função? Apenas porque no caso concreto do Faial as coisas não correram como entendia que deviam correr?

A legislação é clara, o comportamento do Governo Regional também é claro e as intenções do Sr. Deputado José Decq Mota também são claras e, portanto, percebendo tudo isso é que o sentido da nossa votação é claro.

Esta proposta é desnecessária, não está adequada a este caso concreto nem é necessária para as soluções que pretende acorrer.

Da sua inutilidade só podemos dar conta, para além da argumentação, através do voto e é isso que vamos fazer.

Presidente: Eu recordo que estamos a debater uma Proposta de Resolução, do PCP, que recomenda que seja possível a consulta nas ilhas onde forem efectuados esses investimentos. Pedia que não derivássemos para outras questões de natureza diferente. Este é que é o objecto do nosso debate.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A afirmação que foi feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota, efectivamente não corresponde à verdade.

Em relação ao processo das Flores, como disse há pouco, desconheço-o.

Em relação a este processo, efectivamente temos em nosso poder as datas em que isso aconteceu.

Deputado José Decq Mota (PCP): Diga lá! Faça o favor de dizer.

A Oradora: Relativamente ao Parque Eólico, o correspondente édito saiu em Jornal Oficial – e o senhor dizia há pouco que não tinha saído – no dia 30 de Julho de 2002. Também no dia 30 de Julho de 2002 é publicado no jornal “O Telégrafo” o édito correspondente a este caso.

Em relação ao licenciamento da subestação, no dia 14 de Outubro de 2002 é dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Horta e é enviado um exemplar do projecto para ser patenteado ao público. No mesmo dia é enviado para publicação no

jornal “Telégrafo” e foi publicado na sua edição de 21 de Outubro. No Jornal Oficial esse mesmo édito é publicado no dia 29 de Outubro de 2002. Portanto, como vê cumpriram-se todos os requisitos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Quando é que começou a funcionar o Parque Eólico e a sua subestação?!

Presidente: Eu não posso estar aqui a permitir que façam pergunta e resposta. Os Srs. Deputados inscrevam-se para fazerem as suas intervenções.

A Oradora: A subestação de que fala, embora, Sr. Presidente, tenha que derivar um pouco do âmbito da Proposta de Resolução...

Presidente: Eu não vou realmente permitir isso. Os Srs. façam as suas intervenções e não entrem diálogo.

A Oradora: A questão é que, efectivamente, isso aconteceu e foi feita por parte da Secretaria da Economia uma vistoria a este facto que comprovou que a EDA tinha começado antes de ter o licenciamento previsto e, portanto, estava ocorrendo num acto de transgressão. Isso acontece da parte da EDA e o Governo Regional não tem aqui responsabilidade nesta matéria.

Deputado José Decq Mota (PCP): Está a chamar-me mentiroso e afinal a EDA é que transgrediu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Era apenas para fazer um apelo a que, de facto, não se dramatizasse esta questão.

Não vem acrescentar muito, mas um alerta pode melhorar um pouco e não é mais do que isso.

Julgo que não vale a pena dramatizar nem dum lado, nem do outro e não vale a pena também dramatizar, até com outros factos e outros anúncios, porque compete ao Governo Regional explicar quando faz os anúncios e compete também às vezes aos deputados, eleitos por um determinado círculo, ter um pouco de conhecimento da realidade da sua respectiva ilha.

Por exemplo, em nome da verdade, também tenho que dizer que no dia 19 de Setembro de 2002 – a Sra. Secretária não está informada, mas dou-lhe esta ajuda –

foi publicado no jornal “As Flores” a matéria que aqui foi levantada, mas não é isso que está aqui em discussão.

Portanto, penso que não tem mal nenhum ficar esta recomendação. Era só esta pequena correcção.

Presidente: Tem a palavra, para esclarecimentos, o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu apenas queria, serenamente, dizer o seguinte:

No caso concreto a Sra. Secretária e o Sr. Deputado Dionísio de Sousa fizeram várias ameaças veladas de que tinham muitas datas consigo e procuraram criar a ideia de que eu estaria para aqui a fazer uma fantasia, mas depois a Sra. Secretária no fim da sua intervenção acaba por reconhecer...

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): As duas situações são perfeitamente distintas.

O Orador: ... que a Secretaria respectiva a informou de que afinal a EDA tinha feito uma transgressão. Assim sendo estão repostas as coisas.

Toda a gente sabe aqui no Faial que aquilo começou a funcionar sem que nenhum projecto tivesse sido consultado, sem que os éditos tivessem sido publicados.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Isso é errado.

O Orador: Não é errado.

Toda gente sabe quando é que aquilo começou a ser montado.

Eu deixo aqui solene e serenamente a promessa de que sempre que tiver conhecimento, não só na área de electricidade, mas em todas as áreas, de questões que sejam afixadas e dado conhecimento público numa direcção regional e que diga respeito a uma ilha em que não está sedeada essa direcção regional, eu lembrarei aos Srs. Deputados e informarei pessoalmente o Sr. Deputado Dionísio de Sousa e a Sra. Secretária, que agora começou estas lides, para terem também a medida daquilo que estão a dizer, porque não estão a dizer coisas com rigor.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em vez de pressupostos, de deduções e também de algumas informações incompletas e sem querer dramatizar uma questão que não merece isso, gostaria de dar um pequeno contributo para este debate, cingindo-me a factos.

Primeiro facto: no dia 21 de Outubro de 2002 um jornal do Faial publicou um anúncio da Direcção Regional de Comércio, Indústria e Energia em que se informava que o projecto da subestação do parque eólico da EDA, sito na Lomba dos Frades, estaria patente ao público em Ponta Delgada.

Segundo facto: o prazo de reclamações terminava a 13 de Novembro de 2002, data contada a partir da publicação no Jornal Oficial na data que a Sra. Secretária referiu.

Terceiro facto: no dia 14 de Novembro de 2002 um outro jornal do Faial publicou um anúncio da Câmara Municipal da Horta em que se informava que o projecto em causa se encontrava naquela Câmara para consulta.

Conclusão destes factos: quando foi comunicado à população do Faial que podia consultar na sua ilha o projecto, o prazo de reclamações já se tinha esgotado na véspera.

Deputado José Decq Mota (PCP): Que grande eficiência.

O Orador: Um outro facto que devo acrescentar a este fenómeno e a este panorama surrealista, é que em Outubro, quando o Governo vem auscultar as populações e em Novembro quando a Câmara vem também publicitar essa auscultação às populações, o empreendimento já estava a funcionar, quer a subestação, quer o Parque Eólico desde princípios de Setembro.

Ora bem, ou foi o Governo ou foi a Câmara, ou foram ambos que estiveram muito mal neste processo.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Por tudo isto entendemos que a Proposta de Resolução, apresentada pelo Partido Comunista, tem toda a oportunidade, tem toda a validade, porque, no fundo, o que ela recomenda é uma coisa que nós devíamos praticar todos os dias, é que a Administração esteja sempre e cada vez mais perto dos cidadãos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Por isso mesmo, o PSD vai dar o seu apoio incondicional a esta Proposta de Resolução.

Já agora, Sra. Secretária, gostaria que informasse a Câmara de qual foi a data em que deu a orientação para incluir nos editais a indicação de que os projectos também estavam à disposição nas Câmaras Municipais.

(Aplausos das bancadas do PSD, PP e PCP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

Eu gostava de centrar a minha intervenção na Proposta de Resolução que esta Câmara tem pela frente e não nos casos concretos que, naturalmente, muitos existirão onde empresas públicas ou privadas podem prevaricar e que não são responsabilidade directa do Governo Regional.

Relativamente à Proposta de Resolução do Partido Comunista o que tentava recomendar era que, sempre que a lei determina obrigatoriedade de estar patente ao público um projecto, esse projecto estivesse também patente na ilha onde a obra se vai fazer e põe em bold **na ilha a obra ou investimento a realizar**.

Portanto, a preocupação legítima do Partido Comunista é que não se faça uma obra no Faial e que a Direcção Regional do Comércio e Indústria, sediada em Ponta Delgada, é que tenha o projecto e que o Faial não o tenha.

O que o Partido Comunista se esqueceu foi que a lei já regula essa matéria e que, por acaso, diz que deve estar patente na Câmara Municipal.

Se nós levássemos à letra a sua recomendação o que é que tínhamos pela frente?

O Partido Comunista propõe que o Governo Regional, nas obras da sua tutela ou de outras que directa ou indirectamente tenha, ponha na Delegação da sua Secretaria. Está a falar do Faial, Sr. Deputado, porque se estiver a falar do Pico ou de S. Jorge, está a propor uma diminuição dos direitos dos cidadãos,...

Deputado José Decq Mota (PCP): O senhor não leu tudo.

O Orador: ... porque o que está na lei é que ela esteja na Câmara Municipal e isso o Governo Regional cumpre.

O senhor quer que esteja na delegação da ilha, porque no terceiro ponto da Proposta de Resolução é que o senhor diz que, no caso de não ser possível estar na ilha, então que se peça o auxílio à Câmara Municipal. É ao contrário, Sr. Deputado.

Está bem é na Câmara Municipal e não na delegação de ilha, porque em algumas ilhas só existe uma delegação e essa delegação só pode estar no concelho diferente daquele onde a obra se realiza e por isso mesmo tem de estar é na Câmara Municipal e, portanto, isso já o Governo Regional cumpre e não faz qualquer sentido a Resolução que pretende levar a efeito.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dar mais uma achega neste debate.

As questões que o Sr. Deputado Costa Pereira levanta, efectivamente foram alvo de resposta a um requerimento do PCP e não são para aqui chamadas, uma vez que não coincidem. Trata-se de uma situação particular que é levantada no requerimento e a questão que aqui se levanta é uma questão generalista que deve dizer respeito a toda a Administração Regional.

Portanto, atempadamente já foi respondido o requerimento que não deve ser agora confundido com a Proposta de Resolução sob pena de estarmos aqui a alongar uma discussão sobre duas situações completamente diferentes.

Relativamente ao que também dizia da Câmara Municipal, efectivamente, talvez por lapso, não tenha sido publicitado pela Câmara o facto de ter patente um exemplar desse projecto, mas ele existia e como já tive oportunidade de dizer, é essa a forma correcta de o fazer.

Nós estamos a fazer de uma forma mais aprofundada, mais próxima do cidadão, que é o desejável, do que é proposto pelo PCP e, portanto, não vemos nenhuma

necessidade de alterar, nem de acatar uma recomendação sobre aquilo que já fazemos. Parece-nos ser uma redundância que não teria nenhum efeito prático.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só um esclarecimento muito breve ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

É extremamente interessante verificar que, quando se está a discutir uma matéria deste género, a dada altura se procura ínvios caminhos para sustentar argumentação.

Nós não estamos a falar só de projectos de electricidade nem da Direcção Regional de Energia, estamos a falar de questões sobre muitas áreas que são postas a consulta dos cidadãos e dizem respeito a investimentos de vários tipos, muitas dessas áreas dependentes do Comércio e Indústria. Estamos a falar de questões diversas.

Aquela questão particular, suscitou um problema que muitas vezes é referido pelos cidadãos e daí se ter ido da particularização dum primeiro considerando para uma generalização nos restantes.

Agora, no que respeita a todo o raciocínio que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas procurou aqui fazer, como se tivéssemos em causa de tribunal de extrema complicação, no sentido de demonstrar que afinal a bancada do Partido Socialista e a Sra. Secretária, que está a defender a matéria do ponto de vista do Governo, têm toda a razão. Todo esse raciocínio é absolutamente desnecessário, porque o que pretende é muito menos do que isso.

Aquilo que a lei estabelece, no que diz respeito aos eléctricos, não tem sido, pelo menos, sistematicamente cumprido e só agora, depois do assunto ser falado, é que começou a sê-lo.

Em relação às questões de outro âmbito, eu deixo a promessa que sempre que vir que não é cumprido e que não é exposto em lado nenhum, – porque nas questões de electricidade é que se fala em Câmaras e nas outras matérias muitas vezes não se fala – depois conversaremos.

Eu vou estar muito atento a isso e vai ficar demonstrado que tínhamos razão e que os senhores não tiveram a humildade de aceitar a razão e de fazer uma circular interna que recomendasse as coisas. Não era mais nada do que isto.

Pela minha parte o debate terminou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Concluído o debate, na generalidade, sobre esta Proposta de Resolução, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, apresentada pelo PCP, for favor mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 26 votos contra do PS.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Resolução que - “resolve encarregar a Comissão especializada Permanente de Assuntos Sociais da ARLA, de apresentação de um relatório com os impactos da aplicação do D.L.R. nº 22/92/A, de 21 de Outubro, bem como das medidas implementadas com programas criados para responder aos problemas da Doença Machado Joseph”,** apresentada pelo PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A doença de Machado-Joseph é nos Açores, e de um modo especial na Ilha das Flores, um verdadeiro problema de saúde. É uma doença crónica, genética e neurodegenerativa, geradora de muitas incapacidades e sofrimento para quem tem a infelicidade de a contrair.

Em média, manifesta-se por volta dos 40 anos de idade, embora existam muitas situações em que surge muito mais cedo e incapacita, de forma acentuada.

As famílias que no seu seio têm um doente ficam verdadeiramente fragilizadas e, sobretudo com a infelicidade que é fácil de perceber, até porque apesar do empenhamento dos cientistas e o investimento público na investigação, foram feitos

avanços no conhecimento da doença, mas ainda não se encontrou solução para a respectiva cura.

Ainda por cima, e até pela origem genética a que esta doença está associada, quantas vezes numa mesma família vários são os casos que surgem e que ficam por tanto tempo de uma vida.

A doença prolonga-se, frequentemente, por largos anos da vida de uma pessoa, provocando profundas insuficiências e avança rapidamente até redundar numa dependência total, envolvendo na incerteza sobre o futuro não apenas o doente, como os familiares, sendo que, por vezes, este clima de sofrimento e angústia é agravado também por situações de pobreza.

É mesmo por se tratar de uma situação específica que foi criado um programa de apoio, temporário, denominado Rede de Suporte Social Machado-Joseph, bem como outro tipo de apoios a vários níveis, também temporários, geridos em cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores.

É aliás também na Ilha das Flores – aquela onde reside parte substancial dos doentes afectados pela doença – que recentemente foi criada a Associação “Mão Amiga”, que para além dos objectivos de apoio em geral na solução de toda a problemática da doença, tem como objectivo estatutário específico a representação e a defesa dos interesses gerais, individuais e colectivos, dos portadores da doença e seus familiares.

Foi também por tudo isto, que, já no passado, foi aprovado o Decreto Legislativo Regional n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, pela consideração de que na Região Autónoma dos Açores a prevalência da doença de Machado, também conhecida como de Joseph, é elevada e de que importaria estabelecer medidas especiais de apoio às pessoas portadoras desta doença.

Deste diploma resultou para os portadores da doença que sofram de uma incapacidade funcional igual ou superior a 70%, o acesso a uma pensão de invalidez e a atribuição de um subsídio de acompanhante, que também poderá ser atribuído se os doentes deixarem de ter possibilidade de locomoção.

A solução que foi então aí encontrada foi a de que a pensão de invalidez fosse no âmbito do regime geral de segurança social.

A solução encontrada em 1992, foi um passo, sem dúvida importante. Mas agora que passaram dez anos sobre a aplicação do regime, valerá a pena reflectir quer sobre os aspectos positivos, quer sobre aquelas situações a que não dá uma resposta satisfatória.

Desde logo e em primeiro lugar pela opção pela aplicação de um modelo inspirado no regime geral, quando verdadeiramente se está perante uma doença altamente específica e geradora de situações familiares e sociais incomparáveis com as de qualquer outra.

Se é verdade que o valor da pensão pode ser justo para certas situações e certas idades, não será, certamente, menos verdade que parece completamente desajustado para outras situações.

É certamente também, e em segundo lugar, o caso dos acompanhantes. Estamos perante doentes que frequentemente necessitam, desde muitos novos, de uma disponibilidade para dedicação total e permanente, habitualmente de um familiar próximo, que por vezes é o único cuidador em quem confiam, mas que fica assim impedido de desempenhar profissão e de obter salário, exclusivamente dependente de um subsídio de acompanhante que não foi originariamente feito a pensar em situações desta natureza.

É para estas e outras situações específicas, derivadas da doença Machado-Joseph, que importa debatermos com tempo e serenidade, se não se justificam também respostas mais específicas. E no que aos subsídios diz respeito, ao respectivo ajustamento ao grau de dependência do doente e ao nível de necessidade da família, através de um sistema preparado e organizado no sentido de se adaptar ao evoluir das situações a que visa responder, fazendo a justiça de tratar assim de forma diferente aquilo que é diferente.

Trata-se de um problema delicado e complexo que importa ser cuidadosa e exaustivamente estudado em sede de Comissão especializada permanente, no caso, a Comissão de Assuntos Sociais, antes, e em vez de se avançar desde logo com a

apresentação de projectos legislativos, que poderiam criar expectativas, que, a não se concretizarem, só agravariam o sofrimento dos seus destinatários.

É essa a proposta que aqui trazemos, e é com estes objectivos que o Grupo Parlamentar do CDS/PP propõe que seja aqui aprovada, pela Assembleia Legislativa Regional, encarregar a Comissão de Assuntos Sociais de estudar os impactos, quer positivos quer negativos, resultantes da aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como das demais medidas aplicadas e ou programas criados, quer estejam ou não ainda em curso, tendo em vista responder aos problemas resultantes da doença Machado-Joseph.

Será para isso fundamental ouvirmos os departamentos governamentais e serviços dependentes que seja, em sede de Comissão considerado como necessário, e bem assim as instituições de solidariedade social que mais lidem com a referida problemática, bem como as associações que tenham como objectivo a representação e defesa dos portadores da referida doença e dos seus familiares e, eventualmente, algum, ou alguns, especialistas ligados à doença.

Desse trabalho decorrerá a apresentação de um Relatório ao Plenário da Assembleia Legislativa Regional com o resultado do estudo realizado e as respectivas conclusões.

Destas teremos então condições para, desta casa, estarmos todos em condições de propor e encontrar as melhores soluções legislativas para aquilo que ainda seja possível melhorar, tentando minimizar assim o sofrimento daqueles que se viram atingidos por esta doença.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar, iniciando a minha intervenção sobre esta matéria, quero afirmar que o Partido Comunista Português votará favoravelmente esta Proposta de Resolução que aborda uma matéria que me é cara e que pela primeira vez foi

abordada por mim próprio nesta Assembleia Legislativa Regional, ou seja, a doença do Machado, também conhecida por doença de Machado-Joseph.

Fará depois de amanhã precisamente 13 anos que o plenário desta Assembleia estava a defender que fossem instituídos subsídios e uma pensão para todos aqueles que fossem portadores dessa doença.

Nessa altura o meu projecto teve o meu próprio voto favorável e foi chumbado por toda a Assembleia.

Na altura eu disse: “não nos preocupa exclusivamente o julgamento que terá aqui este assunto, porque sabemos que a importância, justeza, oportunidade e razoabilidade dele será julgado ao fazer-se a história dele na Região”.

Felizmente, para as pessoas portadoras desta doença, muito mais cedo do que eu esperava a situação começou a resolver-se.

Com a crise que o PSD teve em 1990 e porque algumas pessoas que originaram essa crise estiveram acerrimamente contra o meu projecto, foi o PSD em 1992, no fim da legislatura, que apresentou um projecto praticamente igual àquele que dois anos antes tinha sido chumbado.

O projecto do PSD foi aprovado e teve execução a partir de 1992 e eu considero que quer na altura do PSD, quer na altura do PS tem sido bem aplicado, embora julgue que temos que ser cada vez mais ambiciosos.

Penso que é oportuna esta Proposta de Resolução do CDS/PP, exactamente para podermos dar aquele salto mais à frente que é possível dar e que estou convencido que podemos vir a dar, porque esta doença, que eu na altura julgava que existia e que existe fundamentalmente nas Flores, mas que infelizmente para aqueles que são portadores dela se tem vindo a verificar até pela implementação da legislação, está dessiminada por quase todas as ilhas e que na maior ilha da Região, S. Miguel, ela também tem uma afluência bastante grande.

Como já foi citada aqui a Associação da Ilha das Flores, existe também na Ilha de S. Miguel uma Associação de Apoio aos Doentes de Machado-Joseph instituída e a trabalhar.

Também há diversos serviços regionais que têm dado, dentro das suas competências, trabalho de apoio em relação a essas pessoas, concretamente a Direcção da Solidariedade Social e o Instituto da Acção Social.

Dentro do âmbito e competência da Comissão dos Assuntos Sociais, devemos saber o que está a ser feito, devemos aprofundar a matéria, devemos julgar aquilo que tem sido feito e devemos propor, conforme a resolução, medidas no sentido de irmos tornando cada vez melhor e menos má a vida dessas pessoas, que têm uma vida muito complicada.

Por tudo isto penso que esta proposta é oportuna. Vamos votá-la favoravelmente e penso que a Comissão dos Assuntos Sociais terá pela sua frente um trabalho importantíssimo em relação a um conjunto de cidadãos da nossa Região que têm uma vida muito difícil.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É com prazer e com orgulho pelo percurso efectuado desde 1992, e especialmente desde 1996, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista se pronuncia sobre a Proposta de Resolução apresentada pelo Partido Popular sobre o impacto da aplicação de Decreto Legislativo Regional 21/92/A, de 21 de Outubro, bem como o leque de apoios disponíveis à população com doença Machado Joseph. Esta é uma área de actuação, o apoio aos grupos mais desfavorecidos, que este grupo parlamentar e a governação socialista definiram como prioritária e onde, desde 1996, se têm avolumado os investimentos realizados, com a consequente diversificação do leque de apoios disponíveis, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida dos seus destinatários.

Apraz-nos verificar que a Proposta de Resolução em análise não se limita ao estudo do impacto da aplicação do Decreto Legislativo Regional 21/92/A abrangendo também “medidas implementadas ou programas criados para responder aos problemas da doença Machado Joseph” uma vez que o referido diploma traduz uma visão redutora das necessidades deste grupo alvo e consequentemente dos apoios

que lhes devem ser prestados. A legislação existente limita-se a dois aspectos, que sendo de irrefutável relevância para o bem-estar dos doentes e suas famílias, viriam a revelar-se claramente insuficientes, nomeadamente:

- garantir uma prestação pecuniária ao doente e acompanhante;
- assegurar o acesso a cuidados de saúde e material clínico de apoio.

A perspectiva era claramente limitada e limitadora. Os beneficiários visados foram considerados apenas enquanto doentes e as medidas propostas reportam-se exclusivamente à satisfação das suas necessidades biológicas: pensão de invalidez que garanta a sua sobrevivência, subsídio de acompanhante que permita a satisfação das suas necessidades fisiológicas mais básicas e acesso gratuito a medicação e outro material clínico utilizado na compensação das incapacidades verificadas em consequência da doença.

Todos os outros aspectos da vida desta população profundamente alterados em consequência da doença nomeadamente a vida familiar, a actividade profissional, os interesses culturais, desportivos ou recreativos, etc., ficaram esquecidos ou ignorados. Era como se acreditássemos que tudo o que podíamos fazer se limitava à satisfação das necessidades físicas mais básicas e que quando estas necessidades se encontrassem satisfeitas os doentes Machado Joseph e as suas famílias estariam bem, ou pelo menos tão bem quanto possível.

Uma visão mais integrada e integradora dos apoios a grupos com necessidades especiais veio a revelar que os doentes Machado Joseph, como qualquer outro grupo que sofra de incapacidades específicas, **não ficam reduzidos à sua doença**. Continuam um ser bio-psico-social, com competências e necessidades a todos estes níveis.

O doente Machado Joseph, para além da sua pensão, da sua medicação, do seu acompanhamento e do seu material clínico, continua a precisar, como qualquer um de nós, de uma habitação condigna, de acesso à educação e/ou formação, a actividades culturais, desportivas e recreativas, bem como a uma ocupação. Cumpre-nos encontrar formas de satisfazer estas necessidades, de maximizar a sua integração

e participação activa na sociedade de que fazem parte, no pleno exercício da sua cidadania.

Os familiares e os profissionais envolvidos no apoio a esta população rapidamente se aperceberam desta realidade e, a partir de 1996 encontraram, no Governo, eco para as suas pretensões graças a uma política de solidariedade social empenhada em combater a pobreza e exclusão social, mais interventora que assistencialista, que corresponsabiliza e incentiva o envolvimento da sociedade civil na busca e implementação de soluções interdisciplinares, e que privilegia a inclusão como forma de promover o bem-estar dos grupos desfavorecidos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Neste contexto é justo salientar a actividade de instituições como a Associação Atlântica de Apoio a Doentes Machado-Joseph e a Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores que têm vindo a dedicar-se ao apoio aos Doentes Machado-Joseph. A sua constituição, objectivos e actividade são bem o exemplo da política de apoio a esta população específica desenvolvida desde 1996 e materializada através dos acordos de cooperação realizados entre elas e o Governo.

É com muito gosto que verifico que a preocupação exclusiva com o bem-estar físico do doente foi largamente ultrapassada sendo que o seu âmbito de intervenção tem hoje como objectivos maximizar a qualidade de vida dos doentes e seus familiares, em todas as suas vertentes, promovendo a normalização das suas vivências e a sua integração na sociedade num leque tão vasto quanto possível de áreas de actividade.

As instituições anteriormente referidas têm desempenhado um papel fundamental como forma de instrumentalizar o alargamento do âmbito de apoios prestados a esta população e merecem por isso o nosso reconhecimento. São elas que asseguram hoje um vasto leque de apoios que vão desde o apoio psicológico ao doente e seus familiares, ao fornecimento de transporte adaptado que lhes permita quebrar o isolamento em que muitas vezes viviam e aceder aos serviços disponíveis na comunidade em condições de segurança e conforto, passando pela prestação de

apoio domiciliário, pela formação dos cuidadores, pela manutenção da actividade física através de classes de fisioterapia, pela frequência de um variado leque de actividades recreativas, culturais e ocupacionais, pela manutenção ou reintegração em meio laboral e pela recuperação de habitação degradada e adaptação de habitações.

Julgo oportuno, e a título de exemplo, salientar o apoio que tem vindo a ser prestado aos doentes de Machado-Joseph na Ilha de S. Miguel, através da Associação Atlântica de Apoio ao Doente Machado-Joseph.

Num universo de 60 doentes, inscritos nos Centros de Saúde da Ilha, a referida Associação realizou nos últimos três anos 500 atendimentos no âmbito do apoio psicológico, registou 2000 presenças nas suas classes de fisioterapia, 4000 presenças no Centro de Convívio, no âmbito do qual decorrem actividades ocupacionais, recreativas e culturais, efectuou intervenções de recuperação e/ou adaptação em 21 habitação, através dum protocolo com o Instituto da Acção Social e com a Direcção Regional da Habitação, assegura visitas domiciliárias regulares aos sócios que não se podem deslocar à Associação.

A Associação promoveu formação para cuidadores, tendo-se registado um total de 50 presenças, com vista a promover nos cuidadores um maior conhecimento da doença, a aquisição de competências no âmbito da prestação de cuidados pessoais, de higiene e de posicionamentos, bem como de processos psicológicos de reacção a situações de crise que lhes permitam prestar cuidados de maior qualidade, salvaguardando também o seu próprio bem-estar físico, social e psicológico.

A Associação presta ainda um serviço de transporte, dispondo actualmente de um veículo adaptado e perspectivando-se já, pela grande procura que se tem verificado, a necessidade de aquisição de uma nova viatura.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista salienta assim o progresso verificado no âmbito dos apoios prestados aos doentes Machado-Joseph e saúda as entidades que

têm sabido e querido contribuir para a implementação da política de intervenção social adoptada pelo Governo, contribuindo para uma maior qualidade de vida dos seus utentes.

Por considerar que a proposta de resolução em análise pretende, pelo menos explicitamente, contribuir também para a prossecução deste objectivo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá votar favoravelmente a Proposta de Resolução em apreciação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Paulo Gusmão ao apresentar a Proposta de Resolução fê-lo com os contornos considerados necessários, a meu ver, para evidenciar o espírito e ao alcance político desta iniciativa legislativa.

Sem querer ir a pormenores que já foram aqui abordados pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão, pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e pela Sra. Deputada Nélia Amaral, nem querer repetir um conjunto de informações e argumentos que foram aqui tecidos, nós, bancada do PSD, consideramos que esta iniciativa é muito útil, principalmente porque se dirige para uma franja da nossa sociedade que no âmbito de pessoas carentes de necessidades especiais, pessoas com deficiência, são das mais frágeis da nossa sociedade, não só essas pessoas atingidas pela doença Machado-Joseph, como também as suas próprias famílias.

Daí que, não só na preocupação pelo melhor atendimento social, devemos ter em atenção a procura do enquadramento legal quanto a prestações pecuniárias, acesso aos cuidados de saúde, acesso a equipamentos de apoio à sua mobilidade, a material clínico, apoio social de integração e valorização dessas pessoas. Em todas estas áreas é, de facto, necessário repensar o tecido legislativo existente, as suas implicações, do ponto de vista positivo e negativo, e aquilo que de melhor a Região pode fazer por essas pessoas e essas famílias. Vem pois, a bom tempo, esta iniciativa.

Sem querer de forma nenhuma criar polémica, mas sim num espírito de consensualidade, quero aqui referir que este diploma, que foi aprovado em 1992,

numa altura em que se estava a dar na Região passos importantes no âmbito do apoio às pessoas com deficiência, nomeadamente apoiando iniciativas da sociedade civil organizada, instituições que se dirigiam e que se dirigem para o apoio a estas pessoas e às suas próprias famílias, julgo que já foi de um grande alcance em 1992. Talvez teria sido melhor se tivesse sido dois anos antes, como disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, mas já foi de um grande alcance o espírito do diploma e o seu próprio objectivo.

Não querendo deixar aqui nenhuma polémica, não posso concordar com aquilo que referiu a Sra. Deputada Nélia Amaral quanto ao seu espírito redutor desta lei.

Na altura foi o espírito que era mais visível, mas que incluía já valores de grande determinação no apoio a estas pessoas e às suas próprias famílias. Se, de facto, fosse num espírito redutor não se tinha alargado o leque tão abrangente de apoio às pessoas deficientes nos Açores e às suas famílias. É mais do que uma evidência que esse apoio foi, de facto, alargado.

Mas, mesmo assim, se foi nesse espírito redutor, que não foi, depois do Partido Socialista ter sido Governo em 96, então já devia ter alterado este quadro legal, porque já teve muitos anos para o fazer e, de facto, não o alterou até agora.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É evidente.

O Orador: Não o alterou, porque efectivamente houve passos graduais de apoio a essas pessoas doentes e às suas próprias famílias.

Mas, é certamente um objectivo deste Parlamento, de todos os seus deputados que se faça sempre mais e melhor por aqueles que são os mais frágeis da nossa sociedade e, efectivamente, no âmbito da nossa sociedade, as pessoas com a doença Machado-Joseph e as suas famílias são, de facto, os mais frágeis.

Por tudo isto, estou convencido, como membro da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais, que esta Comissão se vai lançar ao trabalho com empenho, com entusiasmo, com sentido de responsabilidade, com vontade de servir estes doentes e as suas próprias famílias, acolhendo esta proposta e dando o seu contributo para que tenham melhores dias no futuro.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PSD, PP e do Sr. Deputado José Decq Mota, do PCP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tal como já disse a minha camarada de bancada, Dr. Nélia Amaral, nós vamos votar favoravelmente esta proposta, mas levantei-me, sobretudo, para dizer que, enquanto membro da Comissão dos Assuntos Sociais, temos feito um trabalho nos últimos anos que consideramos importante para esta Casa, para o conhecimento de nós próprios.

Devo dizer que defendemos que as nossas comissões permanentes devem desenvolver, efectivamente, trabalhos deste género.

Foi assim que no ano passado a Comissão dos Assuntos Socais apresentou a esta Casa um estudo sobre a situação da leptospirose na nossa Região.

É assim que neste momento estamos a colher elementos para elaborarmos, não um estudo, mas um relatório sobre a situação das toxicodependências.

E é assim que achamos bem que se faça um relatório sobre o que está a ser feito e o que deve ser feito relativamente a estes doentes com a doença Machado-Joseph.

Queria também aqui, permitam-me os senhores proponentes, congratular-me com o facto, que considero extremamente importante para a Comissão, de não nos ser atribuído um prazo. Isto significa que nós vamos ter o tempo necessário para elaborarmos esse relatório, fazermos tudo o que tivermos que fazer e vamos fazê-lo no espaço mais curto possível, mas sem que tenhamos, à partida, um prazo que muitas vezes nos condiciona ou que pode acontecer aquilo que vamos ter que fazer em relação ao outro trabalho que estamos a desenvolver, que é pedir uma prorrogação do prazo, quando pensamos que assim é preferível.

Portanto, o meu aval pleno pelo facto de não ter o prazo. Não é que ficamos condicionados pela sua não existência, mas a sua existência pode não permitir fazer o trabalho que, com certeza, conseguiremos fazer.

Por outro lado, acho que a proposta também tem as entidades indispensáveis que poderão contribuir com todos os seus conhecimentos nessa área, desde logo os doentes, os seus familiares, instituições que lidam com eles, as Associações que existem e os próprios médicos especialistas que tratam desta matéria e, portanto, julgo que temos aqui elementos suficientes para que a Comissão de Assuntos Sociais possa fazer um bom trabalho.

Acho que assim valorizamos as nossas Comissões e contribuímos para que as Comissões Permanentes desta Casa exerçam na plenitude aquilo que está previsto no Regimento.

Portanto, face ao exposto, o Grupo Parlamentar do PS congratula-se por esta proposta permitir a diversas vertentes, desde logo o exercício cabal das nossas funções, enquanto Comissões, não lhe atribuindo um prazo e indicando desde logo uma quantidade de entidades e personalidades com quem devemos reunir para podermos levar este trabalho a bom porto.

Vamos dar, com muito gosto, o nosso apoio a esta proposta, mas também enquanto Presidente da Comissão de Assuntos Sociais não podia deixar de dar este meu testemunho.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputado Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Sem querer também gerar qualquer polémica, apenas quero prestar duas informações ao Sr. Deputado Bento Barcelos, uma vez que foram feitas algumas declarações que não podia deixar sem resposta.

Pensei que tinha ficado claro na minha intervenção quando dizia que considerava redutor o Decreto Legislativo Regional em vigor. Fazia essa apreciação, porquanto a legislação considerava os doentes Machado-Joseph apenas na sua vertente física e as previsões que fazia, considerava apenas as suas necessidades biológicas esquecendo todo o outro leque de actividades que estavam profundamente afectadas pela doença. Não quis dizer mais do que isso.

Por outro lado, se é verdade que temos que enquadrar a legislação na época em que ela surgiu e se não é menos verdade que o PS não alterou o quadro legislativo em

vigor, não podemos esquecer que desde 1996 o leque de apoios que tem vindo a ser prestado a esta população se alargou da forma como creio que também ficou bem claro na minha intervenção.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sra. Deputada Nélia Amaral:

Vamos ultrapassar, naturalmente, este pequeno debate.

Está melhor entendido em que grau é que utilizou a expressão “reduzida”, porque se o diploma se dirigia fundamentalmente para cuidados de saúde e prestações pecuniárias, a própria sociedade civil, o incremento que se verificou na Região ao nível de apoio a pessoas com deficiência, mormente a partir de 1993, Ano Europeu das Pessoas com Deficiência, o próprio diploma se alargou no seu âmbito e houve, de facto, muito maior apoio a conceder a estas pessoas e às suas próprias famílias e, portanto, essa questão fica aqui já ultrapassada. É objectivo da nossa bancada.

Creio que estamos todos nitidamente em consenso, de que este diploma foi uma mola e que de futuro mais e melhor se pode e deve fazer, e estou convencido que o Governo estará também no mesmo diapasão político, para bem destas pessoas e das suas próprias famílias, para que tenham melhores condições e qualidade de vida, melhor acesso aos cuidados de saúde, melhores meios para a sua integração e maior validade pessoal, social e familiar.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, terminámos o debate na generalidade. Vamos passar agora à votação da Proposta de Resolução, apresentada pelo PP.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, conforme já informei os diferentes Grupos Parlamentares, vamos fazer uma pausa de 15 minutos nos nossos trabalhos.

(Eram 19,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que retomassem os vossos lugares.

(Eram 19 horas e 25 minutos)

Vamos retomar os nossos trabalhos na expectativa de conseguirmos votar o ponto 9 antes da 20,00 horas, para depois prosseguirmos às 22,00 horas. Isto é uma mera expectativa.

Vamos iniciar o debate sobre a **Proposta de Resolução – “Serviço Público Audiovisual nos Açores”**, apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Passou mais de um quarto de século sobre o início das emissões do Centro Regional dos Açores da RTP. Hoje colocam-se novos desafios no domínio da prestação do serviço público de televisão na Região Autónoma dos Açores.

A década de 90 alterou significativamente a paisagem do audiovisual nos Açores. Primeiro, a recepção de televisão por satélite tornou-se tecnicamente possível. A seguir, a distribuição por cabo entrou em fase de comercialização. E depois iniciou-se a difusão hertziana em sinal aberto do Canal 1. A partir daí a RTP/Açores passou a conviver com a concorrência da programação de outros canais, nacionais e globais.

Por sua vez, no sector da radiodifusão a legalização e consolidação da actividade de operadores privados de âmbito local fizeram o Centro Regional dos Açores da RDP perder o monopólio de quase cinco décadas das emissões de rádio nas ilhas açorianas.

Ora, o serviço público audiovisual nos Açores tem elevado valor social, cultural e político e deve, antes de mais, garantir a promoção e defesa dos valores culturais que definem a identidade açoriana, contribuir para a modernização da Região e ser fonte de recreação e promoção educacional das nossas gentes. Tem de ser espaço aberto à participação cívica e política dos cidadãos e ao mesmo tempo garantir expressões de

diversidade social e religiosa minoritárias. Decididamente, tem de ser canal privilegiado de ligação aos açorianos residentes no estrangeiro. Por isso, “é preciso garantir condições para a sobrevivência [dos] (...) canais regionais, de televisão e rádio, dotados de autonomia de meios e de políticas editoriais e de programação próprias, mesmo que tal implique séria contenção de custos.”

O Estado tem de participar na concretização do serviço público audiovisual nos Açores, qualquer que seja a sua modalidade contratual. E a Região não pode ficar de fora.

As “Novas Opções para o Audiovisual”, recentemente apresentadas pelo Governo da República, convocam as Autonomias para uma intervenção decisiva neste domínio. O documento aponta princípios genéricos. É preciso dar-lhe conteúdo, precisar os seus termos e clarificar outros. Esse é o espaço reservado à Região. Ainda bem que o documento está aberto, que as decisões não são impostas, que os Açores podem decidir sobre o que querem. Que podemos e devemos dizer o que não queremos.

Em qualquer circunstância, deve ser garantida a defesa integral dos direitos dos trabalhadores e na relação da nova empresa regional de televisão com a holding do sector audiovisual do Estado deve ser garantida a permuta de programas de informação e produção, a assistência técnica e a formação contínua, bem como a compatibilidade dos sistemas de edição e emissão e a transição para as plataformas digitais.

Este é um tempo de mudança. Não pode ficar tudo como dantes.

O modelo de serviço público de televisão nos Açores esgotou-se. A evolução para um novo figurino convoca debate profundo e estudo minucioso. Aproveitemos este tempo – a oportunidade de mudar para melhor. Toda a mudança tem riscos, que devem ser acautelados, com previsão e discernimento.

Que serviço público audiovisual queremos nos Açores?

Qual o seu conteúdo?

Que obrigações lhe devemos exigir?

E quais as modalidades contratuais de execução?

E as fontes de financiamento?

E o custo socialmente suportável pela Região no financiamento desta actividade?

Que modelo societário preconizamos para a nova empresa regional de televisão? De capital maioritariamente público? Tutelada pelo Governo ou pelo Parlamento?

Assembleia e Governo, em razão da sua função e competência legal, devem participar na definição do quadro de princípios da regionalização do serviço público audiovisual e respectivo calendário. Sem atropelos. Sem reservas. Em complementaridade. Em pluralidade. O consenso e a convergência de vontades reforçam o interesse dos Açores.

A Assembleia deve exercer a sua vocação de “controlo parlamentar sobre a realização do serviço público de televisão”, através da criação de um órgão regulador do audiovisual público, dotado de amplos poderes fiscalizadores e sancionatórios.

Que maior consenso político se pode encontrar do que no Parlamento?

Que maior pluralidade se pode garantir do que no Parlamento?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Que maior legitimidade se pode obter do que a que emana do Parlamento?

São mais as interrogações do que as respostas. A única certeza é que este é um tempo de mudança. O pior que pode acontecer aos Açores é a falta de consenso nesta matéria. A amplitude social, cultural e política do modelo de serviço público audiovisual, que agora importa definir, para vigorar nos próximos dez, quinze, vinte anos, justifica objectivamente a criação de uma comissão eventual com esse fim, porque sozinho, depressa e bem, não há quem.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Em primeiro lugar parece-me necessário enquadrar a discussão, naquilo que está efectivamente em discussão aqui e neste momento e que não é aquilo que o Sr. Deputado Joaquim Machado tentou trazer a este debate.

Nós não estamos a discutir neste momento se a Assembleia deve controlar o Serviço Público de Televisão. Nós não estamos a discutir neste momento se a Região deve ou não deve participar com 50, 60 ou 30% na eventual futura empresa regional. Não é isso que está aqui em discussão.

O que está aqui em discussão é a proposta do Partido Social Democrata de criar uma comissão, em termos muito precisos e muito concretos, para acompanhar as propostas do Governo da República.

E passo a dar-vos conta da posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre esta matéria:

Em primeiro lugar convirá ler, pelos vistos os Srs. Deputados do PSD não leram, o Programa do Governo da República sobre esta matéria que diz: “... a autonomização dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira, através de negociações com os respectivos Governos Regionais”. Muito bem, mas isso invalidaria a proposta? Só por si, certamente que não.

Mas, se levarmos o raciocínio até mais longe, se tivermos em conta – coisa que, pelos vistos, os Srs. Deputados do PSD não tiveram – a forma como essas coisas se devem processar e o momento exacto da intervenção de cada um dos participantes neste processo, veremos que esta comissão não faz sentido neste momento e, sobretudo, como direi adiante, não faz sentido com este objecto.

Há uma proposta do Governo da República que, no nosso entendimento, deve ser debatida, analisada e negociada pelo órgão executivo da Região, ou seja, pelo Governo Regional.

Mas significa isto que o Governo está a alienar a possibilidade de gerar consensos? Não. O Governo Regional, através do seu Presidente, chamou os partidos com assento parlamentar para auscultá-los sobre essa matéria – presumo que esse gesto, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, não queira dizer que atribuiu pouca importância a este facto – e o Sr. Presidente do Governo disponibilizou-se e foi efectivamente à

Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho dar um exaustivo e minucioso relatório sobre o andamento destas negociações, o Governo Regional manteve contactos com as Direcções da RDP e da RTP e, portanto, a conclusão também não pode ser que o Governo Regional não esteja a exercitar a sua capacidade de gerar consensos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Estamos a falar do Parlamento.

O Orador: Vamos falar do Parlamento.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O senhor é um troca tintas.

O Orador: Eu não sou troca tintas, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, e fica-lhe mal.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É o enquadramento.

O Orador: Em relação a esta matéria aquilo que nos parece claro é que as coisas estão a decorrer no seu espaço e no seu método próprio.

Mas isto significa, porventura, que os directamente interessados nesta matéria não tenham também a possibilidade de serem ouvidos? Não significa. O Sr. Presidente do Governo chamou um grupo de trabalhadores da RTP e ouvi-os sobre essa matéria.

Significa – e aqui chegámos ao cerne da questão – que esta Comissão visa estudar e auxiliar o Governo Regional na negociação? Não significa e chamo a vossa atenção, Sras. e Srs. Deputados para o seguinte: a Comissão tem por objecto o acompanhamento e estudo das condições jurídicas, financeiras e técnicas necessárias à concretização das novas opções para o audiovisual, apresentadas pelo Governo da República. Isto para mim tem um nome e chama-se “cheque em branco” e “cheque em branco” porquê? Porque não se quer aqui discutir o que deve ser o futuro do audiovisual nos Açores, como erradamente quis fazer passar o Sr. Deputado Joaquim Machado, consciente ou – e concedo-lhe o benefício da dúvida – inconscientemente.

Não é isso que está aqui em discussão, o que está aqui em discussão, pelo objecto desta Comissão, é amarrar este Parlamento a estudar as condições jurídicas, financeiras e técnicas para concretizar a aplicação de novas opções para o audiovisual, apresentadas pelo Governo da República.

Isto não é autonomia. Não é assim que nós trabalhamos.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Deputado José Decq Mota (PCP): Apoiado!

O Orador: Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Isto que se tenta fazer com esta Comissão é amarrar este Parlamento a uma proposta e ignorar, lamentavelmente vindo de quem vem, o Programa do Governo da República que diz que é através de negociações e pura e simplesmente acabar com a discussão, porque há uma proposta e agora o que temos que estudar é as condições para aplicar essa proposta.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É preciso que se diga daqui desta tribuna que aquilo que os senhores andaram durante semanas a apregoar como sendo os meritórios objectivos dessa Comissão e que seria reunir todos à volta dum debate sobre o futuro do audiovisual, reunir todos à volta da defesa dos interesses da Região, reunir todos para que a nossa televisão não acabe, é falso. O que os senhores pretendem é amarrar este Parlamento à proposta do Governo da República e isto, Srs. Deputados, nós não aceitamos.

Aquilo que está aqui em causa não é nada daquilo que o Sr. Deputado Joaquim Machado veio aqui dizer e repare: não sou eu que digo isto, é o próprio texto da proposta que o diz, o próprio texto da proposta é que assume estudar as condições para concretizar o modelo que foi apresentado pelo Governo da República.

Isto não é debater, isto não é de forma nenhuma exercitar a autonomia, isto não é de forma nenhuma defender os interesses dos Açores.

Os senhores o que queriam era que este Parlamento se resumisse a saber se a forma jurídica era aquela ou aquela outra, se era necessário mais este equipamento ou menos aquele, se era, porventura, necessário mais montante ou menos montante.

Aquilo que os senhores fizeram com esta proposta desmascarou as vossas intenções e o vosso entendimento na presente conjuntura, daquilo que é a defesa dos interesses da Região.

Não me tentem convencer que esta formulação foi um lapso. Eu concedo-lhes muito mais do que isto: isto não pode ter sido um lapso, isto foi propositado e os senhores sabem perfeitamente a diferença entre propor uma Comissão para estudar, para analisar e para debater e propor uma Comissão cujo único objecto é estudar as condições para concretizar uma proposta do Governo da República.

Isto que está aqui feito não pode de forma nenhuma ter o consentimento de qualquer açoriano e de qualquer autonomista.

Deputado Duarte Freitas (PSD): As coisas que o senhor inventa.

O Orador: Não é que a matéria não mereça ser discutida, não é que a matéria não mereça ser debatida, mas não é isso que os senhores querem.

Os senhores não querem chamar os trabalhadores da RTP a esta Comissão para serem ouvidos.

Os senhores não querem chamar a dita sociedade civil a esta Comissão para saber qual é a opinião sobre a autonomização.

Os senhores dão como ponto assente a proposta do Governo da República e agora que se amanhem que é a partir daqui que isto vai ser aplicado e isto não pode merecer a nossa concordância.

Deputado Mark Marques (PSD): São palavras suas.

O Orador: São palavras minhas, Sr. Deputado, que a vossa proposta me permite dizer.

Não se diga que, quando se vai referir no nº 2 que na prossecução daqueles objectivos e na procura das soluções que melhor assegure os interesses da Região Autónoma dos Açores, a Comissão analisará a defesa dos interesses dos Açores na forma como isto está formulado aqui. Isto quer dizer sempre, mas sempre dentro do quadro de concretizar as opções que foram apresentadas pelo Governo da República. Concluindo, Sr. Presidente, a primeira coisa que é necessário dismistificar numa forma clara, é que o PSD não quer discutir o futuro da RTP Açores. O PSD com esta proposta de Comissão, aquilo que quer é, pura e simplesmente, amarrar esta Assembleia ao cumprimento da proposta do Governo da República.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Isso é demagogia.

O Orador: Isto não é demagogia, Sr. Deputado. O senhor não leu a sua proposta? Não fez o trabalho de casa? Devia ter feito.

Deputado Mark Marques (PSD): A gente já conhece o teatro. Isso é teatro. É um fadista!

O Orador: Em relação a esta matéria aquilo que está aqui em causa é uma separação muito clara: os senhores têm toda a legitimidade de defender isso que defendem, os senhores têm toda a legitimidade de dizer que a proposta do Governo da República é o “céu sobre a terra”, agora não podem é obrigar a querer concordar e a amarrar o Parlamento da Região Autónoma dos Açores a esta matéria.

Deputado Mark Marques (PSD): *Não apoiado.*

Deputado Duarte Freitas (PSD): Suprema demagogia.

O Orador: Como parlamentares, como autonomistas e, sobretudo, como açorianos, nós não vamos nessa.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS, do Governo e do Sr. Deputado José Decq Mota, do PCP)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:*

Nós ao discutirmos esta matéria penso que nos temos que colocar em duas perspectivas, uma a estritamente parlamentar e outra a que diz respeito ao objectivo do trabalho que se pretende efectivamente fazer.

Começando pela estritamente parlamentar, quero dizer que esta questão da criação de comissões eventuais normalmente não é uma questão simples, porque não haverá nenhum assunto que não esteja coberto por comissões especializadas permanentes da Assembleia e, neste aspecto estritamente parlamentar, eu recordo que por vezes as posições divergem.

No começo desta legislatura o Partido Socialista propôs a criação da Comissão Eventual “Uma Nova Assembleia para o Século XXI” e o meu Grupo Parlamentar, embora tenha aprovado a criação dessa Comissão, manifestou a sua preferência por uma solução que era encarregar a Comissão Especializada Permanente que tem essa competência de estudar os assuntos que fossem decididos ser estudados, mas ressalvo que, embora fosse essa a nossa posição dominante, a nossa postura final foi de achar legítima a posição do proponente, atendendo a que o mesmo propunha coisas que, de uma maneira ou de outra, deviam e tinham que ser estudadas por uma comissão eventual ou pela comissão permanente.

Dentro da perspectiva estritamente parlamentar devo dizer que nós temos uma comissão que até este momento tem dado boa resposta das tarefas que tem tido a seu cargo e que tem competência na área da comunicação social e, portanto, estas matérias podem ser por ela tratadas da forma adequada, inclusive da forma que o plenário decidir, se quiser fazer alguma resolução, alguma orientação sobre esta matéria.

De qualquer modo não seria este o argumento que nos levaria a colocar contra a criação de uma comissão eventual. É aqui que entramos, de facto, na questão política e aqui queria manifestar, em relação aos oradores anteriores, duas opiniões e que são opiniões distintas:

Primeiro, tendo em conta uma parte da intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro há pouco, gostava de dizer que não há, do nosso ponto de vista, nenhum problema, nenhuma desvantagem, nenhuma razão de preocupação de que este assunto seja discutido agora no Parlamento. Não há nenhuma dificuldade no posicionamento que temos, não diminui em nada a acção que o Presidente do Governo e o Governo possa estar a ter sobre esta matéria, mas obviamente que é uma outra acção que tem que ser feita e tanto pensamos assim que tínhamos comunicado ao Sr. Presidente da Assembleia, nos termos regimentais, que queríamos promover um debate de urgência, nesta sessão, sobre este tema.

Depois desistimos disso e desmarcámos por uma série de circunstâncias que têm a ver com o nosso trabalho, que está em curso, e com os assuntos importantes que

estamos a tratar e, portanto há que saber também ver o que é que é prioritário em cada momento, mas não desistimos da ideia do debate em plenário.

Mas, na nossa óptica, não há nenhuma contradição entre o facto do Governo estar a contactar, ir negociar, estar a ouvir, como fez, e o Parlamento poder estar a construir opinião a respeito desta matéria. Não há nenhuma contradição entre uma coisa e outra.

Em relação a um outro problema político fundamental para a resolução desta matéria, eu queria aqui dizer que – e foi levantado pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro e eu também tive oportunidade de levantar na comissão e os colegas lembrar-se-ão disso – o objecto que o PSD põe na proposta é um objecto que está definido de uma maneira que não é aceitável em termos do funcionamento deste órgão, em termos do conceito de autonomia e em termos daquilo que é a nossa obrigação discutir.

Nós podemos discutir e chegar à conclusão que as linhas de orientação, que são ponto de partida da posição da República, são acertadas e nós podemos discutir e chegar à conclusão que não é minimamente por esse caminho que se tem que ir e nós, num caso ou noutro, temos que ter capacidade de assumir essas posições e de assumir com o rigor e com a energia que são necessários

*Não é aceitável, Srs. Deputados do Grupo Parlamentar do PSD que se diga que esta comissão tem, como o Sr. Deputado Vasco Cordeiro há bocado citou, mas tenho que citar também: “**por objecto o acompanhamento e estudo das condições**”, ou seja, vem uma ordem de serviço do Gabinete do Sr. Ministro Adjunto e nós temos que, ver para a execução daquilo, o que é que tem que ser feito. Não é aceitável.*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *É uma pretensão.*

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro sabe muito bem que eu levantei este problema na Comissão e estaria na expectativa de que o PSD mudasse este objecto e clarificasse, adequando o objecto da Comissão àquilo que tem que ser um objecto duma comissão eventual e a postura que tem a estudar um tema destes.

Isto não pode ser assim por uma razão muito simples: é que em dado momento esperamos que ele ou qualquer outro deputado de outro partido na Comissão avance com outra questão qualquer e os senhores dizem: não, nós temos que estudar, porque está na resolução, é as condições de aplicação do que veio da República. Não é aceitável que seja assim.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, deste ponto de vista e por esta razão, não pela razões parlamentares, nem por razões que tenham a ver do relacionamento do Parlamento com o Executivo, nós não podemos aprovar esta comissão eventual.

Se esta comissão eventual tivesse como objecto estudar globalmente este problema, eu diria que a nossa preferência seria que a Comissão competente fosse encarregada disso. Entretanto, e há precedentes já nesta legislatura, não contrariamos a vontade do proponente, que tem legitimidade para ter essa vontade, mas não é com este objecto.

Foi bom que tivessem, e eu também, vindo à tribuna para vincar com a veemência necessária esta tomada de posição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Em primeiro lugar, surpreende-me a intervenção que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro aqui fez sobre esta matéria, não tanto pelo tom nem pelo estilo, mas fundamentalmente pelo seu conteúdo, na medida em que confirma aquilo que nós, há medida que o tempo vai passando, vamos constatando e confirmando de que o Partido Socialista nos Açores fala a várias vozes e não se trata de polifonia, porque essa seria agradável para os ouvidos, é a várias vozes em ruído pouco dissonantes.

Vejam os:

É ou não é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista a favor da autonomização do serviço público de televisão dos Açores?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é isso que está em discussão.

O Orador: É importante ter a resposta, Sr. Deputado, porque a resposta decorre das perguntas e de toda a elaboração do seu raciocínio.

O objecto desta comissão eventual que nós propomos é, de facto, fazer o acompanhamento e o estudo em várias vertentes da concretização das novas opções do audiovisual na Região Autónoma dos Açores. Ponto final.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Estamos esclarecidos.

O Orador: Estamos esclarecidos, só que eu ainda lhe reconheço, e digo isto com toda a clareza, com toda a franqueza e estima pessoal, a inteligência suficiente para perceber que este objecto não se reduz àquilo que o senhor aqui tentou convencer-nos.

Por essas razões é que o Sr. Presidente do Governo Regional, quer na audição que fez com o Grupo Parlamentar do PSD, quer na audiência que fez na Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, que tem a seu cargo a comunicação social, disse simplesmente isto: “eu não posso ir contra o sentido do Governo da República neste domínio, porque ele corresponde a uma promessa eleitoral sufragada, corresponde a um Programa de Governo aprovado”.

Deputado Mark Marques (PSD): Para que fique registado, o Sr. Deputado estava lá!

O Orador: E aduziu também, a favor desse raciocínio, de que aceitando o Governo da Região Autónoma da Madeira um novo figurino para o Serviço Público Audiovisual naquela Região, a nossa, com as distinções que temos e continuaremos a ter não poderia, todavia, ficar muito diferente do que se passar naquela Região Autónoma.

Portanto, Sr. Deputado, o objecto dessa comissão é efectivamente saber em que condições é que o novo modelo audiovisual para Portugal se concretizará nessa Região Autónoma e não é aceitar o que o Governo da República dita.

Aliás, neste domínio não há grandes decisões tomadas nem fechadas e ainda bem que elas não são assim. É um documento orientador, genérico que deixa a porta

aberta para nós, Região Autónoma dos Açores, dizermos o que queremos e o que não queremos e esse é o desígnio que cabe, em absoluto, a esta Assembleia, porque também é importante dizermos o que queremos e o que não queremos.

Nós não deixaremos que aconteça o que aconteceu muitas vezes em tempos recentes que foi um silêncio comprometedor, uma omissão disfarçada sobre o que queremos ou não que seja a salvaguarda dos interesses específicos da Região.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

Portanto, dizer em que termos é que essas novas opções para o audiovisual em Portugal se concretizam nos Açores, é um desígnio desta Assembleia fazer esse acompanhamento, mas não é fazer esse acompanhamento subjugado como nalguns tempos recentes se fez, é fazer um acompanhamento proactivo.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Está aqui. Não sabe ler o que escreveu?!

O Orador: Já está perdendo a razão, já está começando a perder um bocadinho do seu verniz.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, vamos a ver se nos entendemos.

Ser proactivo é dizer o que queremos e o que não queremos.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é isso que está aqui.

O Orador: O Governo Regional vai fazer a negociação com o Governo da República, pois isso também é prova de que este Governo da República não trata distintamente as Regiões em razão da cor dos respectivos Governos Regionais.

Portanto, é com o Governo Regional que se faz a negociação? É sim senhor, naquilo que diz respeito ao executivo,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é por aí.

O Orador: ... mas há-de ser também este Parlamento, e concluo já, Sr. Presidente, a decidir que modelo, que figurino audiovisual quer para os Açores.

Quer ou não quer o Partido Socialista autonomização do Serviço Público de Televisão?

Eu fico à espera da resposta.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, embora existam ainda vários deputados inscritos sobre esta matéria, vamos fazer aqui o nosso intervalo para o jantar e voltamos às 22,00 horas.

(Eram 20,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 22 horas e 15 minutos)

Estávamos, como bem se lembram, a discutir a Proposta de Resolução relativa à criação de uma comissão eventual para estudo do Serviço Público Audiovisual nos Açores e está inscrito o Sr. Deputado Paulo Gusmão. Tem a palavra.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Tenho aqui algumas notas e que têm a ver sobretudo com a questão essencial e por elas começarei.

A questão essencial que ficou aqui, e que é aquilo que estamos a analisar, é a questão de entendermos ou não que é útil uma comissão eventual.

Sobre essa matéria, e começaria por aí, até para não haja dúvidas, devo dizer que no contexto estamos completamente à vontade para nos debruçarmos sobre o assunto e sobre aquilo que foi dito anteriormente.

Tal como no passado, sempre que foram propostas algumas comissões eventuais, que mais não eram do que retirar conteúdo às comissões permanentes, também nesta temos dúvidas de que isso seja mais útil ao nosso próprio sistema parlamentar, aliás, até pelo argumento base que normalmente está por detrás disto e que tem a ver com a dignificação das matérias.

Se é verdade que criando uma comissão eventual se dá algum brilhantismo, à partida, a uma determinada matéria, não é menos verdade que as comissões permanentes também se esvaziam do seu trabalho parlamentar e que também tem a ver com as matérias importantes.

Portanto, nós entendemos que uma comissão permanente não pode ser apenas para dar pareceres a diplomas da República e para aquilo que é o trabalho mais fluente. Quando aparece um problema mais emblemático, entendemos nós que também devem ser as respectivas comissões permanentes a debruçarem-se sobre ele, até porque normalmente são deputados que já estão habituados a essas mesmas áreas, sendo certo que existem questões residuais, e por isso mesmo o nosso Regimento também o prevê, que têm a ver com situações excepcionais, como já houve no passado, normalmente relacionadas às vezes com comissões para inquéritos e outras matérias mais substanciais.

Agora, achamos claro, desde logo, que da mesma forma que temos essa coerência, parece-nos que o Partido Socialista nesta matéria não a está a ter, porque em outras matérias que eram da competência do Governo, como é a saúde, criou uma comissão para essa área e para quê? Para decidir em vez do Governo? Com certeza que não, mas para acompanhar e para estudar aquilo que era a função do Governo, que não teve essa capacidade de encontrar a solução e que foi criada uma comissão para, em vez do Governo, propor essas mesmas soluções e fazer esse mesmo estudo.

Portanto, em matéria de coerência seria interessante que o Partido Socialista também se explicasse um pouco sobre ter dois pesos e duas medidas em relação a isto.

Mas, foi dito aqui também que criar-se uma comissão serviria para amarrar o Governo Regional ao Parlamento.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não foi isso.

O Orador: Em primeiro lugar, o Governo Regional estará sempre, conforme foi dito, disponível para vir às respectivas comissões.

Em segundo lugar frisaríamos também que seja ou não, e essa é que é a base essencial, nossa intenção e nossa concordância a criação de mais uma comissão, achamos que esta proposta tem o mérito de trazer conteúdo, que entendemos importante, e essa é uma divergência de forma, trazer essa discussão à respectiva

comissão e, portanto, trazer à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho a discussão que aí está. Pergunta-se: amarra em quê?

Desde logo, os senhores têm a maioria, a não ser que tenham medo dos seus próprios deputados, nas diversas comissões.

Parece-me que não é muito correcto ou pelo menos muito sério, por parte do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, relativamente a esse objecto que é proposto, não me parece muito sério no sentido em que V. Exa., pela sua formação jurídica, quis dizer aquilo que sabe que não é bem assim.

V. Exa. disse, por exemplo, que a comissão tem por objecto o acompanhamento e estudo das condições jurídicas, financeiras e técnicas necessárias à concretização das novas opções e que obriga a Assembleia a acatar a decisão do Governo da República.

V. Exa., como jurista que é, saberá muito bem que esta proposta não diz “por objecto”, o que diz é bem diferente: “a comissão tem por objecto a concretização das condições jurídicas, financeiras e técnicas”.

O que aqui é dito é que a comissão tem por objecto o acompanhamento e estudo, ou seja, o que aqui é dito é que a comissão tem por objecto fazer aquilo que o Sr. Presidente do Governo Regional veio à Comissão de Assuntos Parlamentares dizer que foi: “à Assembleia compete também, naquelas que são as soluções da Região para a concretização, eventual ou não, acompanhá-las, estudá-las e propor propostas”.

Portanto, quanto a esta matéria julgo que foi um falso raciocínio que não está aqui em discussão, porque ainda quando é dito, “apresentados pelo Governo da República”, infelizmente temos todos de reconhecer isso. Nós todos sabemos que a RTP Açores não está bem e não é de agora, é desde o tempo em que há concorrência.

A RTP Açores tem até, reconheçamos todos, programas excelentes e ultimamente até tem tido algumas inovações com graça, mas, infelizmente, não tem entrado no mercado.

Mas, a questão é precisamente essa, é sabendo todos nós que essa discussão tem sido evitada, a autonomia nunca foi capaz de gerar por si própria essa mesma discussão em termos de concretização.

O que se pergunta é: quem é que então apresentou uma proposta em concreto e quem é que teve essa coragem de a apresentar?

Portanto, a lógica do processo que está em curso é seguirmos aquilo que o Governo da República propõe, e não necessariamente seguirmos e aprovarmos a proposta que nos é feita, mas seguirmos o processo que foi desencadeado e quero aqui perguntar: em que é que fere a nossa autonomia? Estamos a falar numa área em que a Região já teve alguma competência? Não. Estamos a falar dum Governo da República que nos propõe a gestão da nossa televisão. Em que é que isso fere a nossa autonomia? Como é que podemos dizer que somos autonomistas se queremos recusar uma proposta de sermos nós próprios a gerirmos a nossa televisão?

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

O Orador: Como é que é feita esta proposta? Esta proposta é feita, desde logo, no documento que aí está e que tudo metemos com negociação com o Governo Regional, com negociação com a Região, sabendo se queremos ou não, sabendo em que termos queremos, lançando a discussão, ao contrário, por exemplo, e permita-me que o diga, das transferências de competências que V. Exas. fazem para as câmaras municipais e que um dia eu próprio aqui disse: “nós aprovamos, mas hão-de-se lembrar que recordarei isso quantas vezes forem precisas”. Era a propósito da água e que até gostavam que as câmaras municipais não a tivessem em conta nas escolas.

Por isso, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, não há aqui qualquer atentado à Autonomia, não há aqui qualquer atentado àquilo que a melhoria do nosso serviço público de televisão, porque também é preciso dizer que o Sr. Presidente do Governo Regional foi à nossa Comissão de Assuntos Parlamentares, como já aqui lembrei, e que à partida entendemos que representa também um pensamento político, – mas também,

como já aqui foi dito, parece que há várias vozes e há uma certa desorientação – disse e cito: “Manifesto concordância no processo de regionalização. Aliás, resulta do programa eleitoral que foi sufragado”. Eu disse a V. Exa., Sr. Presidente, em sede de Comissão: “Felicito-o, porque ao contrário de alguns porta-vozes do Partido Socialista, V. Exa. veio aqui com uma postura dignificante”, e o Sr. Deputado Vasco Cordeiro logo a seguir correu e disse:

Deputado Mark Marques (PSD): “Sou a única voz”.

O Orador: “Porta-voz só há um”.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Eu não corri.

O Orador: Não correu, porque estava sentado, mas correu a sua voz.

Mas, o problema é que o porta-voz diante do Presidente do Governo diz uma coisa e o porta-voz do Presidente do Governo, isolado, diz outra, o que significa que estão a falar a duas vozes.

O Sr. Presidente do Governo faz o papel do Cordeiro e o Cordeiro diz aquilo que o Sr. Presidente não quer dizer.

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

O Orador: O que importa aqui dizer é que há, sobretudo, vantagens que a Assembleia acompanhe este processo. Se não as houvesse o Sr. Presidente do Governo até não teria dito que mensalmente quer aqui prestar correspondência daquilo que está a ser o processo de negociação.

O Governo Regional já disse que pretende concretizar, não é sequer estudar e acompanhar, a proposta do Governo da República e eu pergunto se é ou não importante que a Casa que representa todas as sensibilidades políticas, todas as sensibilidades da nossa geografia, a acompanhe?

Digo com toda a franqueza: mais uma comissão eventual é evidente que, neste caso, acredito que não se justifica, agora não percebo, sinceramente é muito difícil de perceber, sinceramente é muito difícil de V. Exas. explicarem como é que os senhores que, semana sim, semana não, propõem uma comissão eventual, só porque

é outro partido a propô-la, como é que têm a coragem de a chumbar. Arranjam os mais elaborados argumentos.

V. Exa. daquela tribuna, e terminarei aqui, veio dizer aqui que é porque é extemporânea, só que os senhores hoje dizem que é extemporânea, porque ainda falta o tempo em que vamos discutir os conteúdos.

Em sede de Comissão o senhor porta-voz do Partido Socialista disse que era extemporânea, porque já estávamos a discutir o processo.

Em que é que ficamos? Ficamos, sobretudo, na vontade dos senhores chumbarem aquilo que não é vosso.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou usar da palavra para, em jeito de segunda intervenção, colocar algumas questões e, sobretudo, responder a algumas questões que me foram colocadas pelos Srs. Deputados que já fizeram a sua intervenção.

Em primeiro lugar, Sr. Deputado Joaquim Machado, o senhor disse que estranhava a minha intervenção, fazendo um elogio, creio que sincero, de que eu teria a inteligência para perceber algo mais.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não me diga que é académica.

O Orador: Sr. Deputado Joaquim Machado, com a mesma sinceridade, eu digo-lhe que reconheço em si a capacidade de ler português...

Deputado Joaquim Machado (PSD): E de redigir!

O Orador: ... e de ler aquilo que os senhores propõem, mas estranheza senti eu em relação à sua intervenção, porque devo confessar à Câmara que esperava, sinceramente, que o Sr. Deputado Joaquim Machado o que fizesse era que, apercebendo-se do erro que o PSD cometeu na definição do objecto desta comissão,

dissesse: muito bem, o problema não será por causa disso, vamos mudar o objecto da comissão. Não fez isso, o que só vem comprovar, em primeiro lugar, que estão sinceramente convictos daquilo que querem fazer e, em segundo lugar, se alguma proposta surgir neste momento, já surge completamente descredibilizada do ponto de vista da sua intenção de corresponder àquilo que os senhores entendem que deve ser essa comissão.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A primeira questão que eu gostaria de tornar clara é que, exactamente, o PSD quer é uma comissão que estude as condições jurídicas, financeiras e técnicas necessárias à concretização das novas opções para o audiovisual, apresentadas pelo Governo da República.

O PSD não quer chamar todos a discutir o audiovisual nos Açores, porque se o quisesse fazer teria feito constar isto no objecto da comissão.

Se por acaso agora apresentar alguma proposta de alteração...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Está com medo?

O Orador: ... é apenas para encobrir as suas verdadeiras intenções nesta matéria.

Deputado Mark Marques (PSD): Já está com medo de ficar entalado.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Já está a acelerar.

O Orador: Se alguém acelerou aqui foram os senhores e não eu.

Relativamente à questão da autonomização ou não autonomização, não é este o tema do nosso debate,...

Deputado Joaquim Machado (PSD): É o tema do nosso debate.

O Orador: ... mas já agora deixem-me que lhes diga que, Srs. Deputados Joaquim Machado e Paulo Gusmão, terão certamente ouvido o Sr. Presidente do Governo dizer que, como posição de princípio, não concordava com a autonomização. Isso foi dito na Comissão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Não senhor, não disse!

O Orador: Foi dito na Comissão que havia uma proposta, o Programa do Governo estava sufragado pelos açorianos e, portanto, não tinha outro remédio senão adaptar-se, mas isso não quer dizer que se concorda com o tipo de autonomização que o Governo da República nos quer impor.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não está nada decidido.

O Orador: Sr. Deputado Joaquim Machado, os açorianos sufragaram o programa eleitoral do PSD, mas V. Exa. esquece-se que os açorianos também nos elegeram a todos aqui dentro para defender os Açores e a vossa proposta não defende os Açores.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): A nossa proposta é para isso!

O Orador: Sr. Deputado Paulo Gusmão, em relação ao que eu quis dizer, eu não quis dizer nada. Sr. Deputado, eu disse. Aquilo que eu disse daquela tribuna foi exactamente isto: “esta proposta o que faz é amarrar este Parlamento à concreta proposta apresentada pelo Governo da República em relação à questão do audiovisual e isso não podemos admitir de maneira nenhuma.

Portanto, eu até concordo consigo quando o Sr. Deputados diz que esta matéria deve ser acompanhada. Nesta parte tem total apoio do Partido Socialista. Esta matéria deve ser acompanhada. Há uma Comissão competente que já está a trabalhar sobre esta matéria.

E mais:

O Sr. Presidente do Governo Regional disponibilizou-se e tem tido o cuidado de manter uma informação constante nesta Comissão.

Agora, o problema que se coloca aqui é o seguinte: do ponto de vista de pronúncia formal da Assembleia sobre esta matéria, entendemos que não é este o momento.

Do ponto de vista de comissão eventual para o estudo desta matéria, a proposta do PSD o que faz não é aceitável para nós.

Portanto, com todos estes argumentos não é legítimo esperar que o Partido Socialista pudesse viabilizar esta comissão eventual.

Quero também dizer que o problema nada tem a ver com outras comissões eventuais ou com falhas de comissões eventuais, mas sim com a apreciação concreta que fazemos desta situação. É aqui que centramos a nossa análise.

O Partido Socialista aprovará as comissões eventuais que entender que deve aprovar...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Aprovará as que são suas.

O Orador: ... e não aprovará...

Deputado Mark Marques (PSD): As que vierem dos outros.

O Orador: ... as comissões eventuais que não deve aprovar. Em relação a esta matéria estamos perfeitamente à vontade e, portanto, o que se passa, de fundo, nesta questão é que são dois entendimentos completamente diferentes.

Nós entendemos que há negociações a decorrerem neste momento, uma vez que o processo já se iniciou.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Eu concordo.

O Orador: Eu também não estou a perguntar se você concorda, eu estou a expor a minha opinião. Eu não posso expor a minha opinião?

Em relação a esta matéria há negociações que estão a decorrer com o Governo da República e encetadas pelo Governo Regional, e o Parlamento está a ser devidamente informado sobre essas matérias e terá oportunidade de se pronunciar, futuramente, do ponto de vista de manifestação de posição formal sobre esta matéria e por isso entendemos que com a grande confusão...

Deputado Mark Marques (PSD): Grande confusão? Nós já percebemos!

O Orador: ... que vai na cabeça dos Srs. Deputados dos PSD, nomeadamente de quem preparou esta Proposta de Resolução para a criação de uma comissão eventual. Eu receio, Sr. Presidente, apesar de todos os protestos da bancada do PSD, que vai surgir uma proposta de alteração. Se isso acontecer só significará que nós tínhamos razão.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para, neste debate, dar conta da posição do Governo Regional e não para interferir no debate, porque em termos de organização da própria Assembleia, pois ela escolherá e decidirá a forma mais correcta de acompanhar este processo.

Da parte do Governo têm sido feitos esforços nesse sentido, quer com a audição dos Grupos Parlamentares, quer com a audição de entidades que têm uma palavra a dizer sobre a matéria, que já decorreu e continuará a decorrer.

Pela disponibilidade evidenciada, perante esta Assembleia, que é o órgão próprio para ser feito esse acompanhamento e essa audição, penso que é o local próprio para serem prestados todos os esclarecimentos relativamente a este processo.

É necessário que também se perceba que este processo se encontra numa fase de negociação, em que as decisões não estão tomadas e em que tudo se vai articulando.

Evidentemente, esta Assembleia terá uma palavra a dizer e um papel muito importante. É preciso é que ele surja na altura certa, mas neste momento parece-nos, de facto, não ser a mais apropriada.

No entanto, se esse acompanhamento será feito numa comissão permanente ou numa comissão eventual, pois isso caberá a V. Exas. decidirem.

O Governo Regional reitera a sua disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos relativos ao processo negocial e para podermos também, nesta matéria, ouvir o que os deputados terão a dizer, para o bom resultado de todo o processo.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Nós queremos ter opinião para podermos dar esclarecimentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Vocês propõem a opinião do Governo da República.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe de três minutos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos por partes.

Disse o Sr. Deputado que, do mesmo modo que o PSD foi sufragado na Região e na República num acto legislativo nacional, para fazer cumprir o seu programa eleitoral, transformado depois em Programa de Governo, também o Partido Socialista havia sido sufragado maioritariamente na Região para defender os interesses dos Açores.

É verdade, Sr. Deputado, mas mais uma vez o senhor peca por omissão, por não dizer tudo e devia ter dito que todos nós, em razão da vontade do eleitorado, fomos eleitos para defender os interesses dos Açores e a nossa proposta concreta em nada diminui a defesa dos interesses dos Açores, bem pelo contrário. Nós com esta proposta queremos salvaguardar os interesses dos Açores. Nós queremos dizer o que queremos e o que não queremos, no âmbito do princípio genérico e orientador do Governo da República para o Serviço Público Audiovisual.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não me faça retirar o elogio que lhe fiz há pouco.

O Orador: Sr. Deputado Vasco Cordeiro, acaso é ou não contra a autonomização dum serviço público de televisão? Eu continuo sem resposta e essa resposta aqui é fundamental para elaborarmos todo o nosso raciocínio e argumento, porque, como o Sr. Deputado Paulo Gusmão já aqui lembrou, o Sr. Presidente do Governo Regional foi à Comissão dizer que ia manifestar ao Governo da República a concordância do Governo Regional para o processo de regionalização.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não foi isso que ele disse.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Foi sim senhor.

O Orador: *Ipsis verbis.*

O Sr. Deputado se quiser fazer o debate com sinceridade e com honestidade mental, das duas uma, ou o senhor confirma o que vários deputados estão aqui a dizer ou então vai ter a humildade suficiente para dizer que se esqueceu ou que não se lembrou.

Desmentir esta afirmação, é desmentir um facto que repetidamente aqui já foi trazido por deputados de várias bancadas e eu desafio os deputados da bancada do Partido Socialista, que integram a Comissão de Assuntos Parlamentares, a dizerem se é verdade ou não que o Sr. Presidente do Governo fez esta afirmação. Tanto fê-la que

nos apressámos a registá-la por escrito, porque ela não falava tão só de autonomização, mas de regionalização.

Aliás, convém lembrar que este termo não é novo na boca de membros do Governo Regional, porque já no dia 9 de Maio de 2000, aqui neste plenário, o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência de então, Francisco Coelho, também dizia: “justifica a existência de um serviço público e específico regional de uma televisão, a RTP Açores, que deve continuar a ser ... “. Portanto, nem sequer se trata de uma novidade. É uma terminologia que eu suponho que tem uma substância e que está enformada de um pensamento político, sobre esta matéria, que já em 2000 era utilizada pelo Governo Regional.

Gostava que me dissesse se é ou não a favor da autonomização?

Presidente: Sr. Deputado, agradeia que concluísse.

O Orador: Concluo já, Sr. Presidente.

Se não quer responder a esta pergunta, e nós sabemos o incómodo que a pergunta lhe causa, responda-me então a outras três questões:

- Deve ou não haver um controlo parlamentar sobre a realização do serviço público?
- Deve ou não ser o Parlamento a aprovar o conteúdo do serviço público, respectivas obrigações e modalidades contratuais?
- Concorda ou não com a existência duma sociedade que confira uma autonomia de gestão e programação da RTP/Açores?

Eu fico à espera das respostas.

O silêncio ou o desvio às respostas a estas questões dão bem o tom da seriedade e da objectividade que o Partido Socialista tem neste debate.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou usar da palavra para uma segunda intervenção.

O nosso debate vai evoluindo, há várias questões na mesa e várias ideias que se vão cruzando.

Eu queria começar por lembrar o objecto desta nossa discussão.

O Sr. Deputado Joaquim Machado agora lança umas perguntas, o Sr. Deputado Paulo Gusmão há bocado teceu outras considerações. Tudo isto é legítimo e não me oponho a nada disse, mas não é este o momento, porque nós estamos a discutir é a oportunidade da criação ou não de uma comissão eventual.

Ali não disse nenhuma palavra nesse sentido e daqui também não o vou dizer e, portanto, da minha parte não haverá nenhuma afirmação sobre as opiniões do meu Grupo Parlamentar relativamente à substância da matéria. Na altura própria essas opiniões serão apresentadas e postas à consideração de todos sem confrontar com as opiniões dos outros.

Neste tema, em relação àquilo que este Grupo Parlamentar pensa e aquilo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pensa, existe uma divergência muito grande.

O Grupo Parlamentar do PCP não tem nenhuma objecção que, sobre as formas correctas, este debate seja parlamentarizado, e também não tem nenhuma objecção, no momento em que formalmente a Assembleia se tivesse que pronunciar sobre eventuais diplomas legais que obrigatoriamente têm que vir à sua consulta, que este órgão, neste regime parlamentar, encontre as formas adequadas para construir a opinião à cerca deste problema.

Agora, a divergência que temos em relação a vários, é sobre qual o instrumento, qual o momento e qual a fórmula.

A nossa opinião é que o debate sobre isto começaria muito bem com uma discussão em plenário, não hoje, Sr. Deputado Joaquim Machado, mas no momento próprio e foi por isso, como lembrei há pouco, que requeremos um debate de urgência, que depois suspendemos, atendendo a circunstâncias objectivas. É por isso que em Fevereiro vamos requerer um debate de urgência, nos termos do artigo 217º e 218º do Regimento, e cada Grupo Parlamentar e cada deputado terão aí a oportunidade de, numa primeira abordagem, colocarem o quadro de ideias que lhe parecerem essenciais

Portanto, nós não temos nenhum problema com o momento da discussão parlamentar e pensamos mesmo, Sra. Secretária, que isto não interfere absolutamente nada com a actividade legítima, necessária, indispensável e

obrigatória que o Governo Regional tem que fazer, nomeadamente no plano da negociação em reuniões previstas ou marcadas.

Houve já um conjunto de diligências e eu, no exercício das funções que desempenho numa comissão e no meu Grupo Parlamentar, tive encontros com o Sr. Presidente do Governo, dando prioridade, na minha agenda, à participação nesses encontros, – e como todos sabem tinha outros trabalhos parlamentares nesse dia – porque o assunto era e é, de facto, muito importante.

Agora, o discutir-se hoje aqui de forma adequada, não interfere absolutamente em nada com a função do Governo. Aliás, é louvável que o Sr. Presidente do Governo tenha procedido como procedeu, não só convidando os Grupo Parlamentares para irem conversar com ele, mas também indo à Comissão, que tem competência nesta matéria, fazer um depoimento e dar as informações que entendeu dar, assumindo o compromisso, como já foi aqui lembrado, de que o fará mensalmente, enviando toda a informação que houver e que achar conveniente e, portanto, tudo isto se coaduna.

Parece-me que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem um entendimento, e também foi dito na intervenção da Sra. Secretária, de que não é o momento da parlamentarização. Nós não temos essa ideia.

Eu também quero dizer que mantenho integralmente o que disse sobre a Proposta de Resolução, do PSD, no que respeita ao objecto da comissão. Aquele objecto não é aceitável de forma nenhuma e não é a diferença entre a concretização e acompanhamento que modifica o problema. Aquele objecto simplesmente, como o Deputado Vasco Cordeiro muito bem disse e como eu também já tinha tido a oportunidade de levantar na Comissão, amarra “o boi à estaca” e não dá, efectivamente, nenhuma possibilidade de ver.

Agora, ao contrário do que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro disse, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, se o Partido Social Democrata vier apresentar uma proposta de alteração colocando o objecto na perspectiva da nossa intervenção, consideramos, e aí estou de acordo com o Sr. Deputado Vasco Cordeiro, que as objecções que levantámos tinham alguma razão de ser, mas também consideramos que o Partido Social Democrata seria sensível, neste quadro, a essas objecções e que tinha como objectivo a criação correcta de uma comissão.

Portanto, não veria esta atitude do Partido Social Democrata como uma manobra, mas como uma atitude política legítima que a ser tomada, tem que o ser antes da votação na generalidade, porque, como se sabe e dado o quadro que se apresenta, não temos oportunidade de aferir se na especialidade a apresentaria ou aprovaria alguma que fosse apresentada.

Passando agora ao último tema, eu reafirmo, como referi na minha primeira intervenção e tal como o Sr. Deputado Paulo Gusmão também referiu, e talvez seja um ponto que possa ter algum aspecto comum, dado termos grupos parlamentares com a mesma dimensão, que a nossa inclinação parlamentar é o aproveitamento das Comissões Especializadas Permanentes, para o desenvolvimento dos temas que estão a seu cargo.

Portanto, não estamos, à partida, inclinados a comissões eventuais, mas também lembro que nunca reprovámos nenhuma.

Uma comissão eventual proposta, que tenha um objecto correcto e politicamente aceitável não é rejeitada por nós. Só é rejeitada por nós se não nos revirmos no objecto apresentado.

Era este conjunto de pontos de contacto, de diferença e o desafio ao PSD que eu queria deixar nesta minha segunda intervenção.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de, em relação a algumas questões que foram aqui colocadas, nomeadamente pela intervenção do Sr. Deputado Joaquim Machado, clarificar o seguinte:

O Sr. Deputado Joaquim Machado quer discutir aquilo que não está em discussão neste momento e quer fugir à discussão daquilo que está em debate.

Sr. Deputado Joaquim Machado, por muito que lhe custe eu não vou por aí, porque nós agora não estamos aqui a discutir a autonomização.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro)

O Orador: Diga, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado Mark Marques (PSD): Ele não está a dizer nada.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu vou falar a seguir.

O Orador: Bom, para quem tanto se preocupa com respeito, o seu comportamento agora foi desrespeitoso.

Em relação a esta matéria, Sr. Deputado Joaquim Machado, aquilo que eu lhe gostaria de dizer é o seguinte:

Não é apenas aquilo que o senhor quer discutir aqui da autonomização ou não, porque um conjunto de questões a esse propósito que interessa discutir e a oportunidade que nos dá o Partido Comunista Português, no debate de urgência promovido para hoje, se calhar será uma oportunidade excelente para essa discussão. Portanto, sobre esta matéria não iremos por aí.

Agora, Sr. Deputado Joaquim Machado, eu reafirmo que, porque já tive oportunidade de confirmar, com a honestidade política, pessoal e intelectual ou o que o senhor quiser chamar, o Sr. Presidente do Governo na reunião da Comissão referiu que a posição de princípio do Governo Regional era a de não concordar com a autonomização.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O que é que ia transmitir ao Governo da República?

O Orador: O senhor tenha calma que eu já vou aí, só que você não pode atender apenas àquilo que lhe convém, ...

Presidente: Srs. Deputados, não conversem por favor.

O Orador: ... o Sr. Deputado tem de atender também àquilo que foi dito antes, que a posição de princípio do Governo Regional era de não concordar com a autonomização, e penso que o Sr. Deputado José Decq Mota também lá estava, mas havia um programa do Governo da República sufragado pelos portugueses que materializava isso e que esse era um facto com o qual teríamos que lidar...

Deputado Mark Marques (PSD): Não, Sr. Deputado, seja sincero.

O Orador: ... e que sobre esta matéria iria ser presente ao Governo da República e encetar as negociações tendentes ao cumprimento dessa parte.

Portanto, Sr. Deputado Joaquim Machado, sobre esta questão estamos perfeitamente esclarecidos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não estamos.

O Orador: Da minha parte estamos perfeitamente esclarecidos, agora se o senhor não tem a possibilidade de lidar com isto, o problema é seu.

Portanto, a criação desta comissão, na conjuntura em que surge e com os objectivos que tem, vai merecer o voto contra do Partido Socialista.

Sobre esta matéria a nossa posição está perfeitamente clara, porque o que está aqui em discussão neste momento é a criação ou não da comissão eventual para tratar desta matéria e não a questão da autonomização da RTP/Açores.

Por muito que se lhe destrua as esperanças de brilhar neste plenário, vai para casa da mesma forma como aqui chegou, sem a discussão sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O senhor é que não quer reconhecer a verdade dos factos. Honestidade política no debate.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro. Dispõe de 3 minutos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Muito brevemente começo primeiro por dizer, num exercício de humildade, que se entendeu o meu gesto de ofensivo, o meu pedido de desculpas.

Deputado Vasco Cordeiro (PSD): As desculpas estão aceites.

O Orador: Sinceramente penso que não foi e parece-me que, aliás, em jeito de aparte parlamentar, não tem nada de ofensivo, mas fica este registo para perceber o meu comportamento e a diferença em relação a alguns dos Srs. Deputados.

Vamos ao debate.

Se o que parece preocupar o Partido Socialista, desde a primeira hora, em que o Presidente do PSD, sem ainda ter definido o objecto da comissão, disse que ia apresentar uma comissão eventual para estudar o Serviço Público de Audiovisual nos Açores, o que o preocupa hoje é o objecto de ele dizer que, de facto, a falta de razão na argumentação atrapalha muito. Atrapalhou-o a si, alguns Srs. Deputados e

alguns Membros do Governo, na tentativa de justificar o injustificável, a não ser uma mera arrogância e uma prepotência da maioria absoluta musculada que o Partido Socialista exerce por cada iniciativa que o Grupo Parlamentar do PSD toma neste Parlamento.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Mas há mais:

O Sr. Deputado não estava sozinho nesta atrapalhada argumentação, por falta de razão, juntou-se a si também a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência, para atrapalhar ainda mais a vossa argumentação.

Quanto ao objecto, ele torna-se sensível para mim, sob o ponto de vista político, mas não seguramente por razões jurídicas, porque acho que a interpretação feita está errada.

É preciso compreender que esta proposta de resolução tem dois pontos e define neste conjunto os diversos objectos e faz referência a um documento das novas opções para o audiovisual, que é do conhecimento dos Srs. Deputados e, pelos vistos, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro não terá lido.

Uma primeira reacção do Partido Socialista e do Governo Regional foi dizerem que aquele documento, no que dizia respeito aos Açores, era muito vago e nada dizia. Hoje parece que é um problema. E, por nada dizer, nem sequer merecia comentários por parte do Governo ou do Partido Socialista.

Quando se diz aqui que se procura acompanhar, estudar e concretizar o que o documento das novas opções afirma para o audiovisual na Região, a autonomização, o PSD sempre declarou estar de acordo. Tudo o resto está por preencher.

Devo dizer que confirmo essa interpretação, desde logo por declarações feitas pelo Partido Socialista de forma apressada e atrapalhada, como tem sido costume nesta matéria. Foi assim confirmado por dirigentes da RTP/Açores, numa visita que o Grupo Parlamentar do PSD e o seu Presidente fizeram, e por trabalhadores da RTP/Açores.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Portanto, o que era preciso era reflectir no Parlamento, com pluralidade de opinião, o preencher destas negociações que são, como é natural, conduzidas pelo Governo e já declaradas.

Contrario o que disse, infelizmente, o Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Não lhe posso dizer que mentiu, mas disse meia verdade.

O Sr. Presidente do Governo disse, e é verdade, que tinha por princípio discordar desta opção,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Isso já é diferente.

O Orador: ... mas manifestou de imediato dizendo, e, aliás, por mim foi alertado para a sua declaração, “vou manifestar ao Sr. Ministro concordância com a regionalização da RTP/Açores”. Foi dito e foi escrito.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): É um facto com o qual tem que lidar.

Presidente: Sr. Deputado, Muito obrigado.

O Orador: Sr. Presidente, eu pedia-lhe que em vez de esclarecimento fosse intervenção.

Presidente: Eu tive o cuidado de lhe perguntar.

O Orador: Então inscrevo-me para nova intervenção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputados Paulo Gusmão para esclarecimentos, creio eu.

Deputado Paulo Gusmão (PP): E crê muito bem, Sr. Presidente.

Presidente: Então dispõe de 3 minutos e lembro que estamos há uma hora a discutir este diploma. Se fizermos a contas a uma hora para cada um dos diplomas que faltam, temos até às 06,00 horas da manhã.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Peço a V. Exa. que não seja eu a pagar por isso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um breve esclarecimento e tem a ver com aquilo que foi dito aqui também pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro e tem a ver com a reposição da verdade.

Entramos aqui no debate do conteúdo e foi isso que fizemos, porque foi o Sr. Deputado Vasco Cordeiro a ir àquela tribuna falar de conteúdo, agora já mudou um pouco a conversa.

Eu estava aqui a dizer ao meu companheiro de bancada que me faz lembrar aquela gente que aposta no jogo do bicho, vai perdendo e quanto mais perde, mais joga,...

Deputado Lizuarte Machado (PS): Esse jogo é ilegal.

O Orador: ... ou seja, foi ali falar do conteúdo e agora já está na forma.

O Sr. Deputado é que entrou aqui no conteúdo da questão e quanto ao conteúdo o Grupo Parlamentar do CDS/PP gostava de deixar bem claro que não nos faz dúvida nenhuma aquilo que é a proposta do Governo da República e é sobre isso que temos de ter mais alguma franqueza.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro vem aqui dizer que o Sr. Presidente do Governo não disse o que nós ouvimos.

Eu julgo que é um pouco de lamentar e nós que estamos a ser ouvidos, nós que vamos continuar a ser ouvidos, nós que somos convidados a dar opinião, nós que já fomos convidados a dar opinião, afinal temos também de ter aqui um ponto de ordem nesta matéria.

O Sr. Presidente do Governo Regional, em sede de Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, disse: “manifesto concordância no processo de regionalização”. Mais do que isso: o Sr. Presidente do Governo Regional disse que era intenção do Governo, num rol de onze intenções, que “A Região deve contribuir no mínimo, mas deve participar”.

Não disse que estava em discussão, se ia participar ou não no processo de regionalização, mas disse. “A gestão é garantida, mas aí, na contribuição da Região é que deve contribuir no mínimo”. São estas as expressões do Sr. Presidente do Governo Regional. Foi isto que nos dito em sede de Comissão e foi isso que nos foi dito na audiência que tivemos com o Sr. Presidente do Governo Regional, em que tivemos também todo o gosto em sermos convidados a dar a nossa opinião e ouvir as intenções do Governo.

Portanto, isto foi o que nos foi dito.

Se V. Exa. insistir que o Sr. Presidente do Governo Regional não concorda com este processo, faço saber que amanhã mesmo teremos o gosto de perguntar, pelas vias normais, qual é que é novamente a posição do Sr. Presidente do Governo. Não podemos falar a duas vozes, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente garante que concorda com o processo de autonomização, com o processo de regionalização e diz que tem por única dúvida qual é o montante.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Posição de princípio.

O Orador: Não diz que é um remédio, diz que é posição de princípio, que concorda. Diz apenas a bem da autonomia que, como todos nós dizemos e que Grupo Parlamentar do CDS/PP também diz, o Estado tem de contribuir no máximo o que todos nós juntos conseguirmos. Agora a gestão pode ser nossa e isso é importante. Eu estou ao lado do Sr. Presidente do Governo Regional nesta matéria ao contrário de V. Exa. que diz que não, a não ser que ele diga coisas diferente a si do que nos diz a nós.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Se a questão fosse formal nem tínhamos qualquer dúvida quanto a isto, mas foi levantada a questão de conteúdo.

Quanto à questão das comissões eventuais, não tem a ver com a dimensão do nosso Grupo Parlamentar. Nós partilhamos das opiniões da nossa maioria que governa a República. Nós partilhamos da nossa maioria que, por exemplo, teve a felicidade de ter a boa ideia de acabar com comissões e mais comissões que havia na Assembleia da República, nomeadamente até havia uma para a paridade e igualdade...

Presidente: Sr. Deputado, não posso permitir que vá por esse caminho e o senhor já vai na Assembleia da República. Eu tenho que disciplinar este debate, porque nem às 7 horas da manhã sairemos daqui.

O Orador: Eu peço desculpa por ter ido além do objecto, mas espero que tenha em consideração que não estou a fazer nada que ninguém tenha feito antes de mim.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para concluir o raciocínio que há pouco fazia e também para me cingir ao objecto deste debate e ao objecto da proposta.

Dizia eu que, sob o ponto de vista jurídico, da leitura rigorosa do texto tal como está na proposta, eu não há argumentos que me tenham feito abalar na convicção de que a proposta é correcta. Sou sensível, todavia, como dizia, à questão política e interpretativa que fazem sobre aquilo que seria a posição da Assembleia Legislativa Regional nesta matéria, sob o ponto de vista político.

Muito bem, então vamos ver se, de facto, com uma alteração que salvasse essa preocupação política manifestada, o PS altera a seu sentido de voto. O PS não altera a seu sentido de voto, porque sem necessidade de argumento, vem o propósito de chumbar a iniciativa do PSD, porque continua a querer exercer a força da sua maioria absoluta musculada e pelos vistos cada vez menos racional.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, é isto que tem de ficar evidenciado neste debate. Não é pelos argumentos, porque um dia é a extemporaneidade, no outro dia é o problema do objecto e no outro dia, sem conhecimento do objecto, foi anunciado por um dos Srs. Deputados que pura e simplesmente era para chumbar a proposta anunciado da criação desta comissão.

Portanto, não é pelos argumentos aqui expostos ou antes em comissão que se fundamenta o chumbo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Mas, porque está neste debate com outro tipo de postura relativamente a esta matéria, por exemplo, como manifestou o Partido Comunista e o Deputado José Decq Mota fez um desafio ao PSD, nós aceitámos o desafio e vamos fazer, do ponto de vista político, uma alteração que signifique o envolvimento político da Assembleia Legislativa Regional, como entendeu o Partido Comunista, para o texto e para o objecto desta comissão, apresentando na Mesa uma proposta de alteração que confirma, na minha opinião, sob o ponto de vista jurídico e mesmo literário o que já lá está dito, mas que salvaguarda esta sensibilidade política: “A comissão tem por objecto o estudo e a definição de um modelo de serviço público audiovisual nos Açores”

É exactamente isso que falta concretizar, porque aquilo que foi definido no documento do Governo da República é apenas a autonomização. Falta definir esse modelo e é isso que vamos fazer.

O comportamento e a manutenção do voto contra do Partido Socialista não tem argumento político, não tem argumento parlamentar nem coisa nenhuma, sob o ponto de vista técnico e jurídico desta Proposta de Resolução. Tem apenas uma teimosia, uma arrogância e uma prepotência.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Os senhores não sabem o que querem.

O Orador: Este é que é o vosso comportamento e é isso que agora desmancha a atrapalhada a vossa argumentação.

Com esta proposta de alteração retiramos o tapete ao Partido Socialista e desmascaramos a “careca” a postura de apenas chumbar o que vem do PSD.

Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para clarificar aqui um aspecto que me parece essencial em todo este debate.

Não está em discussão a autonomização, está sim em discussão declarações que terá proferido o Sr. Presidente do Governo, em sede de Comissão.

Como sabem eu não estive presente na Comissão, ...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu estive. Se não esteve não se atrapalhe com o que vai dizer.

A Oradora: ... mas esteve o Sr. Deputado Vasco Cordeiro que já reafirmou aquilo que ele disse e a questão fundamental a saber é esta: o Sr. Presidente do Governo não foi ouvido para saber se concordava ou não com a criação de uma comissão eventual, até porque nem tinha que se pronunciar sobre isso. É esta a questão que aqui está, mas não é esta a questão que os senhores querem discutir. Desviam o debate para a questão da autonomização, porque querem precisamente fugir à

questão da criação da comissão eventual, que é a única que se devia e que é pertinente neste momento debater.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O problema foi que quem se meteu por esse caminho foi o Deputado Vasco Cordeiro que começou a discutir o objecto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

O nosso debate vai evoluindo e, na perfeita sequência do que há pouco disse, eu gostaria de começar por um problema mais pequeno que é o problema da adulteração do debate.

Já foram feitas aqui várias tentativas de modificar o que está em debate e eu sou especialmente sensível a essas tentativas – e eu não fiz nenhuma – pelo facto de se termos o entendimento que o debate de urgência devia ser adiado, atendendo à situação que tínhamos nesta ordem de trabalhos, eu não posso aceitar, directa ou indirectamente, que discutindo a matéria em termos puros ou discutindo a matéria por via do que se disse que disse o Sr. Presidente do Governo Regional, se edite uma versão mais frouxa do debate que esteve para se realizar. Não posso aceitar isso e penso que o Sr. Presidente, na intervenção que há pouco fez, já colocou alguma ordem nisto, porque estava tendencialmente a degenerar noutra sentido.

Em relação ao desafio que fiz ao Grupo Parlamentar do PSD e à última intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, queria dizer com toda a objectividade e sem grande consumo de palavras colocadas para enfeitar um raciocínio que tem que ser muito simples, o seguinte:

Se os senhores mudam é porque aquilo que foi dito em sentido contrário ao que tinham apresentado fez algum eco. Se nós criticamos, é porque aquilo que foi apresentado por vós encontrou algum obstáculo.

Temos aqui um exemplo duma evolução positiva que eu não considero nem meritória nem derrota de ninguém. Se por lapso ou se foi a ver se colava, – e desculpem a crueza da expressão – eu não sei nem vou fazer nenhum juízo, agora o que é certo é que aquele objecto que lá estava não servia, porque, na minha opinião e continuo com esta ideia, amarrava este Parlamento. O que está na proposta de

alteração, agora distribuída, é rigoroso e corresponde àquilo que é o papel desta Assembleia.

Portanto, isto é, para este Grupo Parlamentar, matéria suficiente para alterarmos a nossa posição.

Eu já tinha levantado esta objecção política na Comissão. Eu na Comissão, por razões de trabalho, tive que sair antes do término do debate e o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro disse-me uma coisa que eu gostei e que foi isto: “Quanto ao conteúdo, os textos podem-se mudar até à altura da votação”. Efectivamente mudaram num sentido que, para nós, é positivo.

Portanto, no que respeita a esta nossa objecção política, ela desapareceu a partir do momento da entrega na Mesa desta proposta de alteração.

No que respeita à questão da comissão, a nossa preferência parlamentar seria outra, mas não é suficiente, e isto tem coerência com procedimentos anteriores, para inviabilizar. Nós, a partir deste momento, aprovamos esta proposta.

Termino dizendo que, dentro dos prazos regimentais, apresentarei ao Sr. Presidente o requerimento do debate de urgência para Fevereiro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Apenas para, em relação à proposta de alteração agora apresentada pelo Partido Social Democrata, reafirmar a nossa discordância pelos seguintes motivos:

Em primeiro lugar, uma discussão que, aliás, foi uma das discussões mais demoradas no Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que diz respeito à própria ideia e à possibilidade de neste momento nós termos um serviço público audiovisual nos Açores.

Eu pessoalmente tenho uma perspectiva que, não indo já directamente à questão política, radica desde logo na constitucionalidade desta discussão, se confrontarmos com o artigo 38º, nº 5 da Constituição.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Objecto de discussão.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Há falta de argumentos, cá vem mais um.

O Orador: Tenho vários argumentos contra a criação da comissão, como já expliquei.

Também entendemos que, em relação a esta discussão, a metodologia que foi até aqui seguida e proposta até pelo PCP, é aquela que faz sentido, que é manter um acompanhamento ao nível da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho e termos em sede de plenário um debate de urgência sobre esta matéria, sendo certo, Sr. Deputado José Decq Mota, que eu até fiquei surpreendido, porque se é uma comissão eventual, cujo único objecto é a discussão do serviço público de audiovisual nos Açores, certamente perderá sentido um debate de urgência sobre esta matéria.

Portanto, sobre esta questão eu manifesto total concordância com aquela que foi a sugestão do PCP. Manifesto total discordância com esta alteração, por motivos que já foram adiantados ali da tribuna e não é, certamente, esta circunstância da alteração que agora nos faz mudar essa posição.

O PSD meteu água a princípio e tentou atabalhoadamente corrigir a água que meteu, mas continua a meter água.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Para concluir, passo a dar a nossa posição sobre esta matéria que é a seguinte:

Em primeiro lugar, nós entendemos que, como argumentos que justificam o nosso voto contra a criação desta comissão eventual, o procedimento que neste momento está a ser seguido pelo Governo Regional, nomeadamente no seu relacionamento com o Parlamento e com a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, é o procedimento correcto.

Em segundo lugar, duvidamos da possibilidade de se iniciar uma discussão sobre um serviço público de audiovisual nos Açores.

Em terceiro lugar, concordamos em absoluto com a proposta do PCP de realizar um debate de urgência sobre esta matéria em Fevereiro.

Em quarto lugar, entendemos que se aprovássemos a criação desta comissão eventual, a realização do debate de urgência perderia o sentido, porque haveria uma comissão eventual para debater esta matéria.

Portanto, encontram-se aqui justificadas as razões pelas quais o Grupo Parlamentar do Partido Socialista mantém o seu sentido de voto, entendendo que, e reconheça-se, esta Proposta de Resolução resolve uma das objecções colocadas, mas não resolve todas.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe de três minutos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Mais uma vez vou usar da minha sinceridade e da minha clareza para lhe fazer um elogio.

Só uma grande capacidade de resistência intelectual é capaz de produzir essas voltas e não o deixar estonteante.

Vamos por partes:

Em declarações públicas, disse o Sr. Deputado, **enquanto único** porta-voz, que V. Exa. tanta questão fez em enfatizar em sede de Comissão, que disse que, sem conhecer a proposta, o Partido Socialista a chumbaria, porque ela tratava do serviço público audiovisual dos Açores e esse “dos” era o nó górdio do problema.

Depois, quando V. Exa. teve a oportunidade de ver o documento e como dizia que não era “dos” Açores, mas “nos” Açores, mudou de posição, e vai à Comissão dizer que o PS era contra esta comissão, porque ela era extemporânea. Eu tive o cuidado de ir buscar o dicionário para ver o que queria dizer a palavra “extemporânea”, não fosse eu fazer uma interpretação diferente daquela que V. Exa. fez, e então, “extemporânea”, quer dizer “fora do tempo próprio”. Fiquei na dúvida de se criar uma comissão com este fim era cedo ou era tarde. Mas nas definições do dicionário ainda diz mais: ”impróprio da ocasião”. Aqui a ocasião, realmente, não era própria para o Partido Socialista. Mas ainda tem mais uma definição e diz: “é inoportuno”. De facto, esta proposta é inoportuna, porque deixa o Partido Socialista sem discurso e de “careca à mostra”, como o meu companheiro de bancada e Presidente do meu

Grupo Parlamentar, usando uma expressão muito popular, já teve oportunidade de dizer.

Mas, a argumentação do Partido Socialista não ficou por aí, ainda encontrou um novo argumento, que é o argumento do objecto da comissão, mas esse também já se perdeu durante o debate e agora aduz um novo na sequência da nossa proposta de alteração, porque, de facto, nós estamos abertos. Nós não temos essa rigidez, essa musculação autoritária,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Em termos de musculação, cuidado!

O Orador: ... repito, autoritária e inflexível de V. Exas.. Nós temos a capacidade e a humildade de reconhecer, quando podemos dar um passo em frente para melhorar, para defender os interesses da Região, não hesitamos. Demos o passo e V. Exa. agora aduz com a constitucionalidade da proposta.

Sr. Deputado Vasco Cordeiro, por amor de Deus!

Vejamos:

No dia 10 de Maio de 2000 esta Assembleia aprovou, por unanimidade, uma Resolução, a nº 13/2000/A, de 7 de Junho que tem o seguinte título: “Consolidação e Divulgação do Serviço Público Regional de Televisão”.

Das duas uma, Sr. Deputado, vamos a ver se nos entendemos, ou esta proposta do PSD não tem qualquer problema de constitucionalidade ou então, coisa grave, esta Casa cometeu a ilegalidade de aprovar uma Resolução, por unanimidade, que nem o guardião da constitucionalidade, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, nem objectou contra ela. Aprovou uma Resolução que tem este título: “Consolidação e Divulgação do Serviço Público Regional de Televisão”.

Em que ficamos Sr. Deputado? A ilegalidade foi em 2000 ou é agora? Convenhamos que, para tanto zigue-zague, manter-se de pé sem ficar estonteado, é realmente obra.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro. Dispõe de três minutos.*

Deputado Vasco Cordeiro (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais, Sr. Deputado Joaquim Machado:*

Do meio da sua prosa, muito embora recorrendo ao dicionário, mas ninguém é perfeito, pouco se aproveitou para esta discussão...

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Esse é o seu problema!*

O Orador: *... e por um motivo muito simples: nós estamos a assistir aqui a uma cena verdadeiramente caricata.*

Deputado Mark Marques (PSD): *Nós estamos, é verdade!*

(Aplausos das bancadas do PSD e PP)

O Orador: *Vamos ver se os senhores batem palmas depois de eu explicar.*

O Partido Social Democrata chegou aqui a propor um determinado objecto para esta comissão, depois percebeu que fez asneira, faz uma proposta de alteração e afinal de contas é o PS que passa por mau da fita.

Deputado Mark Marques (PSD): *É falta de sensibilidade e bom senso!*

O Orador: *Os senhores não sabem o que é que fazem, os senhores não sabem o que é que querem e somos nós que passamos por maus da fita. Srs. Deputados, vamos ver se nos entendemos!*

Afinal os senhores o que é que querem para esta matéria? Os senhores, em relação à questão do Serviço Público de Rádio e Televisão nos Açores, querem uma comissão eventual, com objectos para discutir o mais abrangente possível? Muito bem, Foram aduzidos argumentos dali, em primeiro lugar, relativamente às questões de oportunidade, questões relativas à forma, como neste momento está a ser desencadeado o relacionamento.

Houve argumentos que foram aduzidos relativos ao objecto da comissão e que eu tive a oportunidade de, com honestidade, reconhecer que esta proposta resolvia, em parte, eliminadas estas objecções.

Srs. Deputados, quem fez asneira foram os senhores, não fomos nós. Os senhores é que chegaram aqui com um objecto para uma comissão que depois vieram a alterar. Os senhores é que chegaram aqui sem saberem concretamente o que é que queriam para esta matéria.

Eu reafirmo aquilo que digo: o PS mantém-se nesta questão coerente e não andamos a mudar.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *É verdade! É só chumbar, chumbar. A argumentação é que varia.*

O Orador: *Eu apresentei vários argumentos e os senhores resolveram um.*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quem está aqui a ter um comportamento estonteante e zigzagueante não fomos nós. Quem está aqui sem saber o que é que quer são os senhores e é preciso que isso fique claro.

Quem apresentou uma coisa, depois propõe outra e anda para trás e para diante são os senhores, não somos nós. A nossa posição é clara e é clara desde o começo da discussão até agora. Os senhores querem fazer passar uma comissão que traz descaradamente, “água no bico”, com a formulação que tinha anteriormente.

Por falar em “careca à mostra”, Sr. Deputado Joaquim Machado, afinal parece que quem ficou primeiro com a “careca à mostra” foram os senhores e, portanto, sobre esta questão não se tentem inverter posições. Os senhores é que chegaram aqui sem saber aquilo que queriam. Os senhores é que fizeram asneira e nós mantemos a mesma posição com que iniciámos a análise deste debate.

Presidente: *Muito obrigado, Sr. Deputado.*

O Orador: *Termino já, Sr. Presidente.*

Portanto, em relação a esta questão, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, parece-nos, por muitos dicionários que vá recorrer o Sr. Deputado Joaquim Machado, por muita retórica musculada – e penso que em relação a si também posso dizer isso – que se possa utilizar, que a questão é simples: ...

Deputado Dionísio de Sousa (PS): *Não o obrigue a ir ao dicionário.*

O Orador: *... os senhores desperdiçaram uma oportunidade de contribuírem validamente para este debate.*

Quiseram amarrar este Parlamento a uma determinada solução. Felizmente foram descobertos e agora querem atamancar as coisas. Não funciona assim, Srs. Deputados, pelo menos connosco.

Presidente: *Muito obrigado, Sr. Deputado. Está esclarecido.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe de três minutos para esclarecimentos.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Esta minha intervenção visa tão somente fazer uma correcção ao raciocínio do Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

O PSD chegou aqui com uma posição firme, determinada, fortalecida até por uma opinião pública...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Então por que é que apresentam a proposta de alteração se estavam tão convencidos?*

O Orador: *... e, desde logo, pelos principais destinatários deste problema que são os trabalhadores da RTP e da RDP, mas também todos os açorianos que podem e devem ser melhor beneficiados, no futuro, por um serviço público de televisão dos Açores.*

Mesmo que déssemos de barato que tínhamos feito asneira e tínhamos mudado, Sr. Deputado, aí residia logo uma grande diferença entre o Partido Social Democrata e

o Partido Socialista, porque nós somos capazes de reconhecer o nosso erro e corrigir...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *E nós também.*

O Orador: *... e os senhores nunca, mesmo nunca reconhecem e são capazes de mudar.*

Nós até mudámos de posição, dou-lhe isso de barato, agora os senhores é que, perante uma situação nova, mantêm-se irredutíveis na arrogância, numa maioria musculada, com uma intenção firme de chumbar tudo o que vem da oposição.

Para quem diz, Sr. Deputado, que anda a mudar os Açores, convenhamos que muda pouco. Eu diria como o povo: “Este PS já não tem tafulho”!

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro para esclarecimentos. Dispõe de três minutos.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:*

Sr. Deputado Joaquim Machado, o senhor foi modesto e tem razões para o ser.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *O senhor é que nunca consegue ser modesto.*

O Orador: *Em relação a esta matéria a questão que aqui está em causa foi perfeitamente esclarecida e clarificada.*

O problema aqui, Sr. Deputado, é uma divergência de entendimento entre o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata relativamente a um conjunto de questões que dizem respeito à constituição desta comissão.

Os senhores não tentem agora fazer recair sobre nós o ónus de terem, utilizando as suas palavras, feito asneira e de se terem enganado no objecto da comissão e de terem tentado atamancar as coisas.

Eu repito pela última vez: há uma comissão que tem essa competência, o relacionamento que neste momento está a ser estabelecido entre o Governo

Regional e esta Comissão, dá resposta e permite um acompanhamento pela parte do Parlamento.

Nós entendemos que a proposta do PCP relativa a um debate de urgência faz todo o sentido, permitindo que em plenário esta questão seja devidamente debatida.

O PSD com esta Proposta de Resolução e, sobretudo, com o seu avança e recua em relação ao objecto, demonstra que a intenção não era seguramente discutir o serviço público de televisão, não era seguramente chamar todos a participar, mas sim amarrar o Parlamento dos Açores às soluções apresentadas pelo Governo da República.

Paciência, Srs. Deputados, da próxima vez tenham mais cuidado com aquilo que fazem e certamente terão, como sempre têm tido, o voto favorável da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista quando há razões para isso e tem-nas havido em algumas circunstâncias,...

Deputado Mark Marques (PSD): *Nunca!*

O Orador: *Quer que eu lhe mostre o diário das sessões em que votámos a favor de algumas propostas vossas?*

... mas também terão o voto contra, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quando aquilo que tentam fazer não é de acordo com a nossa visão dos interesses dos Açores e, portanto, é tão simples quanto isto.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado. Deputado Joaquim Machado (PSD):* *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Uma última intervenção, salvo outros assuntos novos que possam ser aduzidos a este debate.

O Partido Social Democrata apresentou uma Proposta de Resolução visando constituir uma comissão eventual, do nosso ponto de vista, para estudar e definir um modelo de serviço público audiovisual nos Açores, que decorre de alterações a nível

nacional, porque se elas não existissem não se questionava o modelo de serviço público de televisão nos Açores. Fizemo-lo com toda a clareza e com toda a lisura.

A redacção não agradou ao Partido Socialista.

O Partido Comunista também manifestou dúvidas sobre o modo como essa intenção estava expressa em termos de redacção.

Nós clarificamos a nossa posição, modificamos o texto de modo a ele revelar toda a nossa intenção para que não restassem dúvidas.

O Partido Socialista teimou na sua arrogância. Mesmo perante factos novos manteve sempre a posição inicial, porque esta iniciativa do PSD era inoportuna. Ela não se compagina com a arrogância do Partido Socialista que vê nas iniciativas da oposição uma qualquer coisa que paira no ar que ameaça.

Sr. Deputado, não é por não fazer passar esta comissão que o seu partido vai livrar-se daquilo que todos nós já sabemos. É apenas uma questão de tempo.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro para esclarecimentos. Dispõe de três minutos.*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:*

É para dizer que, pela parte do PSD, esta Proposta de Resolução pode ir para votação, porque parece-me que está suficientemente esclarecido o debate e os argumentos.

Registei apenas três argumentos do Partido Socialista para votar contra:

- primeiro, porque a proposta vinha do PSD;*
- segundo, porque a proposta vinha do PSD;*
- terceiro, porque a proposta vinha do PSD!*

Creio que não há mais debate a fazer.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Não há mais ninguém inscrito, vamos passar à votação e, se me permitem, vamos votar já com a alteração introduzida pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP, 27 votos contra do PS e 2 abstenções do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Tenho necessidade de registar uma brevíssima declaração de voto, dizendo apenas o seguinte:

A objecção política de fundo que o PCP encontrou nesta Proposta, e que era a primeira definição do seu objecto, foi removida pelo autor e foi substituída por uma definição de objecto perfeitamente aceitável, face ao entendimento que temos do papel e das funções desta Assembleia Regional.

Desaparecido o obstáculo, embora não tenhamos especiais simpatias por este tipo de comissão eventual, não tínhamos razão de fundo para não viabilizar a proposta.

Feito o esforço de debate e conseguido o convencimento do proponente, não hesitámos em mudar de posição.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Duma forma muito breve, até porque o debate foi longo, quero dizer apenas que o Grupo Parlamentar do CDS/PP começou e acabou com a mesma noção que tinha desta matéria. A nossa noção de comissões eventuais é sempre a mesma.

Nesta matéria, V. Exa. teve, e com a consideração e respeito que tenho por si, Sr. Presidente, o entendimento de que me deveria interromper, porque estava a divagar fazendo comparações com comissões eventuais na Assembleia da República, mas até atendendo à hora, é evidente que nem levarei a mal essa parte, mas lamentamos também que em todo o debate tenha havido um pouco uma certa divagação, a ver quem fugia mais, porque aquilo que sempre entendemos, desde o início, foi que, havendo uma Comissão Permanente, esta questão muito bem podia ser discutida nesta Comissão.

Agora, o que fica aqui também demonstrado é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista foi andando, andando e acabou dizendo: afinal há uma Comissão Permanente para esta área e por isso não é preciso uma comissão eventual.

O que fica aqui demonstrado é que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não tem coerência com as outras comissões. Não há aqui qualquer coerência, por exemplo, como quando foi com a saúde. A comparação quanto à comissão eventual para o estudo da saúde só se foi na noção da urgência desse debate que se fala para o futuro, que é, como na saúde, em que um doente chega lá, mas a urgência é só para dali a um mês. Portanto, quanto ao resto não há qualquer coerência.

Os senhores começaram com o objecto e andaram, andaram para acabar na mesma conclusão onde nós iniciámos que foi: existe uma Comissão Permanente e é no âmbito dela que deve ser feita a discussão.

Continuamos a entender que todo o objecto que foi aqui proposto inicialmente era correcto e não havia problema nenhum em discuti-lo. Não há qualquer eventualidade em relação a isso, porque estamos todos de acordo que a nossa televisão vai com certeza avançar no modelo que o Governo da República teve a

coragem de propor e não vemos qualquer questão que isso venha trazer qualquer corte à nossa autonomia, antes pelo contrário pergunta, de uma forma clara, às pessoas se é preciso ou não fazer alguma coisa a bem dos açorianos.

Tudo o resto foi “fado” e, se calhar, foi no “fado” quando o Sr. Presidente não teve o bom gosto de interromper.

Muito obrigado.

Deputado Vasco Cordeiro(PS): *Depois disto, mais palavras para quê?!*

Presidente: *Não há mais declarações de voto, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: - **Petição – Projecto de remodelação e ampliação do Bar da Caloura.***

Pedia ao Sr. Relator da Comissão que apreciou esta Petição, o favor de apresentar o relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:*

Relatório e Parecer sobre a Petição da Comissão de Moradores da Caloura relativa ao “Projecto de Remodelação e Ampliação do Bar da Caloura”.

Capítulo I

Introdução

Subscrita pelo Senhor Jaime Pereira Forjaz de Sampaio, “em nome da Comissão de Moradores da Caloura”, deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 3 de Junho de 2002, uma Petição que visa “a intervenção da Assembleia Legislativa Regional no sentido da preservação de um Sítio de Importância Comunitária (...) como é a Caloura, face ao perigo iminente da remodelação e

ampliação de um edifício para Bar/Restaurante, da responsabilidade da Câmara Municipal da Lagoa”.

Em 6 de Junho, e por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a Petição baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Esta Comissão procedeu à análise da Petição e desenvolveu as diligências que entendeu por necessárias, tarefas que se dão por concluídas com a elaboração do presente relatório e correspondente parecer.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A Constituição da República Portuguesa dispõe no seu artigo 52.º (Direito de petição e direito de acção popular), que “todos os cidadãos têm o direito de apresentar, individual ou colectivamente, aos órgãos de soberania ou a quaisquer autoridades petições, representações, reclamações ou queixas para defesa dos seus direitos, da Constituição, das leis ou do interesse geral e bem assim o direito de serem informados, em prazo razoável, sobre o resultado da respectiva apreciação”.

O exercício do direito de petição é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. O artigo 14.º do referido diploma determina que “sem prejuízo do disposto em especial para a Assembleia da República, os órgãos de soberania, do governo próprio das regiões autónomas e das autarquias locais (...) organizarão esquemas adequados de recepção, tratamento e decisão das petições”.

De acordo com o n.º 4 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores “as petições dirigidas à Assembleia são apreciadas pelas comissões ou por comissão especialmente constituída para o efeito, que poderá ouvir as demais comissões competentes em razão da matéria, em todos os casos podendo ser solicitado o depoimento de quaisquer cidadãos”. Os termos em que o direito de petição se exerce perante a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, bem como

a respectiva tramitação, estão estabelecidos no Capítulo VII - artigos 221.º a 227.º - do respectivo Regimento (Resolução n.º 24/98/A, de 4 de Novembro).

Capítulo III

Apreciação

1. Análise preliminar

Em reunião realizada no dia 11 de Junho, na Sede da Assembleia Legislativa Regional, na cidade da Horta, a Comissão iniciou a análise da Petição, verificando o cumprimento dos requisitos de forma, apresentação e trâmites previstos na Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, e que se encontram vertidos nos artigos 222.º e 223.º do Regimento.

Esta análise permitiu verificar que:

- A petição foi reduzida a escrito, o seu objecto é inteligível e está devidamente especificado;
- A petição foi endereçada ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional;
- O primeiro signatário encontra-se devidamente identificado.

Verificado o cumprimento dos aspectos formais legalmente previstos, considerando-se competente em função da matéria e não existindo manifestas razões para o seu indeferimento liminar, a Comissão deliberou, por unanimidade, admitir a petição e reconhecer como seu primeiro subscritor o Senhor Jaime Pereira Forjaz de Sampaio, morador na Rua de São Gonçalo, n.º 97, na cidade de Ponta Delgada.

Com o objectivo de recolher a informação necessária a uma adequada fundamentação do relatório a elaborar nos termos do artigo 224.º do Regimento, a Comissão decidiu, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no exercício dos poderes que lhe são atribuídos pelo artigo 126.º do Regimento, proceder à audição das seguintes entidades:

- Senhor Jaime Pereira Forjaz de Sampaio, primeiro signatário da Petição;
- Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa.

2. Audição do Senhor Jaime Pereira Forjaz de Sampaio, primeiro signatário da petição

A audição ao primeiro subscritor teve lugar dia 10 de Setembro, pelas 17,00 horas, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, na cidade de Ponta Delgada.

O Senhor Jaime Pereira Forjaz de Sampaio fez-se acompanhar da Senhora D. Maria Isaltina Brandão e do Senhor Luís Anselmo, também pertencentes à Comissão de Moradores da Caloura.

Utilizando um suporte informático cuja cópia impressa constitui anexo ao presente relatório, os referidos cidadãos expuseram as motivações e preocupações que conduziram à apresentação da Petição.

Em síntese, foram apresentados os seguintes argumentos:

- O lugar da Caloura (antigo Vale dos Cabaços), da freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, faz parte do SIC PTMIG0020, Caloura - Ponta da Galera, Ilha de São Miguel.

- Assim, está compreendido na Lista dos Sítios de Importância Comunitária para a região biogeográfica macaronésica (composta pelos arquipélagos dos Açores, Madeira e Canárias), sendo parte integrante da Rede Natura 2000.

- A Câmara Municipal de Lagoa lançou já o concurso público para adjudicação da empreitada de remodelação/ampliação do Bar de apoio à zona balnear existente no local. O edifício a construir, pela sua elevada volumetria, traça arquitectónica e materiais a utilizar, não se enquadra no local, confrontando e contrastando com o Convento da Caloura e a Ermida de Nossa Senhora das Dores, que constituem património regional de elevado valor, e com vários edifícios de construção tradicional, que se encontram num raio de menos de 500 metros.

- A principal finalidade da estrutura existente, que passava por um pequeno Bar de apoio aos utentes da zona balnear, foi totalmente desvirtuada, designadamente durante o Verão de 2001, tendo obrigado a diversas intervenções da força policial devido a queixas dos moradores motivadas pela poluição sonora provocada.

- A transformação do espaço em Bar/Restaurante vai produzir efeitos nefastos para a qualidade ambiental, designadamente porque: constituirá um pólo de atracção de pessoas, que exercerão acrescida pressão sobre o SIC em causa; tal provocará uma

maior concentração e congestionamento de viaturas no local; o trânsito, a par da música do Bar/Restaurante, constituirão uma fonte de poluição sonora, especialmente durante a noite; vai verificar-se um aumento da luz artificial que prejudicará a colónia de cagarros existente naquele local; implicará o abate das árvores (metrosíderos) que circundam o Bar e dos típicos muros de pedra solta ali existentes.

A Comissão foi ainda informada de que:

- Em abaixo assinado, dirigido à Câmara Municipal de Lagoa, foi solicitada a revisão da solução arquitectónica apresentada, face à envolvente ambiental da zona.
- A Câmara respondeu que iria promover uma discussão pública com os moradores e arquitectos responsáveis, mas tal reunião nunca se concretizou.
- Foi entretanto constituída a Comissão de Moradores, que apresentou queixas ao Provedor de Justiça, através da Extensão da Provedoria de Justiça em Angra do Heroísmo, e aos Serviços de Contencioso da Direcção Geral do Ambiente da União Europeia.
- Propugnam a preservação de um local de invulgar beleza e muito sensível como é a Caloura, Sítio de Importância Comunitária, para o que solicitam a intervenção da Assembleia Legislativa Regional.

3. Audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

A audição do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa realizou-se no dia 11 de Setembro, pelas 15,30 horas, na Delegação da Assembleia Legislativa Regional, na cidade de Ponta Delgada.

Relativamente ao assunto em apreciação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa informou a Comissão do seguinte:

- A maioria da população, utente da zona balnear da Caloura, está descontente com as condições que aquele local actualmente oferece, e que já conduziu mesmo à retirada da Bandeira Azul.
- As previstas obras de remodelação do Bar da Caloura, inserem-se no projecto de melhoramento das condições daquela zona balnear, que prevê também a construção de sanitários e vestiários.

- A remodelação/ampliação da referida estrutura corresponde a uma área de implantação de 150 m², correspondendo 60 m² ao restaurante e 90 m² ao bar.
- O projecto respectivo, que classifica como um “projecto de arquitectura moderno”, esteve exposto na Junta de Freguesia de Água de Pau durante um mês e os contestatários nunca o consultaram.
- Foi realizada uma reunião pública para apresentação e discussão da solução preconizada, que ocorreu na Escola EB/JI Prof. João Ferreira da Silva, e que foi participada por dezenas de moradores da localidade, que na generalidade se mostraram favoráveis à instalação, na Caloura, de um equipamento como o proposto.

Conforme solicitado, o Senhor Presidente da Câmara facultou à Comissão um conjunto de documentos que constituem anexo ao presente relatório.

4. Visitas efectuadas

Para uma avaliação detalhada das questões suscitadas, a Comissão deslocou-se ao lugar da Caloura no dia 11 de Setembro, onde teve oportunidade de conhecer as infraestruturas existentes e toda a envolvente, perspectivando assim as intervenções que a Câmara Municipal pretende levar a cabo e que são contestadas pela Comissão de Moradores da Caloura.

5. Conclusões

De acordo com o respectivo subscritor, esta petição é justificada pelo “perigo iminente da remodelação e ampliação de um edifício para Bar/Restaurante, da responsabilidade da Câmara Municipal de Lagoa”, em São Miguel, face à necessária “preservação de um Sítio de Importância Comunitária, de invulgar beleza e muito sensível como é a Caloura”.

Reunida em 30 de Outubro, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, considerado o conteúdo das audições efectuadas e analisados os documentos disponibilizados, concluiu o seguinte:

- A zona da Caloura (freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, ilha de S. Miguel) faz parte do SIC PTMIG0020 “Caloura-Ponta da Galera”, que integra a lista de Sítios de Importância Comunitária para a Região Biogeográfica Macaronésica adoptada por Decisão da Comissão de 28 de Dezembro de 2001.

- A proposta do referido SIC fundamentou-se, nomeadamente, na existência naquele local de uma colónia de cagarros (*Calonectris diomedea*), espécie protegida por legislação nacional e internacional.
- A Câmara Municipal de Lagoa pretende levar a cabo obras de ampliação e remodelação de um edifício existente no local, que hoje funciona como bar e que passará a ser constituído por bar, esplanada e sala de refeições. Pretende igualmente construir novos balneários de apoio à zona balnear e adaptar um outro edifício para funcionar como posto de turismo.
- A Comissão de Moradores da Caloura contesta a pretensão da Câmara Municipal, argumentando designadamente com a pressão demográfica que irá ser exercida sobre o SIC em causa, fruto de um maior afluxo de banhistas e outros veraneantes, com a poluição sonora, o acréscimo de resíduos e o “aumento da luz artificial, prejudicando a colónia de cagarros (aves marinhas em extinção) que vive naquele local”.
- A Direcção Regional de Turismo, chamada a pronunciar-se sobre o projecto, emitiu parecer considerando que “a proposta de intervenção arquitectónica apresentada se reveste de grande qualidade, valorizando o lugar no qual se insere”.
- A Direcção Regional do Ordenamento do Território e Recursos Hídricos, através da Direcção de Serviços dos Recursos Hídricos, informou não ver “inconveniente” na reconstrução do Bar da Caloura, “dado tratar-se da remodelação de uma infraestrutura existente”.
- No que se refere à nova construção – instalações de apoio à zona balnear – é parecer da DROTRH que a mesma “deverá cumprir com o estipulado no Plano de Urbanização da Caloura e Salvaguarda da Zona da Caloura, publicado pela Portaria n.º 51/87, de 29 de Outubro”.
- Ficaram bem patentes as dificuldades de comunicação e a ausência de diálogo entre a Comissão de Moradores da Caloura e a Câmara Municipal de Lagoa, que, a ter existido, teria por certo permitido uma melhor compreensão e aproximação das posições de ambas as partes.

Capítulo IV

Parecer

Concluída a análise da Petição, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou emitir o seguinte parecer:

1. A iniciativa da Câmara Municipal de Lagoa de proceder à remodelação/ampliação do Bar da Caloura enquadra-se no âmbito das respectivas competências e todo o processo está conforme o exigido por Lei.
2. Neste mesmo sentido se pronunciou o Provedor de Justiça, que determinou o arquivamento da reclamação relativa ao projecto das referidas obras, subscrita pela Comissão de Moradores da Caloura, por considerar que “a actuação reclamada da Câmara Municipal de Lagoa não é merecedora de reparo”.
3. Contudo, considerada a proximidade de imóveis que embora não estejam classificados, constituem inequivocamente um importante património arquitectónico, histórico e cultural, como é o caso do Convento da Caloura e da sua Ermida de Nossa Senhora das Dores, afigura-se recomendável que a Câmara Municipal de Lagoa submeta o projecto em causa a parecer da Direcção Regional da Cultura.
4. A Câmara Municipal de Lagoa deverá também acautelar as soluções adequadas à resolução dos problemas resultantes do previsível aumento do tráfego automóvel na zona, designadamente no que concerne às facilidades de estacionamento.
5. A Câmara deverá igualmente garantir a manutenção dos tradicionais muros característicos da zona e das árvores existentes no local e assegurar que a iluminação artificial não prejudique a colónia de cagarros (*Calonectris diomedea*) existente no local.
6. O clausulado do contrato de concessão para exploração do Bar/Restaurante deverá estipular com rigor as condições de funcionamento daquelas instalações, designadamente no que respeita ao horário de funcionamento, por forma a ser preservada a tranquilidade da zona e a qualidade de vida dos seus habitantes.
7. Considerando que o assunto objecto da Petição se reveste de manifesta importância social, cultural e ambiental, é parecer da Comissão que ela deverá ser apreciada em Plenário, nos termos regimentais.

Mais deliberou a Comissão propor que do presente relatório seja também dado conhecimento ao Governo Regional e à Câmara Municipal de Lagoa.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 30 de Outubro de 2002

O Relator, *José Nascimento Ávila.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel Herberto Rosa.*

(Neste momento o Sr. Presidente da Assembleia foi substituído na Presidência da Mesa pelo Sr. Vice-Presidente, Deputado Bento Barcelos).

Presidente: Srs. Deputados, nos termos do nosso Regimento, está apresentado o relatório da Comissão e está aberto o debate sobre esta Petição.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma muito breve reflexão sobre este relatório, não para ocupar tempo ao plenário, mas para, digamos, dar uma linha de absoluta coerência à deliberação que foi tomada no sentido do relatório vir a plenário.

Gostava de dizer que este trabalho foi feito com uma metodologia acertada, foi feito com o rigor que normalmente se tem posto no tratamento das várias petições que tem passado pelas comissões desta Assembleia e, portanto, fez-se as diligências todas e tenho a ideia de que as conclusões que foram apresentadas reflectem o sentido de sensatez e de equilíbrio que é assinalável, porque equaciona todo o problema que o peticionário tinha desenvolvido, considerando todos os aspectos da realidade e todos os aspectos que era necessário ter em conta.

Tenho a ideia que é um contributo para a Assembleia Legislativa Regional, para uma pacificação desta situação e para, na prática, uma resolução equilibrada, se as pessoas, a quem este relatório se destina e dele tomarem conhecimento, quiserem ter o mesmo consenso que a Comissão da Assembleia teve no tratamento do problema.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Natividade Luz.

Deputada Natividade Luz (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Só para muito rapidamente dizer que é também entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que este processo de análise da Petição dos moradores da Caloura, sobre a remodelação e ampliação do actual edifício do bar que lá existe, foi tratado com profundidade, tendo a Comissão obtido todos os elementos de que necessitou para depois elaborar o seu parecer e fazer as recomendações que também constam desse mesmo parecer.

Estamos certos que as legítimas pretensões dos peticionários irão ser atendidas com este contributo que a Comissão dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deu com o seu trabalho.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para referir também que tivemos o gosto de acompanhar os trabalhos desta Comissão e esta mesma Petição e dizer também com toda a franqueza que, de facto, acho que havia aqui desde o início também um pouco falta de comunicação entre aqueles que com razão pediam o que é aqui dito e a própria autarquia.

Alguns pontos foram encontrados e para isso também serviu o bom trabalho da Comissão, presidida pelo Sr. Deputado Herberto Rosa, no sentido de criar elos de contacto.

À primeira vista parecia que seria mais uma grande aberração do património na Zona Classificada da Caloura, o que é discutível, mas que não é tão monstruoso, passe a expressão, como parecia à primeira vista.

Portanto, o que importa aqui encontrar são as soluções que tenham a ver com a envolvência, seja de estacionamento, seja de movimento ou de tudo o resto, independentemente do gosto que cada um de nós tem sobre cada imóvel.

Em relação a esta matéria julgamos que o essencial agora será também, no que restava resolver, que a Câmara Municipal tenha presente o trabalho que a Comissão elaborou e nesse serviço que a Comissão também prestou para o bom futuro da

Caloura e para a manutenção de uma zona que muito dignifica a nossa Ilha, S. Miguel, e a Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Apenas para registar e até deixar um louvor ao trabalho efectuado pela Comissão que, através desta Petição e do trabalho que desenvolveu na sequência da mesma, possa permitir, por um lado, à Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente, esclarecer, retirando com esses esclarecimentos as dúvidas que subsistiam na base da Petição e dos peticionários e, por outro, também encontrou espaço para efectuar recomendações que pudessem ser atendidas, naquilo que era de atender nas preocupações e na Petição dos moradores da Caloura com a sua preocupação relativamente ao desenvolvimento daquele bar.

Creio que a Comissão fez um trabalho meritório, porque conseguiu, no seu fórum, no fórum que criou para esclarecimentos desta situação, permitir espaço para o Sr. Presidente da Câmara esclarecer, e, por outro lado, sensibilizar também o Sr. Presidente da Câmara para o atendimento das preocupações que os peticionários demonstraram que eram razoáveis, tendo em conta os esclarecimentos entretanto prestados e aquilo que parecia ser aconselhável modificar no projecto que estava em causa.

Por isso fica este registo do mérito do trabalho que desenvolveu a Comissão e o que acabou por conseguir criar de entendimento entre a primeira perspectiva da Câmara Municipal e as preocupações dos peticionários.

Presidente: Não havendo mais nenhum pedido para intervenção e cumprindo o nosso Regimento, esta matéria não é submetida à votação.

Assim sendo, passaríamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos.

(Neste momento o Sr. Presidente da Assembleia ocupa o seu lugar na Mesa)

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte. Vamos discutir em conjunto o **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o “Conselho Económico e Social**

da RAA”, apresentado pelo PSD e o **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o “Conselho Regional de Concertação Estratégica”**, apresentado pelo PS. Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A hora vai alta, mas como estamos em face de discussão de dois diplomas de dois partidos diferentes, com concepções diferentes em relação à matéria em causa, algumas considerações genéricas e breves serão necessárias sobre o Conselho Regional de Concertação Social.

Eu gostaria apenas de chamar a atenção para, tentando salientar a preferência genérica e específica entre os dois diplomas, que podemos, talvez, tentar resumir em três ou quatro regras o segredo do sucesso de instituições como o Conselho de Concertação Social, sobretudo quando são instituições de carácter político, nascidas na tentativa de também terem dimensão regional.

Qualquer observação de senso comum e muito empírica sobre essas condições de sucesso, talvez se chegue a essas três regras.

Para que haja sucesso é necessário, em primeiro lugar, que essas instituições não sejam predominantemente consultivas. Esta seria uma primeira conclusão que eu tiro e que depois tentarei provar.

Em segundo lugar, devem ter um funcionamento regular e periódico o mais perto possível do funcionamento permanente.

Em terceiro lugar, devem ter o apoio de um corpo técnico porfissionalizado.

Acrescentaríamos um quarto aspecto que também contribuiu para a identidade dessas instituições que é terem sede e instalações próprias.

É sobre estes quatro aspectos que tentaremos mostrar que se concretizam nesta instituição agora em discussão e presente à consideração desta Assembleia, dentro da proposta do PS.

Sobre estas instituições não deverem ser meramente consultivas, todos nós temos presente algumas experiências na Região que demonstram que esses órgãos são exclusivamente consultivos, embora por vezes no seu estatuto o não tenham, têm

grandes dificuldades de sobrevivência. Os Conselhos de Ilha são exemplo e os antigos Concelhos Municipais são outro exemplo.

Sublinho que há uma entidade que nestes pareceres – e consultei os pareceres dessa entidade em 95 e em 2002 – repete esse aspecto, é a Câmara de Comércio nos seus pareceres que se queixa em 95 e repete em 2002, que o Conselho de Concertação Social na Região tende a transformar-se num órgão de mera consulta e funcionar muito pouco como espaço de concertação e de entendimento entre parceiros sociais.

A nossa proposta vai no sentido de reforçar esta área de concertação social, alargando a novas áreas de competências à chamada Comissão Permanente, com o direito de iniciativa que, por exemplo, o PSD parece não ter compreendido, uma vez que se absteve na votação na Comissão sobre esse aspecto, embora isso não faça parte do seu projecto.

Em relação às características de funcionamento regular e permanente, o facto de passar, segundo o nosso projecto, a ter comissões especializadas permanentes, criadas por decreto regional, em contraposição com as outras, dão-lhe efectivamente este carácter que interessa dar continuidade quase diária, se possível, à sua actividade.

A existência de um corpo especializado também está concretizada sobre duas formas, o Secretário-Geral, com funções de apoio e de coordenação para manter a actividade quase diária do Concelho e a manutenção de peritos ou de assessores e serviço de apoio técnico, da competência do Governo Regional.

O aspecto de terem uma sede, é algo que fica também consagrado com este Projecto.

Em relação a todos esses aspectos, acentuo duas características que me parecem importantes neste Projecto do PSD, sobre aquilo que passaremos a chamar Concelho Regional de Concertação Estratégica, que são o facto dessas alterações se situarem na linha das alterações que vêm sendo feitas ao estatuto regulador da concertação social em 88, em 95, em 99 e agora em 2003. É na sequência destas sucessivas alterações e colhendo as lições destas alterações que se situa o Projecto do PS.

Também aposta na transformação da concertação social da Região e do seu órgão de funcionamento, através de alterações internas ao próprio órgão e não através de

factores introduzidos exteriormente, como parece reduzir-se na perspectiva do PSD, como seja um novo tipo de presidência para as reuniões plenárias. Estes dois aspectos parecem-me importantes.

No nosso projecto não há alterações, a não ser na medida em que a própria experiência feita na Região as aconselha e que tendem traduzir essas quatro perspectivas que salientei.

Em relação à nossa posição e em relação a outros aspectos, como complemento diria apenas que em relação aos dois projectos, como aconteceu na Comissão, embora, em rigor, os princípios do projecto do PSD se afastem do nosso, há apenas um impulso de mudança, mas não há grande coerência na introdução e no sentido desta mudança que se limita a aspectos formais, que vai buscar a um modelo nacional. Mais uma vez aqui o PSD/Açores deixa cair o “A”.

Finalmente em relação às propostas de alteração este diploma foi, como podem ver pelo relatório, aprovado em Comissão alínea a alínea.

Em relação às propostas do PS há apenas uma alteração numa das propostas que foram aprovadas em Comissão e há a introdução de outras que resultam também de dois aspectos que tinham ficado pendentes para discussão no Grupo Parlamentar e em relação aos quais não tinha havido uma posição definitiva na comissão.

Este diploma situa-se na aposta simultânea de que a alteração das estruturas, a partir do interior do próprio órgão, aperfeiçoa e torna mais eficaz o seu funcionamento e também numa alteração que se espera que a democracia participativa que este órgão traduz se aprofunde cada vez mais na Região.

Portanto, tudo isto apela a uma mudança de estruturas, mas será inútil se não tiver um eco social e se a necessidade de participação não for uma necessidade socialmente activa e não apenas induzida pela existência do órgão.

É nesta perspectiva que nos situamos em relação a estas alterações apresentadas e a este novo diploma que apresentamos para o futuro Conselho Regional de Concertação Estratégica.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta o Projecto de Decreto Legislativa Regional que cria o Concelho Económico e Social na Região Autónoma dos Açores com o objectivo de tornar a concertação social na Região mais abrangente e fundamentalmente mais funcional. Aliás, tal desiderato já foi seguido em toda a Europa Comunitária e, como é lógico, no nosso país desde alguns anos, o que contraria claramente o que acabou de dizer o Sr. Deputado Donísio de Sousa.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Tal como se verifica actualmente o Conselho Regional de Concertação Social funciona mal e bastará atender à grande maioria dos pareceres dos parceiros sociais e passo a citar por exemplo o que refere a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores: “Esta entidade considera importante a existência de um organismo que potencie o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais e os órgãos de governo da Região.

Entende, contudo, esta Câmara que a simples criação de organismos de consulta e concertação não significam por si só a existência de um diálogo frutuoso e profícuo como, aliás, se tem constatado pela actividade do actual Conselho Regional de Concertação Social em que se tem verificado quase exclusivamente trocas de opiniões sem quaisquer resultados concretos, sem esquecer a total ausência de periodicidade das reuniões deste órgão”. Fim de citação.

Ora, o projecto apresentado pelo PSD surge para que este estado de coisas se altere.

O nosso projecto privilegia a eficácia, a funcionalidade, a independência e a abrangência do Conselho Económico e Social. Bastará, para o efeito, atendermos ao facto do Presidente deste órgão ser eleito por este plenário.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Por outro lado, o projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista privilegia a governamentalização do órgão e conseqüentemente a sua falta de independência.

Os representantes do Partido Social Democrata, na Comissão, estiveram sempre disponíveis para viabilizar um diploma consensual, desde que ficasse salvaguardado os pontos referidos pelos parceiros sociais nos seus pareceres.

Infelizmente, como já vem sendo hábito, o PS entende que os seus pontos de vista são os únicos detentores da verdade absoluta e se dúvidas houvesse, aquilo que assistimos há minutos neste plenário é sintomático.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Sem demorar muito eu gostaria de fazer uma reflexão breve, no seguimento da reflexão mais aprofundada que fizemos no Grupo Parlamentar, relativamente a estes dois projectos.

Ouvi com atenção, na parte dos trabalhos da Comissão em que participei referentes a estes documentos, as argumentações de ambos os proponentes e estive também atento às argumentações expostas pelos Srs. Deputados que me antecederam e gostava de pôr uma opinião sucinta, que é a seguinte:

Estes projectos têm diferenças e têm pontos de contacto. Não acentuo tanto aquilo que é o significado das diferenças como me pareceu ver nas intervenções que me antecederam, porque parece-me que não existe essas diferenças tão grandes.

Entretanto, o projecto do PSD tem uma inovação no sentido de dar, talvez, algum outro sentido de vida principalmente à forma como a concertação social tem funcionado na Região Autónoma dos Açores. Aqui é que me parece que estará a principal diferença, embora o projecto do PS tenha algumas virtualidades importantes, nomeadamente no que respeita a aspectos, e que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu, como sejam a criação dum esboço ou dum início de corpo técnico permanente e algumas situações que também elas são contributos no sentido

de se poder, a este nível da concertação social, ter um organismo bastante mais operativo.

Recordo-me de ter dito isto já mais do que uma vez aqui quando discutimos o Plano e o que vários parceiros sociais têm escrito nos pareceres que nos são entregues, é, de facto, demonstrativo duma forma de funcionamento que não é aceitável, porque vê-se que em audições como aquelas que dizem respeito ao Plano, por exemplo, os pareceres não serem tidos minimamente em conta de forma sistemática.

Por outro lado, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa assentou aqui uma vertente que me parece também importante, e que vem nos pareceres de alguns dos parceiros, nomeadamente a Câmara do Comércio, que tem a ver com o papel interventor que o órgão pode ter a nível da concertação e do próprio entendimento e que nos Açores, se quisermos considerar com rigor, não tem tido.

Portanto, estamos aqui perante uma situação que, do ponto de vista do PCP, – e é um ponto de vista que certamente não será partilhado por muitos outros, mas é o nosso – teria sido possível, se houvesse vontade política das partes, encontrar-se um projecto unificado, o que seria, certamente, o passo mais seguro e mais certo para que a este nível a situação tivesse uma melhoria na Região Autónoma, em relação à prática que este tipo de organismo tem tido desde que existe. É uma prática insuficiente, é uma prática que não satisfaz quem nele participa nem cumpre aquilo que legalmente está num grau aceitável.

Estamos aqui perante uma situação em que ambos os projectos dão alguns contributos e chamo a atenção para alguns parceiros sociais que dizem isso mesmo.

A nossa posição será no sentido de não desaproveitar aquilo que se pode aproveitar efectivamente dos contributos positivos, tendo em conta que esta Câmara, que tem uma maioria absoluta, tem por isso capacidade de resolver.

Não deixaremos de expressar as nossas preferências. Não deixaremos de aprovar tudo aquilo que nos parecer correcto e justo, dando um contributo para a melhoria desta situação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): S. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É apenas para, e situando-me um pouco na linha do Sr. Deputado José Decq Mota, apontar para a frente, ou seja, para a votação que se vai seguir na generalidade. Não iria apontar mais diferenças, mas na votação iríamos fazê-lo exactamente como fizemos em Comissão.

Aliás, seguindo o espírito regimental, o artigo 159º diz : “É admissível à aprovação, na generalidade, vários projectos ou propostas com o mesmo objecto; neste caso, a Assembleia delibera também sobre aquele que serve de base à discussão e votação na especialidade”.

Foi isso que fizemos em Comissão e foi de acordo com esse aspecto que os dois diplomas foram aprovados na generalidade e depois foi escolhido um deles, o do PS, para o debate na especialidade. É isso que vamos voltar a fazer aqui, aprovando os dois projectos na generalidade, porque existe, como referi ali da tribuna, nos dois diplomas um impulso e uma intenção de mudança.

Existe esta aproximação entre eles, embora depois na concretização desta mudança a diferença seja mais visível na especialidade, artigo a artigo, traduzindo aqui em plenário o mesmo espírito que funcionou em Comissão, onde se foi tão longe quanto era possível na aproximação entre os dois projectos, mas há realmente perspectivas de fundo diferentes do funcionamento do órgão.

Diríamos que no caso do projecto do PSD há uma tentativa de aproximação ao modelo nacional. Isto é notório, porque há coisas que são transcritas do modelo nacional, por vezes em contradição com o modelo regional, aparentemente sem necessidade. Entendemos isso como uma daquelas manifestações duma tendência, e que já foi falado aqui esta manhã, que já se concretizou no começo da noite e que aqui se volta a exprimir ao fim da noite. É essa a diferença.

Aposta em alterações meramente formais.

Quando eu disse que o PSD entendia que, pelo facto de haver uma nova presidência, uma decisão exterior ao Conselho de Concertação, iria alterar o seu funcionamento, e é desse pressuposto que o PSD parte genericamente e pouco mais vai para além desse aspecto, entendemos que isso não é suficiente. Entendemos que é necessário introduzir alterações dentro da estrutura do próprio órgão para que este novo tipo de funcionamento se faça.

É esta diferença de perspectiva que nós entendemos concretizar na especialidade, mas não vemos necessidade de também marcar na generalidade.

Portanto, os dois projectos vão ser, na generalidade, votados favoravelmente pelo PS, entendendo-se nessa votação que fica escolhido o projecto do PS para a votação na especialidade, tal como prevê o Regimento.

Se concordarem com esse entendimento, pelo menos houve esse acordo na Comissão, faríamos assim a votação.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente apenas para esclarecer o seguinte:

De facto as intervenções do Sr. Deputado Dionísio de Sousa têm a tendência de começar bem, mas depois estimula, por esse tom político que sempre impõe ao seu tipo de observações, outra intervenção para pôr as coisas no seu devido lugar.

A primeira nota que eu gostava de salientar e de clarificar é a seguinte:

O PSD apresentou a sua proposta em primeiro lugar e passado algum tempo é que o PS apresentou.

Havia um estímulo por parte do Grupo Parlamentar do PSD para uma reforma do funcionamento da concertação social na Região Autónoma dos Açores.

Com base no nosso texto era possível depois que o Partido Socialista pudesse criticar as soluções que eram ali apresentadas e até fazer propostas de alteração.

O Partido Socialista optou por apresentar também um projecto e não discutir o do Partido Social Democrata, um projecto que, como o Sr. Deputado disse, visa apenas uma actualização, mesmo com alguma perspectiva reformadora, do que tem sido o próprio evoluir do Conselho Regional de Concertação Social. Ora, o nosso entendimento é radicalmente o oposto.

Reconhecemos, aliás, pela voz dos parceiros sociais, que tal como está o Conselho Regional de Concertação Social, fruto destes anos de experiência do seu funcionamento e, reconheço, fruto até de alguma intervenção da nova maioria e do actual Governo Regional, na Região Autónoma dos Açores, que chegou a cortar

apoios que antes eram atribuídos ao funcionamento da concertação social, para apoio claramente aos parceiros sociais. Isso gerou dificuldades à disponibilidade dos parceiros sociais para darem o contributo que até então tinham dado. Cortar estes apoios foi uma opção política que, desde logo, criou dificuldades ao próprio funcionamento do Conselho Regional de Concertação Social.

Por outro lado, Sr. Deputado, a verdade é que no plano europeu, e com isso também no plano nacional, a opção pelos conselhos económicos foram no sentido de tornar um órgão de consulta independente dos governos e neste caso do Governo Regional. A nossa opção, neste caso, também era tornar o funcionamento da concertação social mais amplo do que apenas a concertação, mas uma avaliação do estado da Região, quer sob o ponto de vista económico, quer sob o ponto de vista social e, portanto, é uma filosofia radicalmente diferente.

Por isso, Sr. Deputado, digo que esta opção de fazer a aprovação na generalidade dos dois diplomas, parece-me que é mais instrumental, embora seja regimental e será assim, mas prejudica, em debate de especialidade, aquilo que era verdadeiramente proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD no seu projecto, porque o que vai estar em debate, na especialidade, é tão só aquilo que foi proposto pelo Partido Socialista, diminuindo aqui o espaço de intervenção e de afirmação daquelas que eram as propostas do PSD.

Em relação a este aspecto devo dizer que a filosofia do Partido Socialista é bem diferente, porque nota-se a manutenção duma tendência governamentalizadora do funcionamento da concertação social e isto é importante.

Por outro lado, o do PSD confere outra dignidade ao Conselho Económico e Social, porque o torna independente do Governo Regional. Sendo o seu presidente eleito pelo Parlamento, dá-lhe outro nível de competências e de abrangência para a avaliação do estado económico e social da Região Autónoma dos Açores, para além de permitir aquilo que é negociação e, portanto, objecto de concertação social.

Estou convencido e mantenho esta convicção, depois do acompanhamento que tive oportunidade de fazer dos trabalhos da Comissão, de que o vosso projecto é pior, não satisfaz esta ambição e este estado actual em matéria de concertação social e de avaliação do estado económico e social dos Estados ou das Regiões, no nosso caso,

não é permitido pelo vosso projecto. O vosso projecto é menor e mantém uma lógica proteccionista do mando que o Governo Regional quer continuar a ter do funcionamento da concertação social.

Portanto, devo dizer, Sr. Deputado, que a vossa votação de aprovação ao nosso diploma, na generalidade, não me convence nem me comove, porque na verdade o que querem é fazer vingar a vossa filosofia que é bem menor no que diz respeito àquilo que deve ser, em nossa opinião, o funcionamento da concertação social e do Conselho Económico e Social.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu nunca esperei ver da parte do PSD um apelo ao PS para votar contra o seu diploma, ...

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: ... mas tenho uma certa tentação de me curvar a esse desejo. Provavelmente não vou fazê-lo. É esse apelo que me está fazendo.

Eu desperdiço até as boas intenções de que essa bancada se pronuncie contra a boa intenção inicial do PS. Não vejo que utilidade é que terá o PSD desse facto. Eu não percebo.

Em relação aos restantes aspectos eu faço notar o que já disse ali na tribuna e volto a repetir aqui: o PSD entende que o Conselho de Concertação Social passará a ser outra coisa se tiver algo que lhe seja injectado do exterior, que é o novo presidente, mas esse novo presidente, proposto pelo PSD, é apenas para as reuniões plenárias, que servem precisamente como órgãos de consulta.

A concertação social funciona na Comissão Permanente de Concertação Social, aonde o PSD atribui a presidência ao Presidente do Governo. Assim sendo, o que é que vai trazer de novo um presidente designado pela Assembleia, que preside às reuniões plenárias, que poderão ser 5 ou 6 por ano?

Deputado Joaquim Machado (PSD): Agora não funciona.

O Orador: O aspecto que é essencial para nós e que algumas das entidades chamam à atenção, é que ele passe de um órgão predominantemente de consulta a um órgão de concertação social, que é a comissão permanente. Aí alargamos competências.

O PSD não faz isso, antes tira o direito de iniciativa, que parece que o PSD não quer que tenha. O PSD é que fica amarrado apenas a um símbolo de mudança e nada mais do que isso. É uma aparência e uma formalidade de mudança, formalidade essa meramente exterior ao próprio conselho, ou seja, é uma vitamina que se pretende introduzir às reuniões plenárias do conselho. Apenas por isso.

Ainda se me dissesse que não é um elemento qualquer fora da Assembleia, inclusivamente este presidente das reuniões plenárias, eleito pela Assembleia, pode ser a mesma pessoa, pode ser o Presidente do Governo à mesma, porque a vossa proposta não impede que se concretize, através do voto na Assembleia, aquilo que existe na situação actual e que nós consagramos como devendo continuar.

Nós vemos razão para alterar, não vemos aí a raiz das dificuldades de funcionamento do Conselho de Concertação Social, sobretudo naquele aspecto que interessa dar mais importância que é o elemento de concertação. É isto que precisamos de atacar e atacamos nos aspectos que nos parecem importante e dois já foram referidos que são, a existência de comissões especializadas permanentes e a existência de um secretário-geral permanente.

Isto, sim, é que pode dar nova vida, nova dinâmica e bastará pensar no que aconteceu com a Assembleia e não é preciso ir buscar a outros órgãos.

Qual é a diferença de funcionamento da Assembleia quando funcionava de três em três meses e passou a funcionar todos os meses? Basta pensarem nisso ou quando os Grupo Parlamentares passaram a ter técnicos de apoio que antes não tinham. Há coisas que mudaram.

São estas apostas que interessa que sejam feitas, colhendo as experiências de outros órgãos, como eu tentei resumir naqueles quatro aspectos, mas que não precisamos ir a casa de ninguém buscar experiências para percebermos o que é que está em jogo.

O que separa os dois projectos é, por um lado, a aposta numa transformação efectivamente real das condições de funcionamento do Conselho de Concertação Social na sua totalidade, como corpo social que funciona com esses órgãos todos,

porque nós também dizemos que o verdadeiro trabalho da Assembleia é nas suas comissões permanentes. Se assim é, vamos valorizar essas comissões especializadas e é aí que deve ser feita a aposta e não apenas num presidente que dirige reuniões plenárias. É a única função que ele tem.

Portanto, não vemos aí efectivamente um factor de transformação, vemos nas outras circunstâncias.

Isso separa efectivamente os dois diplomas, mas a nós não nos incomoda nada votar favoravelmente, dada a boa intenção de mudança do PSD, na nossa opinião mal concretizada, o que se traduz na preferência pelo nosso diploma na especialidade.

Somos zelosos na medida em que podemos ser e na medida em que as vossas boas intenções, mal concretizadas na especialidade, nos permitem ser.

Damos o melhor de nós próprios pelo vosso diploma, que é o nosso voto da generalidade, mas ele não merece mais do que isso.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do Partido Social Democrata diverge em muito daquela que o Partido Socialista apresenta e como em muitas outras matérias, tudo aquilo que vem do PSD diverge significativamente daquilo que o Partido Socialista entende.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): E ainda bem que assim é!

O Orador: É por isso que estamos em lados opostos.

Contrariamente ao que diz, sob o nosso ponto de vista, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, não é só o presidente, há uma série de outras questões, desde logo a composição do Conselho Económico e Social que é mais alargado e mais abrangente.

Para além disso, não compete ao presidente unicamente presidir à reunião plenária. Ao presidente compete solicitar às comissões especializadas a elaboração de estudos, pareceres de um órgão independente do Governo.

Não é um contra poder, mas é um órgão que pode ter uma visão diferente, aliás, como já aconteceu com o Conselho Regional de Concertação Social quando o Governo Regional era presidido pelo Partido Social Democrata, porque os parceiros sociais tinham apoio para terem os seus assessores, que deixaram de ter, e que é legítimo, quando o Partido Socialista entrou para o Governo, o que se traduz claramente numa desvalorização dos parceiros sociais, porque sabemos muito bem que para desvalorizar a acção dum parceiro social, que na maioria dos casos se debatem com enormes dificuldades, basta retirar-lhes os apoios para que eles se possam apetrechar melhor tecnicamente.

Portanto, sabemos que tudo isto que está no projecto, apresentado pelo Partido Social Democrata, difere de modo significativo daquilo que o Partido Socialista entende, porque, ao fim e ao cabo, as alterações introduzidas pelo Partido Socialista resumem-se a um secretário-geral a tempo inteiro e nós entendemos que a tempo inteiro deveria ser o presidente deste órgão e não o secretário-geral.

Entendemos que um secretário-geral é útil, mas que era fundamental ser o presidente do órgão e não o secretário-geral que, tal como o nome indica, é um órgão administrativo.

Para além disso, entendemos que também nas suas competências se alargou na proposta do PSD, dando possibilidade a que outros órgãos da sociedade civil pudessem também intervir num órgão de tão grande importância como este. Aliás, é o que se passa no nosso país, é o que se passa em quase todos os países da União Europeia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Após profunda reflexão deste Grupo Parlamentar, relativamente a esta matéria do presidente, gostaria também de dizer que, de facto, do diploma extraem-se outras

competências que foram e bem referidas pelo Sr. Deputado Manuel Arruda e que não têm a ver apenas com dirigir um plenário.

Mas, mesmo aí, e como muito bem disse o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, vamos a um exemplo da nossa Casa: o “apenas dirigir um plenário”, não é apenas isso. Parece-me que também está nas capacidades, por exemplo, do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional a condução, a dignidade e a solenidade dos nossos trabalhos.

Eu não duvido que o Sr. Presidente do Governo Regional não tenha essa capacidade, mas não minimizemos aquilo que não é de minimizar, porque um plenário também exige alguma dedicação e disponibilidade.

Parece-nos que pôr ao mesmo tempo obrigatoriamente a figura do Sr. Presidente do Governo Regional, não será necessariamente querer dar maior motivação a este órgão e até alguma independência que nestas coisas só é salutar e que no fundo é desgovernamentalizar um pouco também aquilo que deve ser o caminho que estas coisas têm e que, como muito bem referiu, é o espírito que resulta de muitas daquelas que têm sido as novas opções do Governo da República.

Portanto, quanto a esta matéria não nos parece que seja de somenos importância. Também não é, com certeza, a grande diferença neste diploma e, portanto, não será uma questão de “lesa pátria”, mas é uma questão que também não vale a pena menosprezá-la a esse ponto, apelando sempre a esse exemplo da nossa Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Apenas para evidenciar, desde lodo, aquilo que me pareceu também evidente na minha primeira intervenção.

O verdadeiro desafio que competia corresponder ao Partido Socialista era em Comissão aceitar o desafio que os Deputados do PSD propuseram, no sentido de consensualizar as duas propostas, fazer uma fusão das mesmas e trazer aqui um diploma consensual. Aí, sim, a verdadeira consensualidade e não esta outra que aqui é só um disfarce.

Portanto, eu denunciei e fiz com clareza esta opção que o Partido Socialista tomou em sede de Comissão, recusando a concertação com o Partido Social Democrata e a sua proposta para um encontro consensual de um texto final que viesse aqui para votação na Assembleia Legislativa Regional e, aproveitando este impulso reformador que o PSD, em primeiro lugar, e depois o Partido Socialista, quiseram com os seus projectos trazer ao funcionamento do Conselho Regional de Concertação Social, que funciona mal actualmente nos moldes em que está.

Portanto, o que eu quis evidenciar, e a sua ironia não retira qualquer perspectiva a esta evidência, foi que o Partido Socialista recusou este processo de consensualização com o Grupo Parlamentar do PSD, onde, como o senhor também disse, seria útil fazer nos trabalhos da comissão parlamentar que reanализou e discutiu estes projectos.

Foi isso que eu quis evidenciar com a minha intervenção, e um procedimento que poderia, aí sim, então perceber da tendência consensual e da aceitação deste impulso reformador que o PSD quis fazer para o funcionamento do Conselho Regional de Concertação Social e ninguém com esse tipo de esperteza me ludibria.

Foi por isso que eu quis aqui denunciar esse tipo de atitude, porque uma verdadeira vontade consensualizadora neste processo tinha sido realizada na Comissão e não aqui com esse tipo de procedimento regimental.

Portanto, mantenho, e acho que tenho absoluta razão, convictamente aquilo que disse na primeira intervenção e que foi o seguinte: se o Partido Socialista tivesse demonstrado essa vontade de consensualização, aproveitando o impulso que o PSD tinha dado, tinha feito esse trabalho em Comissão e não o fez.

É apenas um instrumento regimental o tipo de votação que vai fazer. Eu não faço nenhum apelo a qualquer votação, porque o apelo que o PSD fez nesta matéria foi em sede de Comissão, para a fusão dos projectos, para a consensualização e trazeremos aqui um projecto, que poderia ser subscrito por todos os deputados na Comissão, que fosse, esse sim, verdadeiramente consensual que correspondesse a uma fusão de filosofias que um e outro projecto, de forma diferente, traduziram no seu articulado.

É isso que está em causa. Foi essa denúncia que eu aqui deixei e não fiz qualquer apelo ao voto do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há aqui duas concepções diferente sobre um aspecto em concreto que tem a ver com o presidente e com a forma como exerce esse cargo, se está a tempo inteiro ou não ou se é o secretário-geral que está a tempo inteiro.

Obviamente que esta questão já foi explicada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Nós valorizamos a nossa posição na discussão na especialidade. Ver-se-á porquê, se for necessário.

Mas, mesmo relativamente ao conselho, de facto, há também uma diferença significativa, como disse o Sr. Deputado Manuel Arruda, e essa diferença é muito simples, mesmo aí nós valorizamos a nossa posição, porque o nosso projecto tem menos governo e mais sociedade civil.

A nossa proposta tem menos membros do Governo, tem mais representantes dos trabalhadores, tem mais representantes das entidades empregadoras. Se assim é, então qual é o conselho que tem mais sociedade civil? Qual é o conselho onde pode, onde vai e onde deve, com certeza, haver mais concertação? Com certeza que é a nossa proposta e disso não temos qualquer dúvida.

Portanto, até nesse aspecto em particular, que foi realçado, a nossa proposta é claramente vantajosa, tem mais sociedade civil, tem mais representação das entidades empregadoras e mais representação dos trabalhadores. É seguramente uma melhor proposta.

Presidente: Creio que não há mais intervenções.

Vamos votar e votaremos em primeiro lugar o projecto apresentado pelo PSD e de seguida votaremos o projecto apresentado pelo PS, com o entendimento, se a Câmara não se opuser, de que passa para a especialidade o do PS, evitando assim uma votação.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que concordam com o Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora passar à discussão na especialidade sobre o Projecto do PS. Existem propostas de alteração que vêm da Comissão e subscritas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e outras propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista.

Vamos começar pelo artigo 1º. Está aberto o debate sobre este artigo.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 2º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pela Comissão e subscrita pelo PS. Está à discussão sobre este artigo bem como a proposta de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração, que altera, na íntegra, o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora ao artigo 3º, para o qual existe duas propostas de alteração, uma da Comissão que altera a alínea f) e outra apresentada directamente pelo PS para a alínea m). Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Já tive oportunidade esta noite de afirmar que o futuro deste Partido Socialista é uma questão de tempo e creio que irrepreensivelmente se pode aplicar ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro aquele ditado popular de que “pela boca morre o peixe”.

Estamos em presença de uma alteração à proposta da Comissão e uma alteração à própria proposta do Partido Socialista e peço esclarecimentos.

Das duas uma: o Partido Socialista não sabe o que quer ou fez asneira. Provavelmente as duas coisas.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para explicar o que efectivamente aí está, abstendo-me de quaisquer considerações marginais e marginalizando a marginalidade de quem se marginaliza neste debate.

A alteração que existe em relação a uma proposta que ficou pendente para apreciação do PS, que diz respeito à designação de três personalidades, resultou no que aí está dito que é a designação das três entidades que não são designadas pelo presidente, são designadas pelo presidente ouvido o conselho.

Não vejo grandes razões para objecções, mas se perfiarem em fazê-las e mantê-las, têm toda a liberdade para o fazer.

Este é o sentido e o interesse desta alteração.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar as propostas de alteração em primeiro lugar, começando pela da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração apresentada directamente pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos contra do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º., para o qual existe uma proposta de eliminação do nº 2., apresentada pelo Partido Socialista. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar a proposta de eliminação do nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 4º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º. Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º. Para este artigo existe uma proposta de eliminação, relativamente à alínea c), apresentada pelo Partido Socialista. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Não há propostas de alteração desde o artigo 6º até ao artigo 11º. Se tivessem de acordo em poria à discussão e votação os artigos 6º., 7º., 8º., 9º., 10º. e 11º..

(Pausa)

Parece que estão de acordo e também não há intervenções. Assim sendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 6º., 7º., 8º., 9º., 10º. e 11º., por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 6º., 7º., 8º., 9º., 10º. e 11º. foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 12º., para o qual existe uma proposta de aditamento, apresentada directamente pelo Partido Socialista. Está aberto o debate.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º., foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos contra do PSD, 2 abstenções do PP.

Presidente: Relativamente artigos 13º., 14º. e 15º. não existem propostas de alteração. Pergunto se podemos debater e votar em conjunto estes artigos?

(Pausa)

Uma vez que ninguém de manifesta contra, vamos votar em conjunto estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 13º., 14º. e 15º., por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 13º., 14º. e 15º. foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 16º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos contra do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 16º..

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 16º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos contra do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 17º., para o qual existe duas propostas de alteração, uma da Comissão e outra do PS. O PS entregou um documento que diz que não subscreve a proposta de Comissão. Assim sendo, resta-nos a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Está à discussão este artigo, bem como a proposta de alteração.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 17º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17º. foi aprovado por 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 18º. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 18º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 19º.. Para este artigo existe uma proposta de eliminação do nº 3, apresentada pelo Partido Socialista. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos à votação da parte restante do artigo 19º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 19º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 20º.. Para este artigo há uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Com esta alteração o artigo 20º. da proposta inicial fica prejudicado.

Ponho à discussão o artigo 21º..

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 21º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminada a votação na especialidade, vamos proceder agora à votação final global deste diploma, com as alterações introduzidas.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, designado “Conselho Regional de Concertação Estratégica”, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: O diploma que acabámos de votar, baixa à Comissão de Economia para efeitos de redacção final.

Vamos passar ao 13º ponto da nossa ordem de trabalhos, **Eleição do representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho de Opinião da R.D.P..**

Eu oportunamente enviei um ofício aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares, no sentido de indicarem o nome de um candidato a esta eleição.

Já recebi algumas respostas e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresenta como candidato o actual, Dr. José Manuel Monteiro Lourenço, o qual já entregou uma declaração de aceitação. O Partido Social Democrata também já informou que apoia o mesmo candidato.

Portanto, é uma eleição que a Assembleia tem que proceder de imediato, por voto secreto. O Sr. Secretário da Mesa vai fazer à chamada para procedermos à votação.

(Neste momento procedeu-se à chamada e votação dos Srs. Deputados)

Presidente: Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para o resultado da votação:

Para representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho de Opinião da R.D.P., o Sr. Dr. José Manuel Monteiro Lourenço foi eleito com 30 votos a favor, 8 votos contra e 7 abstenções.

Passamos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, - **Autorização da Assembleia Legislativa Regional dos Açores para a prestação de depoimentos em tribunal, como testemunhas,** por parte dos Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Lizuarte Machado (*PS*) e José Humberto Chaves (*PS*).

Nós vamos distribuir os respectivos boletins de voto. Cada boletim tem a sua cor, que corresponde a um Sr. Deputado.

Vamos fazer uma única chamada e entregamos todos os boletins de uma só vez.

(Pausa)

Pedia ao Sr. Secretário da Mesa o favor de proceder à chamada.

(Neste momento procedeu-se à chamada e votação dos Srs. Deputados)

Presidente: Srs. Deputados, pedia a vossa atenção para os resultados da votação, que foram os seguintes:

- Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, 1 voto a favor, 44 votos contra e 1 abstenção;
- Sr. Deputados Paulo Valadão, 43 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção;
- Sr. Deputado Lizuarte Machado, 44 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção;
- Sr. Deputado José Humberto Chaves, 1 voto a favor, 43 votos contra e 2 abstenções.

Isto significa que estão autorizados a prestar depoimento os Srs. Deputados Paulo Valadão e Lizuarte Machado.

Passamos ao ponto seguinte dos nossos trabalhos de hoje, **Proposta de Resolução – “Prorrogação do prazo para a apresentação do relatório da Comissão de Assuntos Sociais sobre a Resolução nº 23/2001/A.**

Esta Proposta de Resolução trata somente de prorrogar o prazo, fixado por este plenário, por mais 120 dias para a elaboração do relatório sobre a toxicod dependência.

Está à discussão esta Proposta de Resolução.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, antes de terminar os nossos trabalhos, pedia aos senhores líderes parlamentares para se acercarem da Mesa para acertarmos, por um lado, a hora de início dos nossos trabalhos de amanhã e, por outro, definirmos o tempo global para o debate dos diplomas de amanhã.

(Pausa)

Os nossos trabalhos recomeçam amanhã às 9,00 horas.

Há dois diplomas que vão ser discutidos em conjunto, seguindo o esquema habitual.

Para a Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Cria a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas , S. A., o debate será feito em 2,10 horas por tempo global, ficando os tempos assim distribuídos:

- Governo – 44 minutos

- PS - 44 minutos

- PSD – 22 minutos

- PP – 10 minutos

- PCP – 10 minutos

Boa noite e até amanhã impreterivelmente.

(Os trabalhos terminaram às 01 horas e 30 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel Herberto Santos da Rosa

José do Nascimento de Ávila

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

Manuel Ribeiro Arruda

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins Cardoso da Costa

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

José Humberto Medeiros Chaves

Partido Social Democrata (PSD)

Humberto Trindade Borges de Melo

Manuel da Silva Azevedo

Victor do Couto Cruz

Documentos Entrados

Proposta de Resolução

Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que proceda à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se

deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria n.º 22/97, de 27 de Março e promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização automática da referida comparticipação.

A consideração de que, não obstante o esforço de modernização das unidades de saúde, a par de outras medidas ao nível dos profissionais de saúde, continuavam a ser necessárias deslocações de doentes a outras ilhas da Região, ao Continente e ao estrangeiro, levou a que o Governo Regional procedesse à regulamentação dessas situações, o que fez através da Portaria 68/94, de 2 de Dezembro.

Revelando, nomeadamente, espírito de abertura para corrigir desigualdades de direitos e acessibilidades dos utentes do Serviço Regional de Saúde residentes em ilhas que não possuem hospital, relativamente aos restantes utentes, o Governo Regional estabeleceu medidas complementares através da Portaria n.º 18/98, de 4 de Junho.

Estava em vigor, sem alteração, desde 1990, a fixação das comparticipações diárias de alojamento e alimentação, através da Portaria n.º 50-A/90, de 25 de Setembro.

O VII Governo Regional, dando execução a princípios programáticos, procedeu à actualização dos valores das comparticipações das diárias de estadia previstas no antes referido diploma, que estavam então muito desactualizadas, por se encontrarem sem revisão por mais de seis anos, o que levou o Executivo a aprovar, com toda a justiça, aumentos que foram então da ordem de 50% sobre os valores de 1990.

O próprio Governo reconheceu que só não ia então mais longe, no sentido de tanto quanto possível ressarcir os utentes que se desloquem, por motivo de doença, de uma forma mais efectiva, por ter em conta as restrições orçamentais ao momento existentes.

Os princípios programáticos do Governo não terão sofrido alteração e aliás o Programa do VIII Governo refere expressamente que “o problema relacionado com o acesso aos cuidados de saúde mantém-se com bastante acuidade”, estando definido como objectivo “promover a equidade no acesso aos cuidados de saúde” e também “diminuir as dificuldades na acessibilidade”. Aliás, quando o Programa de Governo

reconhece a falta de médicos nos Centros de Saúde, reconhece que são “necessárias políticas para minorar as consequências dessa falta”.

Na mesma linha, como não poderia deixar de ser, o Plano de Médio Prazo 2001/2004, no sector da Saúde, contém expresso o objectivo de “melhorar a acessibilidade e garantir equidade no acesso aos cuidados de saúde”.

Ocorre que entretanto já se passaram quase seis anos sobre a última revisão dos valores das comparticipações, ou seja sensivelmente o mesmo tempo que levou a que se chegasse a 1997 com uma grande desactualização dos valores. Certo é que não serão comparáveis os valores da inflação nos dois períodos, mas também é certo que os valores da actualização deveriam ter em conta, em bom rigor, outros critérios para além do referido. Mas há que reconhecer a injustiça de, nem sequer, se ter feito a correcção resultante da inflação.

Importa pois repor a justiça, com a maior brevidade e faria aliás todo o sentido, que para evitar outra hipotética inércia no futuro, se fixassem critérios de actualização anual automática, que, no mínimo e à falta de melhor, teriam de ser os resultantes da inflação, pois jamais se pode justificar, nem com restrições

orçamentais, que sejam os doentes e os que sacrificadamente os acompanham, que tenham de ver diminuir em cada ano o valor real das comparticipações a que têm direito.

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do CDS/PP, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõem que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que :

1. Proceda à actualização da comparticipação diária com alojamento e alimentação devida aos utentes e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, a qual se encontra prevista na Portaria n.º 22/97, de 27 de Março;

2. Promova a aprovação de diploma que fixe critérios de actualização anual automática da referida participação.

Horta, 21 de Janeiro de 2003

Os Deputados Regionais, Paulo Gusmão e Artur Lima.

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projecto de Decreto-Lei que “aprova a nova Orgânica da Comissão Nacional da UNESCO” (Reg.º N.º 304/2002)

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 22 de Janeiro 2002, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que aprova a nova orgânica da Comissão Nacional da UNESCO.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se no âmbito do direito de audição previsto no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo II

Apreciação na generalidade e na especialidade

O presente projecto de Decreto-Lei visa aprovar uma nova orgânica da Comissão Nacional da UNESCO, em cumprimento do estipulado no artigo 2.º, n.º2, al. c) da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio, racionalizando-se a orgânica da Comissão de modo a torná-la mais flexível e eficaz, aproveitando-se para o efeito a experiência entretanto colhida do seu funcionamento.

O Projecto estabelece a natureza e atribuições da Comissão, a enumeração, composição e competências dos seus órgãos, as questões relativas ao regime financeiro, patrimonial e ao pessoal.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional dos Açores deliberou por unanimidade nada ter a opor na generalidade ao diploma.

Para a especialidade e por unanimidade a Comissão propôs as seguintes alterações:

Artigo 6.º

(...)

1 (...)

.....

.....

2 (...)

3. Os membros referidos **nas alíneas e) e f) do número 1** são indicados pelos respectivos governos regionais.

4. O mandato dos membros referidos **nas alíneas d) e g) a l) do n.º1** tem a duração de quatro anos.

Justificação: A redacção do n.º 3 do artigo 6.º do Projecto não contempla a Região Autónoma da Madeira e não havendo simultaneidade nos actos eleitorais para a Assembleia da República e Assembleias Legislativas Regionais propõe-se que quer a nomeação quer a exoneração dos membros em representação das Regiões Autónomas fique dependente dos respectivos Governos Regionais.

Horta, 16 de Janeiro de 2002.

O Relator, *José de Sousa Rego.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Francisco Sousa.*

Os Redactores: *Maria da Conceição Fraga Branco e José Rodrigues Costa*